

1



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22 **14ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade**
23 **Ambiental e Gestão de Resíduos, CTQAGR.**

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

2

3

Brasília/DF.
07 de Maio de 2014.

*(Transcrição *ipsis verbis*)
Empresa ProixL Estenotipia*

46O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
47**(Ibama)** – Senhores vamos dar início à reunião. Peço perdão pelo atraso, a
48responsabilidade é minha por este atraso, mas de qualquer forma nós temos
49que tentar ganhar tempo, o nosso tempo hoje é mais curto do que o de ontem,
50por exemplo, portanto, vamos tentar dar bastante celeridade, até porque eu
51acho que ontem nós fizemos uma discussão boa sobre o capítulo 3 no sentido
52de entender bem as questões de gerenciamento e agora o nosso desafio é
53escrevê-lo. É colocar aquelas ideias que nós tivemos ontem forma de artigos e
54dar sequência à construção da Resolução. Eu não sei se vocês têm percebido
55a forma que eu tenho conduzido aqui, mas é uma proposta metodológica não
56explícita que vou agora explicitar, quer dizer, como a Câmara Técnica em boa
57parte dos assuntos ela não tem domínio sobre o assunto, como é o caso, por
58exemplo, dessa nossa discussão agora aqui, nestes casos eu tenho deixado a
59palavra mais aberta, eu tenho deixado com que as pessoas que não são
60membros titulares da Câmara se manifestem. Inclusive na nossa reunião
61extraordinária nós fizemos isso, estive aqui um representante da CNA, que
62não era membro da Câmara e se posicionou o tempo todo como membro da
63Câmara. Quando eu acho que isso está contribuindo para a discussão, está
64alimentando a nossa informação, eu tenho deixado a palavra mais aberta e
65mais solta ao contrário do que diz o Regimento dessa Câmara. Quando o
66assunto cai numa deliberação na hora de nós discutirmos em nível de Câmara
67Técnica mesmo, que nós estamos um trabalho misto de Grupos de Trabalho e
68Câmara Técnica, quando se trata de definir as questões, então aí eu sou mais
69rígido na distribuição do tempo e da palavra para os membros da Câmara.
70Então, se alguém está desconfortável com isso, por favor, se manifeste, eu só
71estou explicitando a forma não explícita com que eu venho tratando a forma de
72condução da reunião. Não tem problema nenhum, eu sei que eu estou
73exacerbando um pouquinho aquilo que diz o Regimento que é a rigor nesta
74Câmara só tem direito a palavra os membros da Câmara e as pessoas que não
75são membros da Câmara precisam de um espaço cedido pelo titular da
76Câmara para fazer uso da palavra, mas eu peço a compreensão dos senhores
77nesse sentido, quer dizer, é uma maneira de nós avançarmos, eu entendo que
78nós avançamos de uma maneira mais rápida e equalizamos melhor as
79informações dessa forma, mas se alguém se sentir prejudicado ou alguém
80achar que isso está prejudicando, eu falo aqui dos membros da Câmara
81naturalmente, se alguém achar que essa forma de condução não está
82adequada, por favor, fique muito à vontade em se manifestar e nós fazemos as
83adequações necessárias para isso. Bom, agora então eu pediria a
84concentração nossa para nós tentarmos colocar no papel o capítulo 3,
85lembrando como é que terminou ontem a nossa discussão. Quer dizer, ontem
86nós discutimos um pouco o que seria o conteúdo do Anexo III, desculpe do
87capítulo 3 e já havíamos decidido que nós começaríamos o capítulo com dois
88artigos, com aquele Art. 10 que é o mandato, o comando geral da Resolução
89sobre a questão de gerenciamento, depois no capítulo 11 nós falamos um
90pouco da questão dos laboratórios e a ideia era a partir do capítulo 12, até o 11
91nós tínhamos fechado, o 12 foi que deu margem à nossa abertura de
92discussões ou daquela proposta da CNI, houve uma discussão em cima dessa
93proposta e a ideia é que eu agora submeto aos senhores, era de nós fazermos

94num artigo anterior definir a questão das prioridades, que nós irmos
95estruturando, dizer: “olha, todo mundo tem que fazer o gerenciamento, agora
96qual é o mandato dessa Resolução em relação ao gerenciamento”? E aí nós
97discutimos ontem aquela questão do acima dos 500 e as faixas intermediárias
98e o isento, nós estamos saindo, lembrando nós estamos saindo do inventário, o
99inventário foi lá e levantou todos os equipamentos por amostragem estatística e
100verificou, separou em grupos dizendo: “olha esse não tem, potencialmente não
101está contaminado, este está potencialmente contaminado”. Agora, nós vamos
102ter que passar à segunda fase que é identificar equipamentos com
103contaminação acima de 500 e esses viram resíduos, aqueles que estão fora de
104operação têm prioridade de destinação e depois o que fazer, como gerenciar
105os outros equipamentos contaminados, materiais e fluidos, lembrando o
106mantra. Ok? Então, eu acho que o interessante era nós fazermos um artigo que
107não existe na Resolução estabelecendo essa questão de prioridade, ela existe
108lá no manual e no Decreto como uma prioridade e eu até falei ontem e resalto
109aqui, eu particularmente acho que seria interessante nós colocarmos uma meta
110de destinação para esses acima de 500.000, com prazo inferior àquele prazo
111de 2025 e 2028, que é para nós darmos celeridade a essa disposição final,
112principalmente daqueles resíduos, havia sido comentado ontem que o Decreto,
113se não me engano, classifica as prioridades tanto em termos de grau de
114contaminação quanto em volume. Então, eu acho que nós temos que tentar dar
115um trato a isso, a essa premissa de maneira mais efetiva, marcando mesmo e
116estabelecendo uma meta para a Resolução fazer cumprir. A palavra está em
117aberto para manifestações. Tem proposta, Sabrina, é isso?

118

119

120**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Ontem, eu escrevi,
121isso é só um primeiro rascunho para nós não perdermos a ideia, eu proponho
122colocarmos só para começar a discutir.

123

124

125**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
126**(Ibama)** – Isso é uma proposta, um embrião de artigo. Vamos tentar trabalhar
127em cima dessa proposta. Então, a ideia é: deverão ser priorizados para fins de
128destinação os equipamentos com concentração acima de 500 miligramas por
129grama, por grama ou por quilo? Por quilo. Ou equipamentos PCB
130posteriormente os equipamentos com concentração acima de 50 miligramas
131por quilo também. Todos os equipamentos PCB e contaminados PCB deverão
132ser retirados de uso até 2015 e destinados até 2028. Os demais equipamentos
133das famílias classificadas como não PCB, somente deverão ser analisados no
134momento que forem retirados de uso.

135

136

137**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Eu acho que quando o cidadão retirar o
138equipamento da rede para fazer manutenção, ele pode fazer análise também,
139aliás, deve fazer até para saber com o que ele está mexendo.

140

141

142 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
143 **(Ibama)** – Então, vamos introduzir essa alteração. Ficaria assim, os demais
144 equipamentos, depois nós temos que ver essa redação melhor. Somente
145 deverão ser analisados no momento da manutenção e operação, ou quando
146 forem retirados de uso. Da manutenção ou quando forem retirados de uso.
147 Pode retirar o somente, concordo com o Gilberto, eu acho que não... Temos
148 que ser mandatórios aí. Gente, vamos pedir auxílio aqui ao setor. Nós
149 estamos... Uma discussão que surgiu aqui e que é procedente é que nós temos
150 caracterizar que manutenção é essa que propicia a análise. Ontem foi discutido
151 aqui que têm algumas companhias ou alguns setores, ou algumas regiões em
152 que pode ser feito coleta de fluido com equipamento no poste. E tem outras
153 que você precisa retirar para fazer essa... Por outro lado existem manutenções
154 e manutenções, quer dizer, qual é a manutenção que possibilita a realização
155 desta análise? Seria aquela manutenção que o equipamento é retirado de
156 operação? É essa a ideia?

157

158

159 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu queria fazer uma
160 observação antes deles se manifestarem porque equipamentos fabricados
161 após a proibição da fabricação do óleo no Brasil, que foi o que... Que são
162 selados, ou que não foram submetidos a qualquer tipo de manutenção, não
163 cabe fazer análise. Desculpa não cabe. Esses já são não PCBs. Então, eu
164 acho que não cabe nesse caso fazer. Agora, equipamentos fabricados
165 anteriormente e que sofreram manutenção, esses aí sim eu acho que talvez
166 coubesse o que foi colocado, porque aí existe risco de contaminação. Queria
167 pedir ao setor para se manifestar, por favor.

168

169

170 **O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Respondendo a
171 pergunta do Presidente, equipamentos típicos instalados em instalações de alta
172 tensão, tipicamente as subestações de distribuição ou de transmissão, esses
173 equipamentos de alta potência eles têm normalmente o ponto de coleta desse
174 óleo e ele pode ser feito com o equipamento em operação. Então, tipicamente
175 são os transformadores de alta potência. Esta coleta de óleo ela é rotineira,
176 independente se é para fazer ensaio de PCB ou não, porque se faz o ensaio
177 basicamente uma vez, se ele não sofrer nenhuma outra intervenção que
178 substitua o óleo, mas praticamente dependendo da potência e da importância
179 dele no sistema a coleta é feita anualmente, bienal, ou trienal, dependendo da
180 sua complexidade. Os equipamentos, então, selados, que não permitem, são
181 equipamentos menores e que têm em muito maior número e que essa é a
182 grande preocupação que o setor tem. Quanto aos equipamentos em que nós
183 temos condição de fazer a coleta sem desligar, o inventário já praticamente
184 está feito, certamente haverá aí alguns pontos de verificação ou de
185 reavaliação, mas a nossa preocupação principal são os equipamentos
186 selados que estão nas redes de distribuição, que a quantidade é grande e que
187 vai requerer sim, então, uma intervenção que promoverá alguns desligamentos.
188 A manutenção agora, o que se planeja para se fazer a retirada por
189 obsolescência ou necessidade de manutenção, para equipamento selados,
190 basicamente é quando ele apresenta defeito. Não se retira equipamento em

191pleno funcionamento para fazer a verificação. Então, tende a ter uma
192intervenção na obsolescência por às vezes capacidade de potência a ser
193fornecida de energia que a região cresceu e ele está subdimensionado. Então,
194há uma substituição natural. A manutenção de rotina é basicamente por algum
195ponto de defeito que ele possa estar apresentando e aí isso acontece de forma
196natural, e aí conforme a vida útil, conforme as condições de celeridade que
197esse equipamento trabalhou ao longo da vida útil dele. Não sei se consegui
198responder. Eu queria aproveitar aqui a oportunidade, então, na segunda frase
199ali onde fala que os demais equipamentos deverão ser analisados no momento
200dessa manutenção, nós voltamos a esclarecer que nós entendemos que são os
201equipamentos classificados lá como PCB, que é o grande foco. Quando eu não
202identifiquei uma família ou sua subpopulação que tenha tido uma potencial
203contaminação, nós continuamos entendendo que não se justifica nós fazermos
204ensaio um a um depois da retirada, porque o histórico comprovou que ele não
205tem o potencial risco de estar contaminado. Mantendo essa proposta nós
206estaremos ainda com aquela com o conceito de fazer o senso, e aí fazendo o
207senso ele estará com uma conta muito próxima daquela que nós mostramos
208ontem, só que diluída em um tempo maior, mas o somatório é semelhante
209aquele número que nós apresentamos.

210

211

212**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
213**(Ibama)** – Essa questão foi discutida ontem.

214

215

216**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu tenho uma dúvida aí
217para o setor. Essa manutenção, nós estamos falando aqui numa relação da
218ação quando que o funcionário chega no poste, no trabalho operacional de
219ponta, essa manutenção e a vida útil quando forem retirados de uso ou pela
220obsolescência, existe um procedimento já no setor, adotado, de que todos os
221equipamentos passem por uma manutenção em determinado tempo ou isso é
222extremamente aleatório, de acordo com se ocorre ou não um problema na linha
223e ele é observado, é trabalhado. O funcionário chega nele e somente quando
224ocorre esse problema? Ou existe um calendário de manutenções que o setor
225adota?

226

227

228**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Existe um calendário de
229manutenção, se chama Preditiva, mas muitas vezes elas são não interventivas.
230São inspeções visuais para verificar as conexões, buchas e demais partes do
231sistema, mas são não interventivas, como o Breno falou, os equipamentos
232enquanto eles estão em uso e atendendo as condições da carga eles não são
233retirados de operação, via de regra não. O de transmissão sim, na subestação
234sim, a manutenção é interventiva, mas é como o Breno explicou, há a
235possibilidade de você coletar o óleo.

236

237

238 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Hildamara, essa manutenção
239 interventiva, conceito o que significa? O que envolve o interventivo e o não
240 interventivo?

241

242

243 **A SRª. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Interventivo é quando você faz
244 alguma ação no equipamento. Existem inspeções que são visuais,
245 principalmente verificando conexões para ver pontos de aquecimento. Ela vai
246 ser interventiva em algum momento, mas no equipamento. Por exemplo, na
247 conexão do equipamento com os cabos, as buchas, ou alguma coisa dessa
248 maneira e que não requer abertura do equipamento, porque aqui o nosso foco
249 é equipamento, ela vai ser interventiva em algum outro componente do
250 sistema, mas não no equipamento propriamente dito.

251

252

253 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu tenho duas
254 propostas, no primeiro parágrafo existe a página 25 do Decreto Federal que ele
255 diz claramente as prioridades por volume e por concentração. Então, eu sugiro
256 que nós usemos exatamente os itens do Decreto, página 25 e repassemos isso
257 nas prioridades. E quanto amostragem nós temos três situações e eu acho que
258 isso poderia ser colocado na Resolução. Como o Breno falou existe
259 equipamentos que eles podem ser coletadas as amostras para ensaio de PCB
260 com ele energizado, o que significa isso, não precisa desligar o equipamento,
261 pode ter uma intervenção sem nenhuma dificuldade, e nós deveríamos colocar
262 isso. Equipamentos que possam ser coletados amostra com equipamento
263 energizado deveriam ser coletados e feito a análise de todos eles, que são
264 volume menor em função da quantidade total. Os outros equipamentos que não
265 podem ser coletados, com ele energizado, têm duas situações e são esses de
266 poste ou subterrâneo. Alguns e têm uma parte grande também, eles podem ser
267 coletados sem abertura da tampa de inspeção. Então, desliga o equipamento,
268 um amostrador vai lá abre um registro ou uma tampa de esgotamento dele e
269 tira uma amostra. E um terceiro que é a pior situação, ele não tem esse registro
270 e nem tampão de drenagem e ele tem que ser aberto por tampa de inspeção. E
271 aí abre duas situações: empresas que permitem isso porque transformador de
272 distribuição tecnicamente ele poderia ser aberta e coletada uma amostra,
273 porém, têm empresas, como o Breno falou, que a prática da engenharia de
274 manutenção não permite isso. Então, ele abre em 4 leques com graus de
275 dificuldade de amostragem. E por último é o que não conseguiu fazer amostras
276 e não foi, quando ele sair de operação ou por qualquer motivo, e normalmente
277 é por falha, ele tem que ser amostrado 100%.

278

279

280 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
281 **(Ibama)** – Sabrina, eu consulto em relação à primeira proposta de colocar ali
282 volume também. Tem possibilidade?

283

284

285 **A SRª. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Tem. Não tem
286 nenhuma objeção. Pode colocar.

287

288

289 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

290 **(Ibama)** – Mas como é a redação. Porque eu tenho dúvida em relação a essa
291 questão.

292

293

294 **A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Vou pegar. É que
295 eu estou sem o texto do Decreto aqui agora, você tem aí Cláudio?

296

297

298 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Está na tela aqui, eu
299 posso ler rapidamente. Na página 25 ele tem: cada parte deverá agir de acordo
300 com as seguintes prioridades: evitar esforços para identificar, rotular e tirar de
301 uso equipamentos que contenham mais de 10% de Bifenilas Policloradas e
302 volume superior a 5 litros. Isso são equipamentos que originalmente foram
303 preenchidos e fabricados com Ascarel. Item 2: evitar esforços, mesma
304 redação, mais de 500 PPM, aqui está 0,05% de PCB e volume superior a 5
305 litros. 3: evitar esforços para 50 PPM e volume superior a 50 mililitros. Aí
306 entram os reatores de iluminação pública. Então, ele vai por volume e por
307 porcentagem.

308

309

310 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

311 **(Ibama)** – Eu tenho dúvida em relação a várias coisas aí, em relação a essa
312 questão da... Nós temos que pensar que nós estamos tratando aqui só do setor
313 elétrico, isso é uma questão que nós vamos ter que enfrentar lá quando formos
314 discutir o Anexo II ou III. Enfim, a proposta está colocada. Eu sugiro que nós
315 façamos alguns cortes em relação à questão do Decreto, que nós sejamos
316 menos detalhistas em relação ao que é o Decreto. Então, eu acho que nós
317 poderíamos dizer: deverão ser priorizados para fins de destinação os
318 equipamentos com concentração acima de 500 miligramas por quilo, e talvez aí
319 já botar aquele volume superior a 50 ML. O que eu não quero é abrir como está
320 no Decreto. O Decreto fala em eu em... Eu queria dar uma enxugada nesse
321 negócio e ser mais... Na tela eu não enxergo, vamos aqui. Eu estou com ele
322 aqui, eu quero transformar esses seis itens em um. Agora, são três itens, item
323 A aí. É a parte 2. É que na nossa Resolução nós estamos adotando uma
324 nomenclatura diferente dessa aí, nós estamos usando acima de 500, os de 50
325 não sei o que é o item II e estamos usando depois o terceiro. E nós somos
326 mais mandatários que o Decreto. O Decreto está dizendo isso genericamente,
327 dar prioridade, o que eu estou propondo é que nós... E isso é para a avaliação
328 de vocês, mas a ideia é: o primeiro lá são os acima de 500, para aquele lá eu
329 vou dizer: “olha, não é 2025”. Eu estou entendendo que não é 2025. Agora, eu
330 quero ouvir o Ministério do Meio Ambiente, é 2025 para esses? Então, vamos
331 trazê-los para 2020 ou 2018, sei lá. Vamos tratar de ir limpando a área porque
332 nós precisamos... Qual é o nosso prazo para apresentar os resultados lá? O
333 cumprimento do protocolo? Qual é o nosso primeiro tema de casa? A primeira
334 meta a ser atingida? Em que ano é?

335

336

337A SR^a. CAMILA ARRUDA BOECHAT (MMA/DQAM/GSQ) - 2025.

338

339

340O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

341(lbama) – Então, vamos começar em 2018 para limpar a área, até porque nós
342estamos começando só pelos maiores. Nesta Resolução nós estamos pegando
343os maiores. Então, nós temos que ser mais restritivos do que o Decreto. Então,
344a sugestão que eu faria é que usando a nomenclatura que nós usamos na
345Resolução e não essa do Decreto, nós diríamos que para aquele primeiro
346grupo nosso lá, o objetivo é, sei lá, aí vamos discutir.. 2018?

347

348

349O SR. PEDRO (São Paulo) – Posso fazer uma intervenção? Não vejo nenhum
350motivo para que as coisas aconteçam a partir de 2018, porque a operação é
351feita diariamente, os equipamentos são identificados diariamente, não tem
352porque ficar aguardando isso, até porque é inaceitável ter armazenagem
353indefinida. Então, eu acho que isso tem que ser muito bem escrito, o que tiver
354em estoque não deve esperar 2018, não há nenhum sentido em esperar. E aí
355nós temos que ver se nós temos capacidade instalada para mexer com isso,
356isso é uma outra coisa que nós estávamos conversando aqui com o Gilberto.

357

358

359O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

360(lbama) – Vou propor que nós voltemos ao texto... E vamos fazer o seguinte, já
361copia tudo isso aí, copia o primeiro e bota aí artigo... Antes do 12 aí, artigo
362agora eu acho que é... Coloca X primeiro para nós depois... E eu não colocaria
363para fins de destinação, eu colocaria para fins de gerenciamento dos
364equipamentos inventariados, depois nós corrigimos. Para fins de
365gerenciamento dos equipamentos, aí o mantra, dos equipamentos, materiais,
366fluídos e resíduos, fluído e resíduos inventariados, PCB, tem que colocar
367contaminados por PCB lá em cima e resíduos PCB embaixo. Depois do fluído é
368contaminados por PCB deverão ser observadas as seguintes prioridades...
369Para fins de gerenciamento dos equipamentos, materiais, fluídos...
370Inventariados, deverão ser observadas as seguintes prioridades, aí dois pontos
371e nós vamos ao Inciso I. Aí não sei se não é o caso de nós já fazermos a
372sugestão que eu achei muito boa da Doutora Zuleika ontem de nós lá no artigo
373que nós classificamos, estabelecer um nome para chamar de classe 1, classe
3742, e classe 3 que nós já simplificamos. Então, vamos voltar lá no artigo da
375classificação, vamos rapidamente resolver essas encrencas aí. Sobe para o
376final do Artigo... Esse azul aí. No Inciso I, sobe para esse azul aí, no Inciso I...
377Não. Sobe um pouco para o caput só para ver como está o final do caput aqui.
378Para fins de classificação de equipamento obedecerá os seguintes critérios,
379volta lá. Então o Inciso I vamos colocar classe 1. No Inciso I, antes do não,
380entra no Inciso I aí e escreve Classe 1. Isso. No 2 escrevo classe... E aí nós
381vamos ver se vamos ter que dar... É Classe 2 e no 3 Classe 3. Não sei se
382vamos precisar de... E resíduo Classe 4. Tem que ser o contrário? 4, 3, 2, 1.
383Tem razão. É isso mesmo, sem dúvida. Esse é meio praxe. Beleza, vamos
384para o fim então, voltamos lá no início e aí nós vamos só fazer referência às

385classes agora. Aí no 10, nesse X aí antes do 12. Aí. Para fins de
386gerenciamento deverão ser observadas as seguintes prioridades, coloca Inciso
387I para equipamentos classe 1, para os classificados como classe 1, para os
388identificados como classe 1 ou inventariados como classe 1. Inventariados
389como classe 1, como classe 1. Aí nós vamos dizer, aí agora nós temos que vir
390com o mandato, deverão ser... Aqui tem uma situação anterior que eu acho que
391nós temos que dar uma discutida, porque nós temos duas situações aqui, nós
392temos uma situação que é a... Por isso que eu coloquei o artigo X lá porque
393talvez nós tenhamos que colocar um artigo anterior que é justamente o do
394gerenciamento da operação, manutenção que é onde vai identificar
395definitivamente a classe individualmente dos equipamentos, mas enfim, vamos
396escrever esse aí primeiro. Então, diz assim: para os inventários como classe 1
397deverão ser destinados até 2018. Podem chiar à vontade se não chiarem vai
398ficar. Inciso 2, nós vamos discutir, é um ponto de partida para nós discutirmos.
399Para os inventariados como classe 2... Tudo bem. Depois nós lapidamos,
400Zuleika, mas é só para nós colocarmos a ideia no papel, mas em vez de
401inventariados vamos chamar o quê? Identificados? Classificados? Para os
402inventariados como classe 2 deverão ser destinados até... Classe 2 aqueles
403intermediários, que pega esse volume grande. Então, até 2020. 3: para... Não,
404mas mais aí é 2025. Para os... Não mas de qualquer jeito eles podem ir sendo
405reutilizados até que chega em 2025 não pode ter nada mais, não é essa a
406ideia? Ter menos do que 50 ainda. Então, eles têm que desaparecer até 2025.
407Tudo bem. Isso é só... Para os inventariados classes 3 e 4, deverão ser
408destinados até 2025. Desculpa. 3. Deverão ser destinados até 2025. Pronto. O
4094 não, só o três.

410

411

412**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Tem uma condição aí que os
413resíduos de PCB eles podem ser, como nós abemos, EPIs, materiais que você
414vai usar inclusive para fazer manutenção, operação, ou qualquer manuseio de
415PCB. Então, esses resíduos vão ser gerados ao longo de tempo até vocês
416extinguirem os próprios equipamentos PCB e óleos. O que o texto aqui diz
417mais lá para frente no texto? Que você pode armazenar eles assim, manter até
418dois anos para daí você dar uma destinação. Então, por exemplo, imagine em
4192018 você destinou todos os EPIs contaminados com PCB; em 2019 você tem
420um vazamento e tem que absorver aquilo ali. Aí você já descumpriu um prazo
421anterior porque gerou posteriormente. Então, o armazenamento de resíduos
422deve ser mantido em até 2 anos para proceder a sua destinação. Então, então
423pode ter esse problema aí quando se fala em resíduo lá Classe 1, que são os
424resíduos, talvez essa classificação, essa priorização deva começar pelos
425próprios equipamentos PCB e você vai fazendo a partir daí o que está em uso,
426o que está em estoque, que está como resíduo e você faz de traz para frente. E
427até aqueles que estão em uso, eles devem ser identificados, retirados de uso
428até 2025 e destinados até 2028.

429

430

431**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
432**(Ibama)** – Não concordo, mas está em discussão. Eu acho assim, luva não sei
433o quê, não é preocupação dessa Resolução. Eu não vou me preocupar com a

434luva, isso aí na hora que o cara gerou ele tem que destinar, não tem que ficar
435armazenando. Para quê? Para ganhar escala? Beleza. Dois anos. Isso nós
436colocamos no artigo, mantém o artigo que está lá dizendo que eles podem ser
437estocados até 2 anos para destinação. Pronto. Mas eu não tiro esse mandato
438daí.

439

440

441**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só uma observação. É que
442nós concluímos a regulamentação dessa Resolução em 2014 e ela ser
443publicada ainda esse ano, o inventário vai tomar 3 anos. Então, que já dá 2018.
444Então, essa primeira data aí realmente... E você sabe muito bem é estatal...

445

446

447**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
448**(Ibama)** – Terminou o inventário, descobriu que é resíduo, destina.

449

450

451**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É porque tem todo o
452sistema de análise. Eu acho mais prudente, eu não vou colocar data não,
453porque nós estamos conversando lá fora, até para não interromper aqui a
454reunião, de ter uma... Eu acho que nós temos que trazer a experiência deles,
455da dificuldade que se tem de fazer essa contratação, fazer a licitação que boa
456parte são empresas públicas. Precisa de volume sim, nós sabemos que essa é
457uma questão importante, talvez 2 anos, mas eu quero conversar com eles
458antes a respeito disso, que não vai prejudicar o trabalho aqui não. Então, é só
459fazendo essa observação, que a data 2018 realmente, talvez seja inviável.

460

461

462**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
463**(Ibama)** – Vamos só entender o seguinte, e aí vocês me corrijam o
464entendimento se eu estiver errado. Eu estou entendendo o seguinte, quem é
465grande usuário desses equipamentos, produtos e etc. é um setor estruturado,
466em primeiro lugar. Segundo lugar, sabe da existência desse problema desde
4672005 no mínimo, para não falar em 90, vamos falarem 80. Terceiro já sabe que
468esse Classe 1 aí que nós estamos tratando só os grandes equipamentos. E
469esses daí, os equipamentos adquiridos anteriormente e tal, quer dizer, eles já
470estão até inventariados, já sabe que ele existe, já sabe que está lá, não vai ter
471novidade nenhuma. Para o restante eu concordo contigo, para esses aí não. E
472já tem o mandato, desde lá pelo menos do Decreto, de que eles deveria ter
473sido priorizada a retirada deles de uso. Surpreende-me que ainda esteja em
474uso, eu diria o contrário, para esses daí. O resto eu acho que é discutível.

475

476

477**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Márcio, desculpe, mas o Classe 1 são os
478resíduos, eles já não estão em uso, já estão guardados no seu estoque, não há
479motivo para você ficar segurando isso até 2018 e você tem que torcer para nós
480não inspecionarmos vocês.

481

482

483 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Bom dia. Será
484 que não seria conveniente, diante dessa dúvida que está aí no ar, antecipar o
485 prazo do inventário para os resíduos? Ou seja, eu começo a inventariar os
486 resíduos e depois eu faço o inventário dos equipamentos e dos resíduos que já
487 estão lá como resíduos, talvez eles não estejam inventariados. Não sei se isso
488 é pertinente, mas eu acredito que existem equipamentos e materiais que as
489 empresas já sabem que são resíduos, pode isso não estar estruturado na
490 forma de um inventário. Então, como a prioridade de destinação são eles,
491 quem sabe puxar um pouco o prazo de inventário para esse grupo.

492

493

494 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu acho que existe uma
495 certa confusão e de novo volta à questão do resíduo, toda a Convenção e tudo
496 que se foi feito no setor elétrico e nos equipamentos, ele sempre foi baseado, e
497 a Convenção diz, ela fala: equipamentos elétricos que contenham líquido com
498 o valor do líquido. Então, toda a estruturação é baseada no líquido e o líquido
499 tendo o valor ele classifica o equipamento que é o resíduo, que é material e
500 que é que é sólido. A parte de análise de resíduos sólidos, ela foi muito pouco
501 estruturada e feita em todos os setores. Então, talvez seja essa a confusão,
502 como nós colocamos o mantra e ele vem seguindo tudo, ele fere um pouco o
503 processo original, todo o setor sempre foi feito pelo líquido. Então, o líquido é
504 que classifica. Agora, se isso é certo ou é errado é o que está na Convenção é
505 o que vem sempre feito. Então, vou classificar o meu equipamento, que ele vai
506 virar um resíduo acima de 500, pela análise do teor do líquido. E hoje nós
507 temos transformadores em funcionamento com valores de PCB acima de 500
508 normal, nós fazemos uma análise para a indústria e tem 1500, 1700 e ele está
509 funcionando, só que ele é classificado como PCB, PCB, não é proibido. Ou
510 seja, eu tenho questões de manutenção rígidas, porém, é normal e está
511 funcionando. Então, talvez seja essa confusão, porque a Convenção é clara,
512 ela sempre classifica por líquido e não pelo resíduo.

513

514

515 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acredito que
516 não tem confusão não, se nós formos ler novamente a definição de resíduos
517 que nós chegamos ontem a colocar, resíduos e rejeitos PCB, quaisquer
518 equipamentos, materiais e fluidos contaminados por PCB, os quais o seu
519 detentor se desfez porque garante uma responsabilidade do passado, ou tem a
520 intenção ou obrigação de se desfazer, classificados conforme o guia. É isso
521 que nós colocamos ontem. Lá no Guia tem um detalhamento do que é resíduo,
522 que inclui alguns materiais, equipamentos que o detentor já sabe que é
523 resíduo, a proposta seria começar a inventariar e estruturar estes, para destinar
524 esses primeiro.

525

526

527 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tem um erro aí, o prazo da
528 Convenção da destinação é para 2028 não é 2025. 2025 é tirar de operação o
529 equipamento.

530

531

532 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

533 **(Ibama)** – Muito bem. Eu quero cumprir o prazo.

534

535

536 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Mas aí a dificuldade é
537 enorme, aí eu não posso concordar, aí não dá. Desculpa-me, mas aí não dá.
538 Nós não vamos aceitar isso de forma alguma. 2015 aí não, poxa. Vamos
539 colocar, vamos ser razoáveis porque o universo é grande, não é pequeno
540 gente, nós podemos antecipar principalmente os grandes equipamentos, os
541 resíduos que já foram inventariados. Ok. Mas aqueles outros que no universo
542 todo até 2025, 3 anos? Eu acho que aí nós temos que colocar o pé. Não foi
543 feito eu acho que por culpa de várias coisas, pode ser do setor, pode ser do
544 Governo, pode ser de vários que tenham culpa nessa história que infelizmente
545 esse assunto desde 2005 que nós ratificamos a Convenção e a coisa não
546 progrediu depois disso, nós estamos em 2014 e meio, e estamos discutindo a
547 regulamentação do Conama. Então, pedir pelo amor de Deus aos Conselheiros
548 para nós colocarmos um prazo.

549

550

551 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

552 **(Ibama)** – Não tem problema. Eu acho que não tem... Consulto os meus
553 colegas, eu acho que não tem problema, colocamos 2028. Sem problema. 3
554 anos. É que o Classe 2 é acima 500. Eu fiquei com uma dúvida nessa
555 colocação que o Cláudio fez, que eu cada vez entendo menos esse negócio,
556 porque a sensação que eu tenho é que eu estou sendo enganado a cada dia
557 de reunião aqui, por que... Ou então eu sou muito burro, porque em cada
558 reunião que nós fazemos aqui eu fico com um entendimento diferente e eu
559 sempre pergunto para vocês, eu estou sendo... Eu estou entendendo assim. É
560 assim? E fica todo mundo quieto. Eu entendo que se ficaram quietos eu estou
561 entendendo que é assim.

562

563

564 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Quem cala consente. É
565 verdade. Pessoal eu vou pedir. Já falei para eles se manifestarem em relação a
566 isso e aí nós fazemos esse debate com o setor diretamente afetado, não são
567 só eles, a indústria também ela tem... Alguns setores industriais têm grande
568 número de equipamentos. A Zuleika... Lá em Minas, por exemplo, setor de
569 mineração, tem muitos equipamentos, já me colocaram aqui, empresas
570 eletrointensivas, área de alumínio, arco elétrico, todo esse pessoal tem muito
571 equipamento. Então assim, a indústria nós sabemos, essa história é antiga.
572 Mas vamos pedir eles para fazer uma manifestação?

573

574

575 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

576 **(Ibama)** – Antes, Wanderley, eu quero esclarecer de novo porque a fala do
577 Cláudio me deixou encucado aqui, quer dizer, que existem equipamentos com
578 1000 de PCB operando normalmente? E eles não precisam sair de operação.
579 Ele está dizendo que não e eu não estou entendendo.

580

581

582 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Tem quer
583 eliminar tudo que tem PCB até 2025. Eles têm que sair de operação.

584

585

586 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – *Não precisa hoje. A partir da*
587 *emissão dessa norma vai ter que ter um cronograma.*

588

589

590

591 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – O prazo que o setor tem,
592 as indústrias e todo mundo está baseado em 2025, até 2028, que é o Decreto.
593 Como ele não foi regulamentado está todo mundo em fase de espera. As
594 empresas não vão gastar dinheiro sem ter uma Resolução e sem ter alguém
595 que obrigue isso, isso é um fato.

596

597

598 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
599 **(Ibama)** – Agora esclareceu. Obrigado. Vamos lá então, vamos ouvir o setor.

600

601

602 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Só um detalhe. Existem
603 transformadores originalmente fabricados com Ascarel, que está em
604 funcionamento. E por que está? Porque só 2025.

605

606

607 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
608 **(Ibama)** – Gente, enquanto o setor discute esses prazos, vamos tentar
609 escrever o artigo anterior para não perdemos tempo. Vamos tomar um café
610 então, a não ser que tenhamos alguma tarefa para tocar na frente, nós
611 podemos tocar também. Gente, vamos fazer o seguinte então, eu vou solicitar,
612 eu não sei João, tem alguma sala que o pessoal possa se reunir? Vejam, tem
613 duas questões, por isso eu falei que tem o artigo anterior, só deixar claro aqui.
614 Nós temos que ter uma regra para o gerenciamento que estão em operação,
615 que foi a primeira discussão que nós tivemos, depois de estabelecido, quer
616 dizer, eu o tirei para manutenção e aí que vou dar esse tratamento aqui. Então,
617 tem o artigo anterior que é isso que eles estão discutindo lá, que é o que vai
618 dar a segunda classificação, digamos assim, vai encaminhá-los para a
619 destinação. E aí eles têm que cumprir esse prazo. Enquanto você discute isso,
620 eu acho importante que eles discutam. É só... Eu ia propor que passássemos
621 para os artigos subsequentes que são aqueles que são de gerenciamento, mas
622 são detalhes do gerenciamento que até tinha a proposta do Gilberto de fundi-
623 los e tal.

624

625

626 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Ainda com relação ao
627 cronograma da discussão anterior, ontem ele saiu do capítulo que falava do
628 inventário, que é inventário e cronograma, e ele... Isso foi o que foi definido
629 ontem, ele passa a compor o capítulo 4 que fala de prazos. E é exatamente

630esse cronograma que trará a informação do que foi discutido anteriormente de
631quantos equipamentos cada detentor vai apresentar o seu cronograma de
632eliminação dos equipamentos e isso vai ser discutido no capítulo 4. Não é?

633

634

635**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
636**(Ibama)** – Nada impede que nós levemos esse capítulo inteiro para o capítulo 4
637se nós assim entendermos melhor, mas a ideia aqui é nós estruturarmos um
638pouquinho e depois nós fazemos esse pente fino.

639

640

641**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Mas essa discussão do
642quando, se ele está em operação ainda e uma vez criada e publicada a regra
643do jogo, a regulamentação que as empresas e os detentores passarão a
644anunciar o seu cronograma, essa discussão ainda teremos quando chegar no
645capítulo 4. Não é agora.

646

647

648**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
649**(Ibama)** – O que estou entendendo? Por que nós estamos discutindo isso um
650pouco isso agora? Porque eu tenho uma fase de gerenciamento. Eu fiz o
651inventário, identifiquei onde estão os equipamentos ainda com aquele
652tratamento estatístico e tal. Eu já tenho que ir classificando ele de acordo com,
653quer dizer, eles vão ter condições operacionais diferentes.

654

655

656**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Classificação.

657

658

659**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
660**(Ibama)** – Inclusive para operação. Quando eu for fazer a manutenção desses
661equipamentos, eu já tenho que estar sabendo que se ele é equipamento mais
662de 500, eu já sei que a hora que ele der... Primeiro eu já sei que tenho que
663retirar ele até 2018, já vou pensando em retirar equipamento para substituição
664e etc., quer dizer, todo o planejamento da manutenção preventiva e preditiva eu
665já vou fazendo em cima do que eu inventariei. Esse comando nós queríamos
666dar no gerenciamento.

667

668

669**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Esse encaminhamento que
670eu ia sugerir, eu acho que então, a questão de cronograma que foi retirada do
671capítulo que agora trata exclusivamente do inventário, ele passa a integrar o
672gerenciamento, porque senão fica desconectado, porque não dá para falar uma
673coisa sem falar outra.

674

675

676**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
677**(Ibama)** – É possível. Eu acho que nós vamos ter que fazer várias revisões
678depois para adequar... Ver onde colocar. Exatamente.

679

680

681 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Nós estamos falando em
682 destinação final, mas tem casos que o transformador está com contaminação
683 por PCB no óleo acima de 500, mas que ele não precisa necessariamente ser
684 destinado, ele pode ser reclassificado. Acima de 50 também, ele não precisa
685 necessariamente ser destinado porque a destinação final, a reclassificação
686 sendo uma alternativa de destinação final, aí sim. Nós temos que escrever isso.

687

688

689 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

690

691

692 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
693 **(Ibama)** – Gente, nós estamos em um momento meio informal aqui e por isso
694 estamos perdendo a gravação. É importante nós termos claro isso. Então, eu
695 proponho que nós voltemos à formalidade e voltemos a nos identificar no
696 microfone e a falar e nós deixemos em *stand by* esse artigo e o artigo anterior e
697 essa discussão. E eu gostaria para não perder tempo e aproveitar a presença
698 dos membros da Câmara aqui, nós avançássemos um pouquinho para os
699 artigos subsequentes. O 12 é um pouco... O 12 anterior é um pouco o que eles
700 estão discutindo aqui, eu acho que o próximo artigo já seria aquela sugestão do
701 Gilberto, não sei se tem algum outro no meio. Aí que nós temos que ver. O 13
702 aí, espera aí.

703

704

705 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – A minha proposta ela
706 começava a juntar a partir do Art. 16. O que acontece? No Art. 14 parte dele, §
707 2º, Inciso I, § 5º ele juntaria e lá no Art. 19, na minha proposta então, ele
708 começa a alterar a partir do 14 e o grosso vai vir no 19 e no 18, no 16 e 18. É
709 por isso que nós podemos começar a discutir agora, mas eu não sei o Art. 12
710 ou 13 que está para traz aqui merecem ser discutidos antes.

711

712

713 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
714 **(Ibama)** – Eu acho que sim, mas eu acho que eles deveriam ser discutidos, o
715 12 e o 13, a partir dessa discussão que está se fazendo aqui, porque eles
716 estão mexendo justamente no gerenciamento dos equipamentos que estão em
717 operação. Então, eles vão estar contemplados nessa discussão.

718

719

720 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente. Nós estamos
721 trabalhando exatamente na proposta que foi feita por ele, para fazer uma
722 adequação e apresentar aqui.

723

724

725 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
726 **(Ibama)** – Eu acho que podemos pular o 13 também porque o 13 está falando

727disso, está falando de gerenciamento do equipamento que está em operação.
728Vamos para o 14.

729

730

731**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu só peço ao pessoal que
732marque de amarelo o que não deliberamos, só porque nós sabemos que
733vamos ter que voltar a esse artigo X, sobre os prazos, para nós... Eu vou pedir
734que eles não se manifestarem ainda... Calma Márcio, eu queria... *(Risos!)*

735

736

737**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
738**(Ibama)** – Daqui há pouco vou dizer mais nada a declarar, então, está
739aprovado. Pinta de amarelo para salvar o Wanderley.

740

741

742**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Por favor, pelo menos eles
743se manifestaram, porque a minha proposição é antecipar o que for possível, eu
744acho que 2018... Talvez eu queira ouvir antes de me manifestar em relação a
745isso, talvez tenha o prazo de 2019 ou 20, 2025 e 2028, aí fecha.

746

747

748**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
749**(Ibama)** – Tranquilo. Eu acho que vamos chegar a um acordo quanto a isso.
750Sem problema.

751

752

753**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só estou expondo ao
754Doutor Pedro que eu acho prudente, Pedro, aguardarmos o término do
755inventário, que na hipótese otimista, aprovando essa Resolução esse ano aqui
756no Conama, ela sendo publicada esse ano, no final do ano, esperamos que ela
757seja publicada, em 2015 começando o inventário são 3 três anos. Então, até
7582018, é claro que aquilo que já estiver já inventariado já pode ser destinado,
759mas eu preciso aguardar o término do inventário.

760

761

762**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Do jeito que está você só vai destinar depois de
7632018.

764

765

766**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Nós podemos colocar isso,
767não tem problema. Eu só estou dizendo que o prazo de 2018 é complicado
768porque eu tenho que atender ao total.

769

770

771**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
772**(Ibama)** – Sem problema. Nós vamos ter oportunidade de discutir a partir de
773uma proposta concreta.

774

775

776 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Estou justificando por conta
777 disso.

778

779

780 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
781 **(Ibama)** – Art. 15, eu acho que podemos trabalhar agora. Ele diz assim: para
782 fins de manuseio pode ser elaborado o plano de ação de PCB que descreva
783 todas as operações envolvendo equipamentos e resíduos de PCB, sendo
784 mantidos utilizados. Aí não que entrar materiais também? Equipamentos,
785 materiais e resíduos? Eu acho que é o mantra de novo. Tem que ver esse
786 negócio do mantra porque nem sempre o mantra é válido. Só um pouquinho.
787 Para fins de manuseio, estamos falando de manutenção, para fins de manuseio
788 deve ser elaborado o plano de ação de PCB que descreva as operações
789 envolvendo os equipamentos e resíduos PCB sendo mantidos atualizados e
790 disponíveis para os órgãos ambientais competentes e deve complementar a
791 descrição de como serão executados todos os serviços, incluindo no mínimo os
792 seguintes tópicos: plano de prevenção de acidentes ambientais, plano de
793 prevenção de incêndios, plano de prevenção de acidentes pessoais. Tem uma
794 dúvida se isso precisa estar nessa Resolução, em todo caso vamos lá.
795 Gilberto.

796

797

798 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Justamente isso que eu ia
799 comentar, Márcio. Nós estamos apostando aí nesse artigo como está na
800 consagração desses planos nas outras leis e diretivas, normas ambientais,
801 porque depois do Art. 15 não vai ter nenhuma outra exigência que
802 complemente esse plano. Então, aqui nessa Minuta de Resolução você cita
803 que tem que ter esses planos e não fala mais nada. Então, isso é uma aposta,
804 no meu entendimento isso é uma aposta, uma consagração desses planos em
805 outras normativas ambientais. Então, tem que ser ponderado se cabe colocar
806 aqui, cabe ser citado apenas detalhado aqui ou cabe a apenas ser citado.

807

808

809 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, eu
810 acho que isso aí para mim ele está muito confuso, primeiro porque nem o nome
811 não é muito adequado, plano de ação; segundo que eu percebo que isso já é
812 obrigação prevista em outros lugares, é um resíduo perigoso, portanto, já tem
813 uma legislação que rege sobre isso, eu tendo a pensar que nós deveríamos
814 buscar uma consolidação desses próximos artigos da forma que o Gilberto, do
815 Ibama, colocou ontem e não perder muito tempo avaliando esse texto que está
816 aí.

817

818

819 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
820 **(Ibama)** – Eu tenho uma dúvida em relação à permanência do texto ou não. Eu
821 acho que nós temos duas alternativas. Ou nós simplesmente suprimimos esse
822 artigo, porque esse 15 só esclarecer, ele não fazia parte da sistematização do
823 Gilberto, ele não está abrangido por aquela sistematização dele. Então, ele
824 está aí ainda. Então, eu vejo duas alternativas, ou nós suprimimos puro e

825simplesmente, ou nós fazemos uma redação dizendo que para fins de
826operação, de equipamentos inventariados como PCB e etc., deverão seguir as
827normas de segurança e prevenção já existentes e ponto. Mas é chover no
828molhado.

829

830

831**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Vou dar um depoimento prático. Dificilmente
832algum órgão ambiental vai apoiar esses planos. Dificilmente. Eu acho que para
833lembrar a vocês que vocês têm que ter um plano de contingência. Só por isso.

834

835

836**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
837**(Ibama)** – Mas é isso que eu estou dizendo. Ou fazemos um artigo mais
838sintético lembrando o óbvio, e por ser óbvio ele já cai... Porque ele não vai
839objeto, bem colocado, ele não vai objeto de nenhum controle por parte do
840órgão ambiental aí, vai ser se der problema se der problema. Se der problema,
841chegar lá e não tinha o plano de prevenção, não tinha plano de incêndio, não
842tinha plano de acidentes pessoais, bom, aí vai dar problema. Precisa ter o
843artigo? Essa é a dúvida.

844

845

846**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho que não. Vou ser
847sincero porque isso faz parte da rotina, a empresa que tem o licenciamento
848ambiental ela tem que atender a essas questões. Então, então sinceramente
849eu acho que não.

850

851

852**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
853**(Ibama)** – Quer defender?

854

855

856**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Só para corroborar ao que os
857colegas dos órgãos ambientais estão falando, o plano de contingência é a
858segurança nossa do detentor, não só de PCB, mas em todos os casos porque
859a primeira... Em caso de um acidente ambiental a primeira defesa nossa é
860apresentar o plano de contingência e demonstrar que seguimos o plano
861fazendo o primeiro atendimento, de maneira a conter o dano ambiental. Sem
862dúvida é uma prática já recorrente não só no setor elétrico, mas em todos os
863empreendedores.

864

865

866**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Para não dizer
867que não falamos das flores (*Risos!*). A minha sugestão é a seguinte: fazer uma
868referência de que todas as medidas e ações necessárias que envolvem o
869gerenciamento de equipamento, o mantra PCB, deverão estar incorporadas
870nos respectivos planos de contingência, de gestão de resíduos perigosos, dos
871detentores. Ou seja, no plano que o empreendimento já tem, digamos assim,
872ele deve observar também a questão do PCB. Isso é mais ou menos óbvio,
873mas não custa incorporar numa norma de PCB para realmente reforçar a

874necessidade de que isso apareça e não desprezando o alerta que o Grupo de
875Trabalho colocou aqui.

876

877

878**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
879**(Ibama)** – Bom, então vamos tentar uma redação. Cópia e cola acima para nós
880tentarmos escrever aí. Sem os Incisos, só o caput, escrevo aí, pode chamar de
881Artigo XX porque a numeração foi para o espaço. Vamos dizer assim, todo o
882detentor de PCB, os detentores de PCB, é melhor, os detentores de PCB
883deverão ter incorporado, ou considerar... Deverão incorporar em seus planos
884de emergência e contingência. É isso? E de gestão de resíduos, isso. Vamos
885só terminar, depois voltamos. De resíduos... Vamos só inverter então. Fica
886deverão incorporar em seus planos de gerenciamento de resíduos, emergência
887e contingência, como que nós escrevemos? Os procedimentos e ações
888voltados à gestão, pode dizer direto. O gerenciamento ou a gestão de PCB...
889Ao gerenciamento então, aí coloca o mantra, gerenciamento de equipamentos,
890materiais, materiais, fluídos contaminados por PCB e resíduos PCB. Ponto. É
891isso. Pode apagar o vermelho debaixo aí. O que vocês acham? Os detentores
892de PCB deverão incorporar em seus planos de gerenciamento de resíduos,
893emergência e contingência, os procedimentos e ações voltados ao
894gerenciamento de equipamentos, materiais, fluídos contaminado com PCB e
895resíduos PCB.

896

897

898**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sugiro colocar a
899palavra planos antes de emergência e de contingência também, porque são
900duas coisas bem diferentes. Planos de gerenciamento de resíduos, planos de
901emergência e planos de contingência.

902

903

904**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
905**(Ibama)** – Ok? Então, pode tachar o quinto antigo.

906

907

908**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Eu concordo com
909o que a Zuleika tem colocado e antes eu tinha conversado já com os colegas
910do Rio sobre a exposição humana com relação a isso, mas já está
911contemplado na MR 09 do Ministério do Trabalho e já tem que fazer um
912programa que chama Programa de Gerenciamento de Risco Ambiental, isso
913eles já estão obrigados a fazer. Então, já está numa norma do Ministério do
914Trabalho e a fiscalização do Ministério do Trabalho toda vez que vai cobra.
915Então, o caso da exposição humana é contemplada na RNE 07, na RNE 09 e
916outros do Ministério do Trabalho, não é do Ministério, mas nós lidamos
917constantemente com isso. Então, eu acho que no caso da exposição humana
918eu me sinto contemplada, desde que esteja escrito de uma maneira genérica e
919atendendo as outras normas já existentes.

920

921

922**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
923**(Ibama)** – Você está sugerindo que nós coloquemos as demais normas
924existentes.

925

926

927**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu só acho
928perigoso e sempre nós quase caímos nessa armadilha trazer para uma regra
929ambiental, questões de saúde, segurança e proteção do trabalhador. Mas isso
930é perigoso porque o Conama ele não pode legislar, opinar sobre esse tema,
931porque ele já é regido por essas instruções que você falou do Ministério da
932Saúde e do Ministério do Trabalho. Então, eu acho isso perigoso, nós temos
933que nos ater aqui à questão do risco ambiental, como ali fala do Plano de
934Gerenciamento de Resíduo que é ambiental, e Plano de Emergência e
935Contingência que são os planos que tratam da possibilidade de acidentes, da
936ação durante eventos de acidente, que aí podem gerar dano ambiental, eu
937acho um pouco perigoso colocar aqui uma referência que é a questão de saúde
938do trabalhador ou da comunidade exposta, porque não é um tema
939propriamente que o Conama deve abordar.

940

941

942**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Eu vou fazer aqui um depoimento de fiscalizador.
943Toda vez que nós colocamos nessas normas obrigações que não são do órgão
944ambiental, nós passamos a ser cobrados pela execução delas. E isso é um
945grande problema convencer a promotoria que ele tem que cobrar em outro
946endereço. Em minha opinião não deve constar.

947

948

949**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
950**(Ibama)** – Ok. Ficamos assim então? Vamos para o artigo seguinte. Pode
951tachar aí também.

952

953

954**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – nós vamos discutir? Acho
955eu nós não finalizamos a discussão que o Gilberto colocou. Agora? Ok.

956

957

958**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
959**(Ibama)** – Acho que entra agora porque nós estamos entrando no Art. 16. Que,
960na verdade a proposta do Gilberto pegava o antigo 14, o 16 e acho que o 18 ou
96119. Então, era 14, 16, 18 e 19 e agora que nós vamos discuti-los aqui.

962

963

964**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Bom, a ideia dessa
965aglutinação de artigos ela seguiu o objetivo do caput desse Art. 19, que estava
966proposto aí, que é garantir que para fins de controle, monitoramento e
967fiscalização no disposto nessa Resolução deverão ser mantidos registros
968históricos que possam informar as condições e armazenamento dos resíduos,
969os quais deverão incluir no mínimo. Essa ideia do caput pode ser revista depois
970no caso do mantra e também nós verificarmos a pertinência do texto que foi

971proposto. O que vem abaixo daí foram realocados de outros artigos. O Inciso I
972que está aí no 19 ele é o Inciso I do Art. 19. Então, do 1 ao 4 onde fala a
973rotulagem de todos os itens armazenados, os senhores podem conferir, se o
974João puder colocar na tela, ele é o Art. 19, do Inciso I ao Inciso IV. Então, ele
975trata de todas as movimentações realizadas com datas de entrada e saída de
976todo o material armazenado e registros dos transportes e transportadoras
977utilizadas e de sua frequência. O II é a descrição e quantidades de resíduos
978existentes; III todas as ocorrências observadas, tais como vazamento,
979operação de limpeza e reembalagem; IV rotulagem de todos os itens
980armazenados. E isso é o que o detentor de PCB deve manter em sua posse
981para a qualquer momento que seja solicitada uma fiscalização ambiental, ou
982outra autoridade pública venha solicitar esses dados sobre o inventário, essas
983são as informações que devem ser mantidas.

984

985

986**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
987**(Ibama)** – Eu tenho uma dúvida aqui, no caput você fez referência apenas a
988resíduo, e depois a partir do Inciso V, que onde nós vamos entrar agora, você
989ainda não entrou, mas a partir do V já está falando em equipamento e material
990PCB que não é resíduo.

991

992

993**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – No momento que eu fiz o Art.
99419 não foi ontem, não foi antes de ontem, foi um tempo antes, eu não me
995atentei sobre a utilização do mantra. Então, nós deixamos o caput para ser
996discutido no final, mas eu vou mostrar a forma como eu sistematizei, como fui
997construindo. Obviamente o caput e todo o resto, como ainda não discutimos,
998poderá ser debatido aqui pelos senhores. O Inciso V, ele é o § 2º do Art. 14. O
999parágrafo original do Art. 14 fala o seguinte: na hipótese em que seja
1000necessária a abertura do equipamento PCB ou contaminado PCB somente
1001poderá ser realizada pela empresa proprietária do equipamento ou empresa
1002por ela autorizada, com o registro do nome profissional, data, local e resumo da
1003ocorrência de acordo com as normas técnicas vigentes. Como nós estamos
1004tratando nesse artigo de registro, o que deve ser mantido, eu transformei esse
1005§ 2º na redação que está aí. Mantém então registro de data, local, resumo da
1006ocorrência e nome do profissional responsável pela abertura do equipamento e
1007material PCB, ou contaminado com PCB. O Inciso VI ele é o Inciso I e II do Art.
100814. O I inciso I e II do Art. 14 originalmente falava o seguinte: Inciso I ser
1009inspecionado anualmente e quando instalados em subestações ou cubículos
1010devem ser rotulados e ter o seu local de instalação sinalizado, conforme o
1011modelo de rotulagem proposto no Anexo I. O Inciso II falava: manter registros
1012de inspeções permanentemente. Então, o Inciso VI fala para manter então
1013como registro o resultados das inspeções periódicas, realizadas pelo detentor
1014de PCB ou por terceiros. Esse caso aqui, claramente, eu não me atentei, não
1015quis colocar aqui a questão de sinalização da instalação de subestações ou
1016cubículos. Isso então pode ser colocado em outro artigo depois como boa
1017prática. Mas como é um registro que tem que ser mantido, eu coloquei as
1018inspeções permanentes devem ser... Os resultados devem ser mantidos. O
1019Inciso VII eu trouxe do capítulo de emergências ambientais, que ele é o

1020penúltimo da norma e ele fala que devem ser, além de você comunicar às
1021autoridades e tudo mais, é interessante manter o registro de todas as
1022ocorrências emergenciais, sinistros, vazamentos, derramamentos, acidentes
1023pessoais e ambientais envolvendo equipamentos, materiais e resíduos de PCB,
1024ou contaminados pelo PCB. Então, isso é um registro, isso é um documento,
1025isso é um registro histórico. Então, ele foi colocado o Inciso VII. E o Inciso VIII é
1026o § 5º do Art. 14. O § 5º do Art. 14 original dizia o seguinte: só poderão ter o
1027nível completado com fluído isolante não PCB em caso de manutenção
1028corretiva e emergencial e desde que devidamente registrado e justificado,
1029ficando mantida a classificação anterior do equipamento. No caso aqui o
1030detentor do PCB vai manter esse registro e justificativa para a complementação
1031do nível de fluído isolante em equipamentos, sobre manutenção corretiva e
1032emergência. Então, esse registro das intervenções feitas no equipamento ele
1033deve ser mantido. Dito isso, tem... Eu coloquei ali no artigo X, é uma proposta,
1034é que ele complementa, só um minutinho, ele complementa isso, esses
1035registros históricos então que eles devem ser mantidos pelo detentor de PCB,
1036eles devem ser mantidos em condições acessíveis por no mínimo, aí eu
1037coloquei X anos porque eu não consegui quantificar qual seria o ano ideal. S4
1038nós pensarmos que vai ser publicada essa Resolução esse ano e o prazo final
1039é 2028, então seriam 14 anos. O mínimo para manter, para verificar se o
1040inventário e todas as condições foram pensadas. Eu não quis entrar nesse
1041debate porque não cabe a mim. Então, a ideia é uma vez que você manteve
1042todos os registros históricos do que foi feito, como foi feito o inventário, foi
1043observado a emergência, foi observado o vazamento, quais as quantidades de
1044resíduos existentes ao longo do tempo, houve inspeção, qual foi o resultado
1045dessa inspeção. Então, esse resultado deve ser mantido por um determinado
1046ano. Então, esse foi o Art. 14 e o Art. 19 juntados.

1047

1048

1049**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1050**(Ibama)** – Primeiro, só duas observações a fazer. Primeiro é nós temos
1051consciência de que nessa proposta do Gilberto nós estamos juntando artigos
1052que falavam de coisas diferentes, um falava de resíduo e o outro falava da
1053manutenção dos equipamentos e materiais. Por outro lados eles foram
1054unificados porque falava em registros. Então, na verdade o que levou a
1055indexação dos dois artigos foi a palavra registro. Então, nós estamos mudando
1056um pouco a natureza do artigo vai se referir ao que deve ser mantido como
1057registro pelo detentor de PCB. Isso é só uma observação. A questão que eu
1058queria falar só em relação à questão dos anos aí, Gilberto, eu acho que nós
1059podemos referir a um tempo depois da retirada do equipamento de operação.
1060Se não for retirado o equipamento de operação, ele continua tendo que ter o
1061registro lá. É uma outra alternativa, ao invés de colocar por 14 anos, não vou
1062ficar com 14 anos lá com um equipamento que já foi destinado. Então, nós
1063podemos dizer um ano após a retirada do equipamento de operação, ou uma
1064coisa do gênero. Depois da destinação final. Isso que eu estou falando. Depois
1065da retirada do equipamento e destinação final. Bom, é uma sugestão, mas está
1066aberta a palavra para pronunciamentos.

1067

1068

1069 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Gostaria de ver novamente
1070 o caput do artigo. Eu fiquei na dúvida.

1071

1072

1073 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1074 **(Ibama)** – Nós teremos que mudar o caput aí.

1075

1076

1077 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Sim eu quero dar uma
1078 olhada nele.

1079

1080

1081 **A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Olha só, só fazendo uma rápida leitura
1082 do que está sendo proposto para esse Artigo, que eu não sei se todos esses
1083 itens aí não caberiam lá no Anexo III proposto por vocês como a ficha a ser
1084 entregue lá anualmente ao Ibama, porque eu creio que registro de uma
1085 questão tão importante como essa, ela não tem que ter prazo, ela tem que
1086 estar lá para consulta a qualquer momento, vai servir de estatística, de dado.
1087 Então, na verdade teria que ter uma fonte, claro que a empresa também teria
1088 que ter isso dentro da sua empresa, vamos assim dizer... Mas assim, eu acho
1089 que todos os temas que estão sendo postos aí são bem importantes, mas que
1090 ela cabe dentro da própria ficha lá do Anexo III que está sendo proposto para
1091 que fosse apresentado todos os anos, porque já seria uma espécie de balanço
1092 de tudo que é feito durante o ano. Então, eu acho que é dessa forma. É só uma
1093 ideia, mas enfim, e quanto a prazos eu acho que tem que ter. E alguém tem
1094 que ter esse dado até como estatística e me parece que o Ibama lá por meio
1095 de todo o trabalho que ele faz é um ótimo campo para que esse dado possa
1096 ser constado sempre.

1097

1098

1099 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu não
1100 concordo com essa última proposta não, porque são coisas diferentes. Eu acho
1101 a ideia de reunir num único artigo a questão relacionada aos registros é
1102 importante porque os registros fazem parte de um bom sistema de
1103 gerenciamento. Uma coisa é a informação que vai ser prestada no que nós
1104 estamos chamando de relatório de PCB, que é uma informação consolidada.
1105 Outra coisa é manter um sistema de registro de todo tipo de movimentação de
1106 um determinado equipamento ou resíduo, aí a movimentação não é sentido só
1107 de movimentar, é no sentido de mexer naquele equipamento, fazer alguma
1108 alteração do seu fluido isolante de reclassificá-lo, de tirá-lo de operação e de
1109 destiná-lo, para a destinação final. Ou seja, é o histórico, é uma ficha de
1110 histórico de cada um desses equipamentos, resíduos, materiais e enfim. Então,
1111 esses para mim têm que ficar no detentor, para fins de controle e fiscalização.
1112 Não tem como incorporar isso em um banco de dados que não vai ter nem
1113 capacidade de receber esse volume de informações. E ele é importante porque
1114 ele vai servir de rastreabilidade. Então, se acontecer um acidente, eu tenho
1115 onde procurar o registro do que foi feito com aquele equipamento, por exemplo,
1116 que gerou o acidente. Se eu tiver uma dúvida quanto à destinação final de um
1117 resíduo, ou um lote de resíduos, dali há três anos da data que ele foi destinado,

1118se alguém inadvertidamente, fazer um paralelo com um caso que nós sofremos
1119em Minas Gerais, o transportador do resíduo PCB inadvertidamente esse
1120resíduo na beirada da estrada, e aí alguns meses depois isso é descoberto.
1121Alguém vai lá e fala: “nossa tem resíduo aqui”. E aí o órgão ambiental tem que
1122identificar de quem é a responsabilidade daquilo, e aí é um trabalho de
1123investigação. Esses registros serão importantes, eu estou exagerando aqui, é
1124óbvio que isso não vai acontecer, mas se acontecesse um caso desse o órgão
1125ambiental teria como recorrer aos registros do detentor para levantar se aquilo
1126que está jogado na beirada da estrada é realmente daquele detentor, por quem
1127foi transportado e aí definir as respectivas responsabilidades. Eu estou falando
1128em caso extremo, mas aí eu vou emendar a questão do prazo. Eu acho que
1129não tem que ter prazo, ou tem que ter um prazo que dê uma cobertura para
1130nós ao longo desse tempo todo que esse tipo de material vai ser tratado,
1131porque como o prazo para destinação ele é longo, mesmo assim eu tenho que
1132ter depois dele os registros para assegurar alguma situação de não
1133conformidade. E isso é bom para o órgão ambiental e é bom para o detentor de
1134PCB também para ele ter como comprovar que ele fez as coisas, ou não, que
1135não fez não precisa, mas que ele fez corretamente. Então, eu vejo que são
1136duas questões diferentes e é bom que tenha aí essa regra da manutenção dos
1137registros lá no detentor.

1138

1139

1140 **SR. JACKSON SAMPAIO (Petrobrás)** – Eu queria falar sobre
1141gerenciamento também tem que levar em consideração que isso aí vai ser
1142atualizado, eu acho que anualmente, provavelmente. Então, a parte de
1143movimentação que nós tivermos de resíduo para disposição ou incineração,
1144também poderia estar aí constando porque isso pode afetar fortemente esse
1145controle.

1146

1147

1148 **A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Bom, Zuleika, eu espero que você não
1149tenha entendido que eu estaria pedindo para retirar isso aí. A ideia colocada
1150aqui é que parte de todos esses temas aqui poderiam ser incluídos na ficha a
1151ser colocada no acervo que o Ibama terá que ter como consulta, estatística,
1152enfim, que parte disso possa ser levado para o Anexo III. Foi essa a ideia. E é
1153claro que a empresa teria que ter tudo isso para o seu próprio controle também.

1154

1155

1156 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1157**(Ibama)** – Eu acho, Rita, que a ideia do Anexo III é o que vá para a sistema do
1158Ibama são dados consolidados, são informações já trabalhadas e não
1159detalhadas. Então, quando nós formos discutir o Anexo III nós podemos
1160retomar essa discussão nesse aspecto, de verificar como é que essa
1161informação vai chegar lá, mas de fato e concordando com a Doutora Zuleika,
1162essas informações são informações do dia-a-dia, como foi dito. O relatório ele é
1163anual, isto aqui é cotidiano, isto aqui é toda hora que tem movimentação, toda
1164hora que tem manutenção o cara está registrando. O que ele vai mandar
1165anualmente para o Ibama é um síntese disso, não é isso e esta síntese é que
1166nós vamos ter que discutir no Anexo III como vai ser apresentada, porque nós

1167 não temos condição nenhuma de fazer isso em nível nacional para todos os
1168 três milhões de equipamentos que nós temos aí. Em primeiro lugar. Em
1169 segundo lugar centralizar no Ibama não tem sentido nenhum quando a
1170 fiscalização é estadual, para que vai jogar toda essa informação dentro do
1171 Ibama se quem vai fiscalizar é o Estado? Não tem sentido nenhum, é melhor
1172 deixar no detentor para que quando for necessária uma fiscalização,
1173 monitoramento, um controle isso seja feito lá no local. Mas eu acho que nós
1174 podemos rediscutir isso quando formos discutir o Anexo III e vermos o que vai
1175 constar no relatório. Agora, nós como Ibama não ficamos confortáveis de ser
1176 portadores dessa quantidade de informação e ter que gerenciá-las, não temos a
1177 menor condição de fazer isso e nem tem razão, se houver razão vou pedir
1178 dinheiro para fazer, mas não vejo nem razão para isso.

1179

1180

1181 **A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – O Ibama até hoje é um excelente fundo
1182 de consulta, você não tem ideia da importância de todos os sistemas que vocês
1183 têm. Então, assim, é só reforçando isso, mas é claro que no final nós vamos
1184 poder fazer esse retalho.

1185

1186

1187 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Bom senhores, deixe-me
1188 retomar um ponto aqui que tem que ficar claro. Eu uni no Art. 19 partes do Art.
1189 14. Tem outros pontos, outros Incisos dentro Art. 14 que na proposta de Minuta
1190 eles eram o comando dentro de um próprio artigo. Então, eu acredito que isso
1191 tenha que ser pensado posteriormente em recolocar esses comandos que eu
1192 não coloquei como fonte de registro em outro momento. Como vocês podem
1193 observar o § 4º do Art. 14 que não foi citado aí, ele nos diz que não podem ser
1194 realocados para outra subestação, cubículo ou sistema industrial, mesmo que
1195 dentro de uma planta industrial. Isso ele está se referindo a equipamento PCB
1196 ou equipamento contaminado por PCB. Esse comando é bem enfático e bem
1197 importante para a Resolução, só que ele tem a ver com gerenciamento, ele não
1198 tem a ver com o registro do que você tem que estar realizando no seu
1199 cotidiano. Então, por exemplo, como dei esse exemplo do § 4º do Art. 14, ele
1200 não foi citado nessa agregação de artigos. A próxima agregação aconteceu
1201 entre os artigos...

1202

1203

1204 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1205 **(Ibama)** – Só um pouquinho. Vamos arrumar isso aí primeiro, vamos arrumar,
1206 chama-o de XX aí que vamos ter que realocá-lo, ao invés de 19 coloca XX. E
1207 vamos escrever o seguinte: para fins de controle, monitoramento e fiscalização
1208 no disposto nessa Resolução...

1209

1210

1211 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que
1212 sempre o artigo tem que começar com o mando. Os detentores de PCB
1213 deverão manter registros atualizados referentes a todas as etapas de
1214 gerenciamento dos equipamentos, materiais e fluído contaminados por PCB e
1215 resíduos PCB.

1216

1217

1218 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1219 **(Ibama)** – Os detentores de PCB deverão... Zuleika, por favor, ajuda na
1220 redação.

1221

1222

1223 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Os detentores

1224 de PCB deverão manter registros atualizados. Registros históricos atualizados?

1225 Também acho que não precisa.

1226

1227

1228 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tem uma... Colocaram aqui

1229 uma dúvida, registro histórico significa antes da aprovação da Resolução? Isso

1230 pode dar problema.

1231

1232

1233 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Na verdade o registro

1234 histórico é que você consiga observar nesses registros a atualização, o passar

1235 do tempo. Atualizado, vamos falar assim, é sempre a última informação, mas

1236 eu não quero só a última informação, eu quero saber todo o processo, o

1237 registro histórico. Esses registros cronológicos. Se colocar ali registros

1238 cronológicos é o equivalente do que está sendo proposto.

1239

1240

1241 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tudo bem.

1242

1243

1244 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1245 **(Ibama)** – É meio redundante.

1246

1247

1248 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Para mim não é, Márcio, para

1249 mim é importante ter algum adjetivo que dê norte que o histórico de tudo que

1250 aconteceu é importante ter esse registro. E isso une lá com o próximo artigo

1251 que eu propus, que é o tempo mínimo necessário para manter esses registros.

1252

1253

1254 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1255 **(Ibama)** – Então, vamos colocar assim, registro atualizado do histórico de...

1256

1257

1258 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Ou cronológico ou histórico. O

1259 atualizado é sempre a última informação e não é só isso que interessa e

1260 também não é só a atualização do histórico.

1261

1262

1263 **O SR. PEDRO (São Paulo)** – Eu queria fazer um comentário. Esse registro

1264 deve começar na data de aquisição do seu equipamento, se não souber a data

1265de aquisição ele vai virar PCB. Claro que vai. O registro do equipamento ele
1266deve ter início na data de sua aquisição, porque senão o que vocês vão propor
1267para frente não vai ter como verificar.

1268

1269

1270**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Pedro, a ideia é o seguinte,
1271essa Resolução trata do inventário para você descobrir quais os equipamentos
1272PCB ou não. E esse registro é justamente do que você detectou como
1273equipamento PCB, você guardar esse histórico.

1274

1275

1276**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Para identificar o equipamento como PCB, a data
1277de aquisição vai ser fundamental. Se você não souber a data de aquisição, ele
1278vai ser cruzado PCB, e você faz o histórico na data que você quiser.

1279

1280

1281**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1282**(Ibama)** – A Zuleika saiu no meio da redação do Artigo, eu perdi o... *(Risos!)*.
1283Zuleika, eu estava pedindo para terminar a reação.

1284

1285

1286**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Desculpe, eu
1287estou com problema lá em Belo Horizonte que eu estou tentando gerenciar à
1288distância aqui. Os detentores de PCB deverão manter registros cronológicos
1289atualizados, que permitam... Não. Referente a todas as etapas do
1290gerenciamento de equipamentos, materiais e fluidos contaminados por PCB e
1291resíduos PCB, para fins de controle, para fins de controle e fiscalização pelos
1292órgãos ambientais competentes, os quais deverão incluir, no mínimo, dois
1293pontos. Agora resta detalhar aí os incisos. Como nós estamos abrangendo tudo
1294no caput, vai ter que fazer umas adequações na redação. Eu imagino que
1295antes de ter o registro das movimentações, tenha alguma coisa antes. Não? O
1296registro de todas as operações de complementação de nível, regeneração, as
1297questão operacionais primeiro que envolvem esses equipamentos, depois a
1298questão do transporte, aí eu não sei qual é a melhor forma de definir isso.

1299

1300

1301**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1302**(Ibama)** – Estou entendendo que estamos após a etapa de inventário. Começa
1303pela rotulagem, inventariei e rotulei. Então, talvez o Inciso IV tenha que ser I lá,
1304porque eu começo identificando o equipamento. Desce um pouquinho, por
1305favor. Eu acho que podemos dar uma repassada, eu vou sugerir, Gilberto, que
1306você faça isso posteriormente, dá uma olhada na sequência cronológica aí das
1307etapas de registro. Na questão de rotulagem nós definimos em algum lugar na
1308Resolução o que é essa rotulagem, que aí talvez tenha data de aquisição e etc.
1309No Anexo I está descrito o que é a rotulagem? Só para saber, depois vamos
1310ver os anexos. Está ok. Agora sim Gilberto, apresenta para nós o teu segundo
1311artigo sistematizado.

1312

1313

1314 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Bom, a segunda união de
1315 artigos foi entre o Art. 18 e 16, o caput do Artigo ficou assim: o armazenamento
1316 e transporte de resíduos de PCB devem ser realizados em locais e por
1317 empresas devidamente autorizadas ou licenciadas pelo órgão ambiental
1318 competente, obedecendo os seguintes procedimentos. Esse ele continua
1319 sendo o caput do Art. 18, não foi alterado. Aí começa o Inciso I do Art. 16. O
1320 Inciso I do Art. 16 original é o mesmo que está em tela. Ele estava disposto no
1321 caput do Art. 16, ele falava só para fins de acondicionamento dos resíduos
1322 PCBs que devem ser atendidas as normas de transporte vigentes, bem como
1323 serem observados os seguintes procedimentos. Então, aglutina aí. No caput eu
1324 falei que para fins de acondicionamento e transporte. E aí você segue Inciso I:
1325 os resíduos de PC B em estado líquido devem ser acondicionados em
1326 tambores, bombonas ou contentores intermediários para mercadorias a granel,
1327 IBCs, com tampa fixa, homologado pelo Inmetro, para transporte de produtos
1328 perigosos, preenchidos em até 90% de sua capacidade, de modo a permitir a
1329 dilatação do produto sem grande aumento na pressão interna, colocados na
1330 posição vertical e empilhados no máximo em até dois níveis. Eu fiz essa leitura
1331 ontem e esses artigos de acondicionamento e transporte eles tratam então da
1332 boa prática, o motivo da indexação disso ele foi justamente quais as práticas
1333 que o grupo de trabalho trouxe, quais são as boas práticas na Minuta de
1334 Resolução e que eles podem estar aqui como regras a serem seguidas. Então,
1335 o Inciso I e II, Márcio, eu realizei essa leitura ontem, de todos esses incisos, eu
1336 pergunto se é necessário realizar novamente ou os senhores já têm
1337 conhecimento?

1338

1339

1340 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1341 **(Ibama)** – Aqui acho que pode fazer referência à origem dos Incisos.

1342

1343

1344 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – O Inciso I ele é originário do
1345 Art. 16, Inciso I. O Inciso II e o III eles também são o II e III do Art. 16 original.
1346 Eu não alterei nenhuma vírgula, eu só copieie e coleie. O Inciso IV ele é o Art. 17.
1347 O Art. 17 ele falava o seguinte: o armazenamento de resíduo PCB deve se dar
1348 de modo a permitir a sua inspeção periódica, o acesso à remoção de qualquer
1349 dos equipamentos ou objetos armazenados, de modo que os trabalhos de
1350 limpeza e descontaminação possam ser realizados, caso necessário. Isso
1351 também é uma boa prática e estava em artigo separado. Então, ele foi
1352 colocado junto desse artigo. Os demais, o artigo.... Os Incisos V, VI, VII são os
1353 Incisos I, II e III do Art. 18. Original. O Inciso... O Inciso I do Art. 16 que fala lá
1354 das bombonas, contenedores, intermediários para mercadoria a granel. É isso
1355 Márcio.

1356

1357

1358 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1359 **(Ibama)** – Alguma questão em relação a esse artigo na forma como está
1360 proposto? Eu acho que ele só sintetiza. Eu só queria reler o caput para nós
1361 verificarmos se está adequado. Aí fica obedecendo aos seguintes

1362procedimentos, obedecendo ainda os seguintes procedimentos, porque ele já
1363tem o comando no caput.

1364

1365

1366**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Nessa proposta ele traz, como
1367eu falei, as boas práticas. Retomando o que estava falando no Art. 14, que eu
1368falei que o Art. 14 não ficou inteiramente substituído pela última alteração, o
1369Inciso III do Art. 14 atual, ele fala o seguinte, proibir a permanência de
1370combustíveis, alimentos e outros fluidos isolantes em locais próximos. Veja que
1371isso é um comando e ele é ao mesmo tempo uma boa prática de você evitar
1372possíveis contaminações. Então, seria interessante trazer para esse artigo
1373proposto também essa questão de você não permitir a permanência de
1374combustíveis, alimentos e outros fluidos isolantes em locais próximos ao
1375armazenamento de PCB. Então, o Art. 14 e também o Inciso IV do Art. 14
1376original que fala o seguinte: ter meio de contenção de vazamentos com
1377dimensionamento de acordo com as normas técnicas pertinentes, quando
1378instalados em subestações ou cubículos. Isso também é uma boa prática.
1379Então, esses dois Incisos que estavam no Art. 14, em minha opinião eles
1380podem vir complementar o Art. 18. Eu acabei não colocando aí porque tive um
1381problema de formatação, mas aí que está, quando nós formos tratar o Art. 14
1382nós já tenhamos a certeza de que esses Incisos foram tratados no próximo
1383artigo. Então, a minha opinião também é que os Incisos III e IV devem constar
1384aí nesse novo Art. 18. Obrigado.

1385

1386

1387**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1388**(Ibama)** – Nós estamos falando de resíduo, resíduo, extrato de madeira,
1389começamos a falar em armazenamento lá no V. V e VI, porque isso está
1390falando de armazenamento. Não é? Não sei até que ponto porque eu tenho
1391uma certa dúvida se nós trazemos para cá. Então, nós colocamos depois do
1392terceiro.

1393

1394

1395**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Essas boas práticas estão, se
1396não me engano, no guia, não no inventário, no guia de boas práticas. Então,
1397era isso que eu ia falar. E o outro guia não está sendo citado aqui e não é
1398mandatário, mas ele traz uma série de ações e práticas até mais detalhadas. A
1399ideia é de que as coisas que foram consideradas fundamentais, e isso já vêm
1400do grupo de trabalho, eles fossem colocados junto à norma. Então, para você
1401colocar, por exemplo, que o armazenamento até 500 quilogramas de PCB deve
1402ser feito com bacia de contenção de aço, ele pode ser feito. Então, isso é uma
1403boa prática. Se for necessário esse manual ele pode ser referenciado, mas ele
1404não foi...

1405

1406

1407**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1408**(Ibama)** – Eu pergunto o seguinte, se o guia traz todo um procedimento de
1409boas práticas e além até disso que nós estamos colocando, porque eu
1410confesso a vocês que uma coisa que está me incomodando é esse rol enorme

1411de coisas aí, por que nós simplesmente não criamos um artigo dizendo que
1412para fins de gerenciamento deverão ser observadas as questões do guia. E
1413pronto. Manara queria falar.

1414

1415

1416**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – E além do guia, tem
1417também, ontem foi comentado aqui, que uma parte considerável de todo esse
1418detalhamento operacional já consta de norma NBR. Então, boa parte disso já
1419consta lá e a dúvida é que há inclusive um risco de colocarmos coisas em
1420desconformidade que uma norma NBR define. Então, além do guia deve ser
1421considerada essa posição já posicionada em norma que eu acho que ficaria,
1422além de redundante, fica uma coisa que nós vamos nos aventurando a detalhar
1423demais o como agir, sendo que isso estaríamos chovendo no molhado. Há um
1424risco de esquecer ou colocar coisa em desconformidade.

1425

1426

1427**O SR. PEDRO (São Paulo)** – A questão levantada pelo Conselheiro de normas
1428ABNT, eu queria lembrar que as normas ABNT são consultivas, elas só se
1429tornarão mandatórias se constarem explicitamente em algum texto, mas aí não
1430escreve norma, tem que dizer qual é a norma que está se referindo.

1431

1432

1433**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – A norma que
1434trata dessa questão é a 8.371/2005 e na ementa dela tem orientações para
1435manuseio, acondicionamento, rotulagem, armazenamento, transporte,
1436procedimentos para equipamentos em operação e destinação final, óleo
1437contaminado e equipamentos contaminados com PCB. Então, ela cobre várias
1438etapas, desde o manuseio até o transporte. E concordo, eu acho que nós
1439corremos o risco de até ir contra alguma coisa que está na norma e criar um
1440outro problema. O que está valendo? A Resolução ou a norma? Então, eu não
1441sei se seria o caso de alguém fazer uma análise um pouco mais detida do que
1442está norma...

1443

1444

1445**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Nós fizemos a
1446análise no grupo de trabalho.

1447

1448

1449**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O que está aqui
1450não entra em conflito com a norma? É além do que está na norma?

1451

1452

1453**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Leva em
1454consideração o que nós achamos mais importante da norma. Mas podemos
1455citar norma ou guia, se vocês acharem mais importante. Não tem problema.

1456

1457

1458**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não está. Ela
1459traz o que vocês consideram mais relevante no ponto de vista do manuseio, do

1460material e da destinação. É. Mesmo assim aí eu fazendo um pouco de
1461advogado do diabo, se não tiver aqui alguém pode interpretar que o que está
1462na norma não precisa ser seguido. Porque ou nós referenciamos tudo que está
1463na norma e aí sim se tiver alguma coisa que seja um cuidado além do que está
1464previsto lá, que é importante constar aqui, eu acho válido, porque senão nós
1465podemos ter essa interpretação. Por mim eu citaria o nome da norma e suas
1466atualizações para assegurar que qualquer modificação seria incorporada
1467tacitamente aí no cumprimento da Resolução e destacaria alguma coisa que
1468fosse realmente, que o grupo de trabalho entendeu que é imprescindível
1469constar aqui como uma segurança a mais.

1470

1471

1472**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1473**(Ibama)** – O Gilberto parece que perdeu todo o trabalho dele aqui. Estou
1474brincando. Isso que eu ia perguntar, as questões que estão colocadas aqui são
1475da Norma, do Manual, ou dos dois? É dos dois. Então, a consulta final que eu
1476faço é o seguinte, se vale a pena manter essa ideia de citar, ou se fazemos
1477referência ao Manual e à norma. Eu falo simplesmente no artigo lá: deverão ser
1478observadas boas práticas para o gerenciamento e tal, e em especial aquelas
1479constantes na norma tal e no guia tal e suas atualizações. Isso valeria tanto
1480para o armazenamento, eu estou entendendo, quanto para a questão... Só dos
1481registros, aquela, que continua, mas armazenamento e transporte ficariam
1482contidas aqui.

1483

1484

1485**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Nós preferimos que
1486cite a norma porque o guia ainda não está publicado.

1487

1488

1489**A SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Acho que só citar a norma.

1490Desculpa...

1491

1492

1493**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – O inventário, são

1494dois guias.

1495

1496

1497**A SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Se só citar a 8371, ela é de 2005

1498e delas vieram algumas Portaria do Inmetro que eles exigiram embalagem

1499certificada. Então, esses detalhes que foram colocados pelo grupo do trabalho

1500vão um pouco do além que está na 8371, por causa da outras legislações de

1501outros órgão mais recentes.

1502

1503

1504**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**

1505**CTQAGR/Anamma Nacional)** – Mas nesse caso coloca a norma e suas

1506atualizações. Se compreende...

1507

1508

1509A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Infelizmente eu
1510vou ter que me ausentar da reunião, eu tive um problema sério hoje na Feam
1511que está exigindo a minha saída antecipada, consegui mudar a minha
1512passagem, peço desculpas a todos, mas me coloco à disposição para ajudar a
1513Presidência e o Ibama, o MMA numa consolidação, numa revisão do que sair
1514dessa reunião hoje para que possamos acelerar um pouco mais a conclusão
1515do trabalho e talvez numa próxima reunião. Obrigada a todos.

1516

1517

1518**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1519**(Ibama)** – Obrigado pela contribuição e boa sorte. Pelo andar dos nossos
1520trabalhos eu acho que nós teremos pelo menos mais uma reunião sobre esse
1521tema. Bom, vamos lá, para efeitos... Nós temos duas alternativas, uma é essa
1522que está aí e a outra seria a partir ali do armazenamento, transporte de
1523resíduos PCB realizados em locais e por empresas devidamente autorizadas
1524ou licenciadas pelo órgão ambiental competente. E aí nós poderíamos colocar
1525obedecendo os requisitos de boas práticas de procedimentos, de acordo com a
1526norma tal e o guia tal e suas atualizações. Lembrando só o seguinte, nós
1527estamos preocupados com as atualizações da Norma, mas muito mais difícil é
1528a autorização da Resolução, se nós colocamos ali como dizia o finado Mário
1529Quintana que está fazendo aniversário esses dias, ele dizia: um erro em bronze
1530é um erro eterno. Então, nós colocarmos essas coisas aí nós estamos sujeitos
1531a congelar isso no tempo.

1532

1533

1534**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Inclusive o posicionamento
1535anterior dessa Câmara pela própria Presidência é o que nós pudermos colocar
1536em detalhamento, que é específico de norma técnica, nós devemos evitar. Faz
1537referência, mas não coloca justamente por conta dessa dificuldade que se tem
1538de revisar.

1539

1540

1541**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Queria fazer a seguinte
1542ponderação, além da norma, como a Leslie comentou, existem boas práticas
1543que foi debruçado um termo técnico e em um material que está ainda a ser
1544publicado pelo MMA, que são relevantes para o gerenciamento. Eu acredito
1545que poderia ser colocado na redação a ser pensada, além da norma, no guia
1546de boas práticas a ser editado pelo MMA a partir da publicação dessa norma.
1547Porque daí você condiciona ao MMA publicar esse manual de boas práticas no
1548gerenciamento, e disponibilizar e diferentemente da norma de uma maneira
1549gratuita e ampla, em site institucional e tudo mais. É de se pensar uma redação
1550que condicione o MMA à publicação desse guia e aí ele seguiria o disposto na
1551Resolução. Isso é um avanço e isso também dá uma oportunidade de termos
1552um documento atualizável e facilmente acessível por todo mundo que vai
1553cumprir essa norma. Obrigado.

1554

1555

1556**O SR. DANIEL** – Só um ponto que em relação ao transporte, independente de
1557boas práticas tem que seguir a resolução da ANTT.

1558

1559

1560 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1561 **(Ibama)** – Se não estou enganado tem um artigo específico falando disso mais
1562 adiante. O Art. 20 é explícito nesse sentido. Vamos lá fazer uma redação,
1563 ficaria assim: o armazenamento e transporte de resíduos PCB devem ser
1564 realizados em locais e por empresas devidamente autorizadas ou licenciadas
1565 pelos órgãos ambientais, observando boas práticas de... Observando... Já
1566 direto? Então, coloca observando a Norma Técnica 8371/2005.

1567

1568

1569 **SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu sugiro não colocar o

1570 ano da norma, e deixa só o número porque aí quem for consultar sempre será
1571 atualizado. Que nós estamos propondo a atualização e a revisão da 8371
1572 agora em 2014, segundo semestre e 2015.

1573

1574

1575 **SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – E suas atualizações, bem
1576 como o manual de boas práticas a ser publicado pelo Ministério do Meio
1577 Ambiente.

1578

1579

1580 **SRª. RITA ALVES SILVA (MME)** – A ser publicado numa norma do
1581 Conama? Não gente. O texto.

1582

1583

1584 **SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – O que justifica isso Rita?
1585 Porque nós estávamos inclusive discutindo antes. O manual vai vir então, ele já
1586 está pronto, o manual ele não foi publicado pelo MMA formalmente. O que
1587 acontece? Com a edição dessa Resolução o manual vai passar a ser uma
1588 necessidade de publicação e ele vai então ser disponibilizado. Nesse
1589 momento, na construção dessa Resolução nós não temos ele publicado, mas a
1590 partir da publicação da norma ele vai ser obrigatório. Então, se daqui saindo
1591 dessa Câmara Técnica até o prazo da plenária já tiver sido publicado, nós
1592 referendamos ele com data e edição. Se não for ele tem que ser publicado.
1593 Então, nós estamos amparados pelos dois lados. Esse manual é um trabalho
1594 técnico, foi gasto boa parte do tempo consultando aí inclusive os setores, os
1595 especialistas, as universidades, ele tem uma condição de contribuição muito
1596 grande para a questão de gerenciamento do PCB no Brasil. Então, eu acredito
1597 ser boa vista ele ser constante aqui nessa Resolução.

1598

1599

1600 **SRª. RITA ALVES SILVA (MME)** – Eu sei e entendo, já discutimos muito
1601 sobre essa questão. Uma das questões a serem refletidas aqui é o que a
1602 própria Zilda já tem colocado há muito é de que o manual não significa e não é
1603 um mandatório, é uma orientação. Nós precisamos ver qual é a melhor redação
1604 a ser colocada. Ou se assume que é um guia e você tem uma fonte ou norte
1605 para fazer todo o trabalho ou colocar dentro do texto a ser publicado, a ser
1606 feito, você fica na dependência de uma orientação que já existe, já é fato, tanto

1607É que já foi feita muito antes. A oficialização dele a publicação oficial, se é uma
1608questão de tempo eu acho que não deveria conter dessa forma, pelo menos é
1609o que eu entendo. Mas aí o pessoal do MMA pode se pronunciar melhor do que
1610eu sobre o assunto. É uma percepção.

1611

1612

1613**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Só para responder
1614diretamente a Rita, é só porque é difícil referendar um documento que não foi
1615formalmente publicado. Então, é só uma questão de contexto. Ele foi
1616publicado? Ainda não. Ele existe? Sim, existe. Então, ele a ser publicado é só
1617uma questão textual. Ele vai constar se ele tivesse sido publicado ele seria
1618referendado aqui, referenciado nessa norma, mas ele ainda não foi. Então,
1619formalmente publicado ele não foi.

1620

1621

1622**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – O manual chama
1623Manual de Gerenciamento de Resíduos e Equipamento PCB. A última versão
1624que eu tive acesso é maio de 2013 e ele está pronto, ou seja, talvez seja mais
1625fácil publicar ele do que publicar a Resolução. Então, poderia colocar ele aí
1626com o nome correto já como sendo publicado. Ou não colocar o manual.

1627

1628

1629**A SRª. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Eu preferia não
1630colocar o nome agora porque ele tem que passar no Comitê Editorial dentro do
1631Ministério e pode sofrer mudança.

1632

1633

1634**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**
1635**CTQAGR/Anamma Nacional)** – Não falta um prazo ali depois, no final... A ser
1636publicado quando? Eu acho que precisa de um prazo ali, nem que seja na
1637publicação da Resolução ou alguma coisa, mas nós precisamos.

1638

1639

1640**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1641**(Ibama)** – Nós fazemos um artigo anterior e obrigamos o Ministério a publicar o
1642manual e depois cita o Artigo. Eu adoro mandar no Ministério do Meio
1643Ambiente e eu tenho poucas oportunidades.

1644

1645

1646**A SRª. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Pode colocar 90
1647dias da publicação, 60 dias.

1648

1649

1650**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – É uma condição que nós não
1651temos prazo, ele não é tão longo, mas nós não temos uma certeza. Essa
1652redação ela contempla essa nossa dúvida e nossa angústia na publicação.

1653

1654

1655 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**
1656 **CTQAGR/Anamma Nacional)** – Eu entendo, mas ainda acho que precisa de
1657 um prazo.

1658

1659

1660 **A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Fazer uma
1661 sugestão aqui gente, posso? Nós estamos com uma dificuldade com o Comitê
1662 para publicar fisicamente, eu queria consultá-los se poderíamos colocar
1663 disponibilizando no site do Ministério ou no site do Conama a partir da data de
1664 publicação dessa Resolução? Não?

1665

1666

1667 **A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Não importa,
1668 desde que coloque uma data ali, o meio que vai fazer isso é uma decisão do
1669 Ministério. Se é papel, se é eletrônico, se é na página. Aí é uma decisão
1670 própria, não precisa estar na norma do Conama o meio que vai ser feito.

1671

1672

1673 **A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – 30 dias após a
1674 publicação.

1675

1676

1677 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**
1678 **CTQAGR/Anamma Nacional)** – Até porque já existe, na verdade, ele só vai
1679 ser atualizado. Vocês não vão perder nenhum tempo, ele já existe, só atualizar.
1680 Então, é só para constar um prazo.

1681

1682

1683 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Minha sugestão é deixar
1684 manual de boas práticas em minúsculo porque não é o nome do manual e
1685 nesse caso, deixando em minúsculo nós podemos dizer que é um manual de
1686 gerenciamento. Não é isso? Mesmo que depois eu acho que fica melhor.

1687

1688

1689 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1690 **(Ibama)** – A sugestão é colocar resíduo?

1691

1692

1693 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente. Porque se
1694 trata de PCB, então a coisa fica mais clara ainda, mesmo que depois mude.

1695

1696

1697 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu não tenho o nome,
1698 mas a Sabina diz que esse nome pode ser... O que tem hoje é Manual de
1699 Gerenciamento de Resíduos e Equipamentos PCB.

1700

1701

1702 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1703 **(Ibama)** – Tira o boas práticas. Fica bem assim esse artigo? Agora nós temos

1704um trabalho aqui de limpeza que é o seguinte, o 16 e o 18... Então pode tachar
1705o que está escrito em cima Art. 16 e 18 se unem nessa coisa, o que está
1706abaixo, os incisos todos... O 16 original com seus Incisos, o 17 e o 18 com
1707seus incisos.

1708

1709

1710**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Isso tinha a ver o prazo de
1711armazenamento, nesse caso como definimos metas para destinação após o
1712inventário eu acho que essa questão, eu acho que está vencida.

1713

1714

1715**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1716**(Ibama)** – Tira esses incisos aí também. Eu consulto... Temos mais uma hora?
1717Começamos a discussão do artigo que motivou... Começamos então?
1718Voltamos lá para cima. Esse daí que está em amarelo. Bom senhores,
1719pergunto se temos uma proposta para colocar ali?

1720

1721

1722**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu queria ouvir o setor a
1723respeito da questão dos prazos até pré-fundamentar uma proposta que seja
1724uma mescla dessa que foi colocada. Aceitamos, achamos que a questão das
1725metas progressivas são importantes para atendimento do Decreto. E eu queria
1726ouvir aqui o setor que se posicione, por favor, em relação. A princípio, Márcio,
1727nós queríamos queria que tivesse um prazo diferenciado para os dois
1728primeiros, 2028 é o prazo final, não tem discussão e vou pedir eles para poder
1729se posicionar e nós vimos aqui e tentamos encaminhar a respeito.

1730

1731

1732**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1733**(Ibama)** – Só lembrando o que nós temos expectativa é discutir o prazo, num
1734primeiro momento, mas também discutir o procedimento de gerenciamento dos
1735equipamentos após inventário.

1736

1737

1738**A SRª. IVONICE CAMPOS (Setor Elétrico)** - Exatamente, presidente. Nós
1739fizemos com, todo cuidado e todo o critério, mas eu gostaria de fazer algumas
1740observações nos considerando primeiro porque eu acho que eles são bastante
1741pertinentes. Primeiro, que o setor energético ele não ficou paralisado de 1981 até
1742agora, sem dúvida se nós fizéssemos, contratássemos fazer esse
1743levantamento de tudo que já foi feito até aqui, o investimento foi bastante alto e
1744foi muito bem considerado, tudo que tinha na Convenção de Estocolmo, enfim.
1745Isso é a primeira observação. A segunda observação que nós gostaríamos de
1746fazer é que nós achamos que pode ficar pouco entendida essa classe 1, classe
17472, classe 4, enfim, a classe 4 porque o conceito nós achamos que conflita com
1748a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Digamos, nós olhamos como quem
1749está lá na ponta, lá na usina, quem está lá implementando essa Resolução,
1750nós achamos que era melhor não ter a classe e não ter essa numeração e
1751manter o conceito anterior de contaminado PCB, resíduo PCB que era muito
1752mais clara em todos os artigos. Sugestão também para a avaliação dos

1753senhores. E segundo que considerando então a prioridade que o senhor pediu
1754que nós analisássemos, que era o que estava em pauta naquele momento, nós
1755realmente fizemos essa proposta de que a subpopulações, aquelas
1756subpopulações que decorrem do inventário de equipamentos, materiais, fluídos
1757e resíduos, com concentração igual ou superior a 500 miligramas por quilo,
1758para fins de gerenciamento deverão ser destinadas de operação até 2023 e
1759destinadas a 2025. Aí nós queríamos fazer uma observação aos senhores, nós
1760Brasil estamos abrindo mão de 6 anos de gerenciamento, porque nós temos os
17613 anos de inventário e menos 3 anos de 2025 a 2028. É claro que está
1762priorizado para aqueles classificados com maior de 500 miligramas por quilo,
1763mas só que todos entendam isso, que é uma priorização de fato para atender a
1764essa condição. O senhor gostaria de falar, Doutor Márcio?

1765

1766

1767**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1768**(Ibama)** – Estou com dificuldade de entender porque nós estamos tratando de
1769coisas diferentes. Na hora que vocês falam subpopulações não é o mesmo
1770entendimento que tínhamos tido lá.

1771

1772

1773**A SR^a. IVONICE CAMPOS (Setor Elétrico)** - É a linguagem do inventário.

1774

1775

1776**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1777**(Ibama)** – Primeiro esse termo não existe na Resolução. E segundo, não é isso
1778que eu estou falando. O que eu estou falando é o seguinte, quando nós
1779definimos lá o classe 1 eu estou dizendo que é o equipamento que está
1780classificado, ele saiu de operação. Quando você está falando aí você está
1781falando do que está em operação, você está sendo mais rigorosa do que nós
1782fomos. Por isso que eu falei que tem que ter um artigo anterior, quer dizer, o
1783que nós estamos falando? Uma coisa é, eu tirei o equipamento de operação,
1784constatei que ele tem mais que 500, não vou tratar, vou dispor, esse aí tem que
1785ser, na nossa proposta original, até 2018, acabou. Se ele está lá em operação
1786ele não está aqui. Vocês estão sendo mais realistas do que nós fomos. Por
1787favor, fica ali no classe 1.

1788

1789

1790**A SR^a. IVONICE CAMPOS (Setor Elétrico)** – Nós, de fato, não tínhamos o
1791número lá e ali nós paramos até para julgar aqueles que vocês poderiam fazer
1792essa confusão de classe. A concentração está bem clara e bem definida. É
1793dois, nós vimos que é dois. A classe dois, Presidente.

1794

1795

1796**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Complementando as
1797palavras da Ivonice, o que nós trazendo de avanço é que aqueles
1798equipamentos ou resíduos que forem identificados como acima de 500, que
1799são os prioritários, nós estamos antecipando em 3 a destinação e em 2 anos a
1800retirada da operação. Com relação à gestão dos equipamentos que foram
1801considerados não PCB oriundos do inventário, em que houve então um diálogo

1802ontem sobre a realização censitária de ensaios após a sua retirada e o
1803posicionamento original que o setor tinha, que nós estaríamos concentrando
1804esse senso nas subpopulações identificadas através do inventário. Então, o
1805avanço aqui foi atrelar mais uma variável de avaliação de potencial risco de
1806contaminação que é o ano de fabricação de todos os equipamentos, vinculado
1807à legislação que foi então instituída, que é o ano de 84. É 81 mais três anos é
180884. Então, para aquelas subpopulações que tiveram identificação de não PCB
1809lá no inventário, para os equipamentos produzidos em data posterior a 84 e
1810que sejam originalmente selados, ou seja, aqueles que não há intervenção
1811rotineira, então nós continuamos entendendo que ele tem que ser gerenciado
1812como não PCB até a sua retirada ou a sua destinação final. Para equipamentos
1813que foram fabricados anteriores a 84 e que sejam selados, para esses então
1814nós estamos avançando em fazer os ensaios após a sua retirada de uso. Para
1815os materiais e equipamentos que foram, que não sejam selados, então,
1816aqueles que têm condição de ter uma coletas de ensaios posterior a 84 e que
1817também não tenham sido objeto de intervenção, nós vamos fazer a avaliação
1818individual será dispensada a avaliação para nova classificação. Ok. O que não
1819fiz a intervenção e ele foi fabricado após 84. Os equipamentos que não sejam
1820selados e que tenham sido produzidos em data posterior, e tenham passado
1821por manutenção, para esse então nós vamos tirar a prova dos nove e fazer
1822uma nova avaliação por metodologia, pelo ensaio. E finalmente os
1823equipamentos não selados e que tenham sido produzidos anteriores a 84, e
1824que ainda estejam em operação, todos eles então serão classificados conforme
1825estabelecido, ou seja, vai ser feito o ensaio individual. O texto gente, eu acho
1826que é possível de estar sendo, é possível e até necessário que seja revisto
1827conforme o que promova o entendimento, mas a ideia é qual é o avanço que
1828houve? Nós introduzimos aqui uma variável que é fato de potencial risco ou
1829não, que é a data de fabricação, vinculada à publicação a legislação. Então, os
1830que são anteriores a esta publicação ele tem um potencial maior de risco.
1831Ainda que eu não tenha identificado na fase de inventário que ele é um
1832potencial PCB, nós estaríamos fazendo o esforço de fazer o senso para essas
1833famílias, para aquelas fabricadas após 84 e que não foram identificados no
1834inventário como PCB eu continuo tratando como não PCB porque existe um
1835marco regulatório que contribuiu para que o potencial risco seja diminuído. O
1836risco que foi levantado ontem de se ter um parâmetro estatístico de 95% de
1837acerto, nós estamos atuando nesses 100% de interrogação que foi colocado
1838aqui ontem.

1839

1840

1841**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1842**(Ibama)** – Eu acho que está havendo um desvio aqui em relação a
1843preocupação que nós temos. A nossa preocupação aqui é ambiental, não estou
1844preocupado, o que estou entendendo? Isso para mim é procedimento de
1845inventário do processo, o problema é do setor identificar se está contaminado
1846ou não está. Nós não vamos disciplinar isso aqui. Vocês estão falando em
18471984, quer dizer, 30 anos de uso do equipamento e eu vou confiar que a
1848informação que vocês têm ele é... Não. Isso é problema de vocês, eu não
1849quero nem saber. Eu vou lá e vou pegar o inventário de vocês e vou ver se o
1850produto tem PCB ou não tem, vocês tem que dizer para nós se tem ou não

1851tem. Qual é a metodologia que vocês vão usar para dizer se tem ou não tem, é
1852problema de vocês. Senão nós vamos ficar malucos aqui. Isso é do inventário,
1853isso está inventariado já. Eu não posso o seguinte, vocês fizeram o inventário,
1854já classificaram o equipamento, agora nós temos que estabelecer o
1855procedimento para os equipamentos inventariados. Se você classificou um
1856equipamento no inventário como não PCB, a responsabilidade é sua. Se você
1857usou para isso o critério do ano de fabricação, a segurança que você tem, o
1858problema é seu, se eu chegar lá e tiver PCB, lamento. É isso. Nós estamos
1859aqui na outra ponta. Eu não vou estabelecer aqui um procedimento. O que eu
1860estou entendendo que vocês estão fazendo aí é um procedimento de
1861inventário, eu quero o passo seguinte, você me disse que o equipamento é não
1862PCB e eu acreditei. Eu estou entendendo assim. Me corrijam se eu estiver
1863errado. Sair do inventário e o cara me diz que o equipamento é não PCB, o que
1864eu quero é o procedimento do equipamento não PCB, o procedimento para
1865equipamento com PCB com mais de 500, o procedimento para equipamento de
1866100 a 500. Como é que vocês classificaram e que segurança vocês têm nessa
1867classificação é responsabilidade de vocês. Acabou. Eu acho que não temos
1868que entrar nisso aí. Agora, se vocês não trataram o equipamento não PCB e
1869depois descobrir que ele é PCB, lamento, só posso dizer lamento, vocês estão
1870ferrados. É isso porque aí vocês estão infringindo o que está dito aqui. Nós não
1871vamos entrar no mérito, se entrarmos no mérito de como vai ser feito, isso aqui
1872é inventário, não é gestão, é inventário. Eu já saí do inventário com a
1873classificação, com o rótulo do produto, eu estou entendendo assim essa norma,
1874eu saí do inventário o produto está rotulado, quem colocou o rótulo foram
1875vocês, se o rótulo está errado o problema é de vocês, não é meu. Agora,
1876rotulado o produto e é isso que nós temos que discutir agora, rotulado o
1877produto o que eu faço com ele. Ele vai estar rotulado como mais de 500, de
1878100 a não sei quanto e 100 PCB, ele está rotulado, o que nós temos que tratar
1879aqui é o que fazer com o rótulo que está lá. Senão vamos ficar malucos aqui,
1880vocês querem o meu aval para dizer para vocês que um equipamento que foi
1881fabricado em 1984 em 2014 é de isento de PCB. Eu não dou esse aval, não sei
1882se tem alguém aqui afim.

1883

1884

1885**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Eu acho que esse é um critério que vocês podem
1886utilizar, mas a dificuldade, de novo, é histórica, se vocês conseguem comprovar
1887essas informações ou não. Particularmente eu não tenho nenhuma dificuldade
1888ou desconforto em aceitar desde que comprovadamente. Para mim. Agora,
1889lembrem-se nós seremos avalistas do que vocês estão fazendo.

1890

1891

1892**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1893**(Ibama)** – Não seremos. Desculpa. Mas é isso que estou colocando aqui. Eu
1894acho que essa resolução não tem que ser avalista de inventário, não somos e
1895nem a Resolução vai dar esse aval, muito menos os órgãos ambientais. Eu
1896acho que essa identificação e responsabilidade é do portador de PCB, ele que
1897vai rotular lá. Nós estamos dando aqui a metodologia que nós estamos
1898considerando como mínima para fazer. Se eu sou um detentor de PCB e tenho
1899um equipamento só, à luz dessa Resolução vou pegar e fazer a análise dele.

1900Se eu tenho três milhões, eu vou dizer: “não, eu não tenho dinheiro para fazer
1901isso, eu vou fazer uma amostragem”. Responsabilidade sua, nível de
1902segurança, margem de segurança, sua. O que essa Resolução tem que dizer
1903aqui é: bom, como é que nós vamos tratar os equipamentos rotulados como
1904PCB e não PCB e etc.? É isso que temos que discutir e qual é o prazo de
1905destinação disso. Se você rotular errado vai ter prejuízo, o problema é seu. Se
1906você rotulou errado e o prejuízo é social, ambiental, o problema é seu. Eu
1907estou entendendo assim, não é nenhuma... Eu só estou... A minha exaltação
1908aqui é em relação ao entendimento em relação à Resolução, não é uma crítica
1909à preocupação de vocês. Eu estou entendendo que nós não devemos trazer
1910para esta Resolução o aval de um procedimento operacional de inventário e
1911rotulagem. Nós estamos estabelecendo um critério que é um critério bem
1912genérico e muito flexível, vocês podem ser mais rigorosos ou menos rigorosos
1913com esse critério, mas eu acho que nós não devemos trazer essa
1914responsabilidade para a área ambiental em relação a isso. A nossa
1915responsabilidade é qual é a gestão que vai se dar sobre esse equipamento,
1916sugestão aqui para nós discutirmos.

1917

1918

1919**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Presidente, essa sua
1920fala ela comunga com o nosso pensamento e comunga com a proposta que
1921nós fizemos nos Art. 12 e 13. Essa proposta que está sendo colocada é uma
1922variante da discussão que houve ontem com relação a obrigatoriedade de se
1923fazer unitário, por unidade um ensaio do equipamento que foi intitulado não
1924PCB durante o inventário e que ao sair do sistema eu vou ter que fazer o
1925ensaio através da proposta que existia antes do MMA, de eu ter que fazer o
1926senso de todo o equipamento que sair da rede. E isso está contrário na fala do
1927senhor.

1928

1929

1930**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1931**(Ibama)** – Estamos falando de duas coisas diferentes. O que eu destrava de
1932vocês era o segundo passo. O que nós estamos precisando fazer e
1933continuamos precisando passado fazer é aquele equipamento rotulado não
1934PCB, quando sair de operação o que eu faço com ele? Não é isso aí. Aí vocês
1935estão querendo nosso aval para dizer se é PCB ou não, isso eu não vou tratar.
1936Eu quero saber o seguinte, eu tirei o equipamento não PCB, o que eu faço com
1937ele? Peguei um equipamento PCB com mais de 500? O que eu faço com ele?
1938É isso que precisamos definir, isso continua valendo, a discussão de ontem
1939continua valendo. Eu tirei, preciso analisar ou não preciso? É essa a discussão
1940que nós temos que fazer. Agora, isto é inventário, ele está rotulado lá como
1941PCB ou não é PCB e pronto. Se ele saiu como não PCB qual o tratamento que
1942tenho que fazer? Eu vou pressupor que eu não preciso fazer mais nada porque
1943ele é não PCB e pronto, ou se ele for de 50 a 100 eu tenho que analisar.

1944

1945

1946**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só um momento Breno. A
1947questão é a seguinte, a dificuldade que nós temos que eu acho que é o foco
1948principal de atenção, é equipamentos que foram, sofreram manutenção, foram

1949trabalhados em termos de renovação de óleo, esse tipo de coisa que deu a
1950contaminação cruzada, todo equipamento tirado de operação ele tem que
1951passar pelo teste rigoroso da cromatografia. O que foi colocado aqui é o
1952seguinte, equipamentos fabricados 3 anos após a proibição a princípio nenhum
1953de nós aqui preconiza que esse equipamento contendo óleo contaminado com
1954PCB, ele não seria, então, no caso eu fiz um inventário, ele deu não PCB e foi
1955fabricado. É um equipamento recente, fabricado ano passado, por exemplo, um
1956equipamento muito como esse eu não suspeito que esse equipamento
1957contaminação por PCB. Neste caso que eu estou tirando ele de uso, nós não
1958faríamos a análise detalhada, a análise cromatográfica porque na nossa
1959avaliação não haveria risco agora. Mesmo equipamentos fabricados após esta
1960data, no inventário deu qualquer problema por suspeita de contaminação, não
1961tenha dúvida, toda aquela parte inventariada vai para a análise. Se vocês não
1962querem colocar isso, então nós temos que definir, porque gente, não tem jeito
1963caso contrário eu vou ter que para cada equipamento, Márcio, o texto que está
1964colocado que veio do GT era o mandatório, não tenha dúvida. A
1965responsabilidade é nossa mesmo e será nossa sempre. Se as empresas me
1966perguntarem eu vou falar: “olha, se vocês não têm um milhão de
1967equipamentos, eu sugiro que façam sempre a análise para não ter dúvida, para
1968não ter problema porque eu estou tratando de PCB. agora, eu estou falando no
1969universo gigantesco de equipamentos, inclusive eu conversei com eles aqui, é
1970algo que dá para ser colocado, não haveria esse risco porque a proibição de
1971fabricação, é claro que essa proibição de fabricação de óleo ascarel é muito
1972antiga e nós tentamos colocar uma linha de corte que possibilitasse esse tipo
1973de gestão, se você acha que não convém colocar na gestão, nós não
1974colocamos. Agora, todo o equipamento que deu PCB, independente se é PCB
1975ou contaminado por PCB, vai para o sistema de gestão, agora, aquele não
1976PCB saiu de linha, equipamentos antigos todos eles, equipamentos que
1977sofreram algum tipo de reforma e intervenção, com certeza, agora e os que
1978não? Todos eles vão ter que fazer? Eu acho isso complicado.

1979

1980

1981**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1982**(Ibama)** – O único problema que eu vejo aqui, Wanderley, e concordo com tudo
1983isso. Eu entendo tudo isso. O único problema que eu acho que não dá para
1984trazer para um Resolução é esse nível de segurança ou de insegurança em
1985relação a, quer dizer, veja bem o que estão colocando ali é razoável, é razoável
1986se sou o gestor da empresa de energia elétrica, eu concordo com você, vou
1987dizer “olha vamos fazer assim”, dou aval para vocês, vou pegar todos os
1988equipamentos de 84, mas eu só vou te dar esse aval porque eu conheço o
1989sistema de operação e manutenção porque eu sei que ele é criterioso, porque
1990eu sei que eu posso dizer na empresa X que o equipamento de 84 tem um
1991histórico de operação e manutenção registrado e tal, aí eu te dou o aval. Agora,
1992eu pegar isso num País como o Brasil e dar esse aval genérico, eu sou louco
1993de fazer isso, e isso não sou. É isso que quero dizer, eu acho que nós temos...
1994Eu entendo, acho que esse critério pode ser utilizado na empresa X, Y e Z e se
1995você me perguntar eu vou dizer: “na W, I e G eu não usaria agora não vamos
1996trazer essa decisão para a Resolução senão vamos ficar malucos. Eu estou
1997trazendo um aval, uma segurança ou uma insegurança, eu acho que nós temos

1998que encontrar um outra maneira de contornar esse problema. Eu concordo que
1999é um problema, mas e outra coisa que eu digo é o seguinte, quer dizer, se eu
2000tenho três equipamentos eu vou dizer: “olha, três equipamentos vamos fazer a
2001análise dos três”. Vale a pena. Se eu tenho três milhões eu vou dizer não vale
2002a pena, mas essa não é uma decisão que nós possa tomar em nível de
2003Resolução nacional. Por favor.

2004

2005

2006**A SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Suspeitar que um equipamento
2007relativamente novo não esteja contaminado por PCB não é ter certeza. Certeza
2008sós temos quando analisamos e principalmente os transformadores de
2009distribuição tem contaminação por PCB e às vezes sai do fabricante já
2010contaminado porque é um equipamento barato e muitas vezes ele é fabricado e
2011é colocado um óleo regenerado nele e não um óleo novo.

2012

2013

2014**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2015**(Ibama)** – É isso que estou dizendo, quer dizer, eu moro no Brasil, não sei qual
2016é o País que vocês moram, mas imaginar que nós não temos produto pirata
2017aqui, que o cara pegou do equipamento velho e vendeu, só na Bélgica e na
2018Alemanha onde tem um Sistema Judiciário que funciona. É essa a diferença
2019nossa para a Bélgica e para a Finlândia. Eu sinto muito, mas é isso. Então,
2020tudo que nós assistimos aqui no Brasil é um pouquinho diferente desse mundo
2021maravilhoso. E não tem como fazermos uma Resolução que vá dar segurança
2022nesse nível de gestão, que eu acho que isso é uma responsabilidade do diretor
2023de operação e manutenção de cada proprietário e portador de PCB.

2024

2025

2026**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Na proposta que foi
2027apresentada teve um ponto interessante, eu acho que não tinha sido discutido
2028dessa maneira que é o primeiro artigo, se puder colocar na tela para nós. É o
2029primeiro aqui da proposta ali. Uma vez que nós classificamos, separamos e
2030colocamos quais os equipamentos serão inventariados, será declarado como
2031PCB ou contaminado PCB, vocês trouxeram uma questão que é o seguinte,
2032equipamento que seja PCB, que esteja em uso é possível haver um
2033comprometimento de que eles vão ser retirados de operação até 2023 e
2034destinados até 2025. Isso é factível, isso é possível, essa proposta para
2035acontecer isso ela está condicionada a outra questão. Só queria entender o
2036que vocês estão propondo.

2037

2038

2039**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Nós entendemos uma
2040demanda e uma solicitação para que o setor se posicionasse de forma acelerar
2041a ter um compromisso proativo adicional em relação às datas formais que são
20422025 e 2028. Então, trouxemos aqui uma proposta, usando o critério de
2043potencial poluidor de risco, que são aqueles que têm mais de 500, nós
2044trouxemos uma proposta diferente das datas formais, com antecipação de três
2045anos na destinação final e dois anos na sua retirada de uso. Então, essas duas
2046datas, como a nossa expectativa é de ter poucos equipamentos que tenham

2047esse tipo de contaminação, nós entendemos que é possível. Influência, no
2048caso específico do setor elétrico, influência da regulação existirá e a
2049argumentação do detentor será eu tenho um transformador na usina A que tem
2050um PCB acima 500 e eu preciso destinar, retirar de uso até 2013. Órgão
2051operador do sistema, MME, posso retirar nesta data? Eu tenho que ter o aval e
2052autorização do MME, eu não consigo, o setor de transmissão e geração não
2053tem autonomia para determinar a data. Isso será proposto ao órgão regulador
2054de maneira antecipada, o máximo antecipada possível e nós teremos essa
2055antecipação agora até 2018, que é quando vou ter certeza de todos os
2056equipamentos nesse nível. Então, nós teremos de 18 até 23 uma janela para
2057retirar ele de uso, autorizado pelo órgão operador do sistema. Essa é a vida do
2058aqui do concessionário de energia, submetido à legislação. Então, nós estamos
2059entendendo que é possível, mas puxar uma data anterior a esta nós não temos
2060controle suficiente para dizer que é possível ou não, porque mais uma vez,
2061dependemos de uma autorização do regulador.

2062

2063

2064**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Isso eu acho uma novidade
2065Breno, isso eu acho que nós nunca chegamos a discutir nesse nível de
2066comprometimento. Eu acho que é bem vindo obviamente, mas como o Márcio
2067bem ressaltou, nós precisamos das outras classes também, nós temos que ter
2068essa divisão do comprometimento, do gerenciamento também para os outros
2069tipos de equipamentos, resíduos, materiais e fluídos contaminados ou resíduos
2070PCB. Essa é a primeira parte, essa proposta que vocês trouxeram, eu acho
2071que nunca foi apresentada antes nem no grupo de trabalho, pelo que eu sei
2072dos relatos. Eu acho que se isso for mesmo uma proposta vinda do setor, eu
2073acho que tem que apesar do resto ali eu acho que não atendeu a expectativa,
2074essa primeira proposta de vocês acho que é interessante, é possível de discutir
2075sem maiores problemas. Em minha opinião Senhor Presidente.

2076

2077

2078**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2079**(Ibama)** – Eu proponho que deixemos em Stand By essa proposta para nós... E
2080Tentemos construir o artigo anterior, o artigo... Volta lá. Eu acho que para
2081discutir os prazos nós precisamos... Eu sinto falta de uma situação anterior,
2082que é exatamente o gerenciamento. Nós tínhamos feito para efeitos de
2083gerenciamento uma classificação em 4 classes de uso, que nós podemos rever
2084ou não a classificação isso não é problema. O que eu acho que está faltando
2085aqui é um artigo dizendo como é que eu vou gerenciar cada um desses. Eu fui
2086lá e inventariei e disse: “o cara é classe”. O que eu faço com esse classe 1?
2087Então eu tenho um prazo de destinação, posso tratar, não posso, posso retirar
2088o óleo, não posso classe 2, o que eu faço? Como é que vou classificar em
2089classe 1, 2, 3, e 4, eu continuo achando que não nós teríamos que entrar aqui
2090nessa questão. Essa é a minha ideia, mas estou aberto a sugestões aí. Vamos
2091esclarecer, eu acho que não está claro, pelo menos a minha expectativa dividir
2092com vocês. Eu acho assim, nós temos duas questões, uma questão é: estou
2093imaginando essa resolução em uma sequência. Então, eu saí do inventário, e
2094rotulei o equipamento, está faltando aqui um comando o que eu faço com esse
2095equipamento, como eu gerencio esse equipamento. É esse artigo que estou

2096sentindo falta, quer dizer, eu sou lá o responsável pela operação e manutenção
2097do equipamento, sou um portador, o que eu faço com esse equipamento que
2098classifiquei como mais de 500, de 50 a 500 e o não PCB? O que eu faço com
2099ele e o resíduo de PCB? Eu tenho um manejo, tenho um tratamento a ser dado
2100a esse equipamento antes de destinação final e depois nós vamos estabelecer
2101para cada uma dessas classes qual é o prazo de destinação final. E neste
2102manuseio eu tenho que considerar as possibilidades de tratamento, de diluição
2103de não sei o quê que são todas as alternativas de manutenção que eu tenho
2104durante o uso do equipamento, até a retirada dele. É esse artigo que eu acho
2105que precisamos construir e ele não existia antes, ou melhor, existia de forma
2106dispersa, boa parte dele estava no Art. 12, no 13, vocês trouxeram uma
2107proposta, mas eu acho que a ideia de nós colocarmos o prazo lá foi para nós
2108amarrarmos e criarmos uma necessidade de voltar a olhar para o 12 e o 13
2109com esse prazo de amarração aí.

2110

2111

2112**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Só para tentar ajudar na
2113sequência, nós somos um laboratório e fazemos milhares de ensaios, a nossa
2114população, só para ter uma ideia, ele tem menos de 1% do total da encrenca
2115acima de 500 PPM, nós temos casos até de 90.000 PPM, mas é raríssimo. E
2116nós temos uma estimativa com base no nosso banco de dados, ele tem
2117contaminação de 50 a 500 entre 3 e 15%, só para ter uma noção do tamanho
2118da encrenca. Então, esse acima de 500 provavelmente se seguir a mesma
2119linha vai ser menor que 1%.

2120

2121

2122**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2123**(Ibama)** – Está bom. Nós continuamos. Isso é um subsídio para a discussão do
2124prazo, mas nós precisamos estabelecer as regras de gerenciamento. Não sei
2125qual deve ser o nosso ponto de partida, se a última proposta que veio do setor,
2126só que assim, eu volto a dizer, e aí eu queria que nós decidíssemos isso aqui
2127na Câmara, essa afirmação de que eu fiz de que nós não vamos entrar no
2128mérito da classificação, mas sim no tratamento a ser dado, o que eu quero
2129dizer? Eu tenho o equipamento em operação, eu tirei de operação, eu preciso
2130analisar ou não preciso? Quando é que eu preciso analisar? Isso nós vamos ter
2131que definir, em função daquela classificação que ele recebeu no inventário,
2132como eu classifiquei no inventário é que não quero entrar no mérito. Pois é,
2133mas ela entrou no detalhamento, eu entendi e não estou em desacordo com
2134isso que vocês fizeram, o que eu estou dizendo é a Resolução não vai entrar
2135nesse detalhamento. Esse detalhamento eu quero que vocês usem
2136internamente para dizer se é PCB, se não é PCB, com de 50 a 100, ou não sei
2137o quê, depois que ele tem 50 a 100 eu vou dizer se ele precisa ser analisado
2138ou não.

2139

2140

2141**O SR. NÃO IDENTIFICADO (Setor Elétrico)** - Na realidade, o que nós
2142estávamos fazendo era o seguinte, o conceito inicial foi a partir do resultado do
2143inventário tem as classes, como a classe mais polêmica, vamos dizer assim, é
2144essa classe, ou seja, daqueles que estão como não PCB e ontem foi levantada

2145a dúvida razoável da margem de erro e de não atestar aquela margem de erro,
2146ou não manter aquela margem de erro e como contrapartida ter que analisar
2147100% da população, que é o senso que foi dito. Então, esse é um meio termo,
2148vamos dizer assim, entre o senso de 100% do equipamento considerado já no
2149inventário como não PCB, não ser 100%, mas dividido em grupos em função
2150das características do próprio equipamento, obviamente que esses grupos que
2151foram formados eles têm foram agrupados em função de características
2152técnicas, construtivas e ou operacionais. As técnicas construtivas é selado ou
2153não selado, a estrutura do equipamento, acesso a ele ou não isso caracteriza o
2154risco de ter ou não contaminação cruzada ao longo da vida do equipamento. O
2155selado tem muito menos risco desse aspecto, então, o selado dividido entre
2156aqueles fabricados anteriormente ou não, vem o risco que foi citado aqui pelo
2157mercado de que pode haver novos, mas aí esse risco já existe hoje e vai
2158continuar existindo, não vai ser tratado aqui, tem que ser tratado na fiscalização
2159e na denúncia. A partir dos selados ou não selados entra o grupo daqueles não
2160selados, ou seja, os equipamentos não selados que correm o risco de ter
2161algum tipo de intervenção, que venha a gerar uma contaminação no
2162equipamento originalmente não contaminado, aí sim eu tenho que fazer a
2163análise 100% daquele grupo de equipamento, ou seja, se existe o risco dele ter
2164sido eventualmente contaminado depois da sua fabricação, considerando que a
2165sua fabricação seguiu os parâmetros, porque senão nada funciona,
2166considerando que aquele equipamento fabricado pode ter o risco ser
2167contaminado, então esse eu tenho que avaliar, mas aquele que nunca sofreu
2168nenhum tipo de intervenção, se comprovadamente, como está dito, poderia
2169baixar mais um pouco a tela, só observar que foi colocado isso? Um pouquinho
2170mais. Aí. Aquele tópico. Isso. Os equipamentos não selados produzidos em
2171data posterior, que não tenham passado por nenhuma manutenção
2172interventiva, desde que mantenha evidência de controle de todas as
2173manutenções, ou seja, aquela empresa que tem o controle de todas as
2174manutenções pode ser aplicado esse item, aquele que não tem o controle,
2175evidência de controle, não tem a prova disso, ela não pode usar o critério, é
2176uma forma técnica de você estabelecer subgrupos e para cada subgrupo
2177aplicar um regra..

2178

2179

2180 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2181 **(Ibama)** – Desculpa não vamos mais discutir isso, agora eu quero saber dos
2182 membros da Câmara, acabou a palavra para que não é membro da Câmara,
2183 eu quero saber dos membros da Câmara se nós temos consenso em relação a
2184 essa questão que eu coloquei aqui não vou ficar entrando em mérito de
2185 classificação esse mérito de classificação. Quer dizer, eu não vou ficar
2186 entrando em mérito de classificação, esse mérito de classificação é
2187 responsabilidade do gestor do detentor de PCB. Vocês estão de acordo com
2188 isso ou não? Se estão de acordo, nós vamos partir para escrever a artigo e
2189 acabou essa conversa, não quero saber desse negócio. Eu já disse e vou dizer
2190 pela última vez, se eu sou o responsável pela área operacional eu dou ou não
2191 dou o aval para esse critério. Agora eu dar este aval genericamente para o
2192 Brasil inteiro e vocês estão querendo que a área ambiental faça isso, nós não
2193 vamos fazer. Ponto. Isso é uma responsabilidade do detentor de PCB, a

2194responsabilidade é dele e ele que vai ter que dizer se o produto tem risco de ter
2195PCB ou não e vai ter que assumir esse risco. É isso. Imagina só o que vocês
2196estão propondo para nós, olha o que estão propondo? Entendam isso. Vocês
2197estão dizendo, vocês querem que eu diga para vocês que todo produto que foi
2198fabricado depois de 1984 eu vou considerar não PCB, eu vou dizer para vocês
2199“eu dou esse aval” se eu sou o responsável pela operação e manutenção, se
2200eu tenho todos os controles lá. Se eu não tenho eu não dou. Então, não sou eu
2201que tenho que dar esse aval e não sou eu que darei. Acabou essa conversa,
2202não me venham com isso ou nós vamos ficar malucos aqui, Isto é um detalhe
2203da ‘triquela, da rebimbeta da parafuseta’ que não está em discussão nessa
2204Câmara. O que nós temos que decidir nessa câmara é equipamento PCB, o
2205que eu faço, não PCB o que eu faço e etc., acabou. Vocês vão lá classificar e
2206vão assumir a responsabilidade de ter classificado. Acabou. Alguém aqui
2207membro da Câmara tem alguma dúvida em relação a isso, acha que nós
2208podemos adotar essa linha de corte? Se nós podemos adotar essa linha de
2209corte vamos construir a artigo que estabelece a gestão desses equipamentos
2210após a sua classificação. É isso que nós estamos precisando fazer, depois nós
2211vamos estabelecer prazos de destinação final para cada um deles. Nós fizemos
2212uma primeira aproximação, colocamos lá e vamos fazer a segunda. Vamos lá,
2213o artigo é o Art. 12º. É um novo. Antes do amarelo. É um novo depois do 11.
2214Volta para o início do capítulo 2, por favor, o que nós estamos dizendo no
2215capítulo 2? 3. Desculpe. Gerenciamento. Nós estamos dizendo: os detentores
2216de gerenciamento são responsáveis pelo gerenciamento de equipamento e tal.
2217No 11 nós dizemos como eu classifico o equipamento, se é PCB ou não é
2218PCB. E agora neste 12 novo aí, que é o novo entre o amarelo e o preto, entre o
2219amarelo e o preto aí, cria um artigo, entre o amarelo e o preto cria um artigo,
2220artigo X. Vamos dizer assim, para fins de gerenciamento de equipamento,
2221materiais e fluidos PCB, pode copiar o que está embaixo, tira só... Em vez de
2222deverão ser observadas as seguintes prioridades, fica deverão ser adotados os
2223seguintes procedimentos. Estou chutando aqui, mas é para nós termos um
2224ponto de partida e depois voltamos: Inciso I para os classificados ou para os
2225inventariados como classe 1, o que é classe 1, vamos esclarecer. Classe 1
2226aquilo que nós chamamos lá na classificação de resíduo. Tem que recuperar,
2227mas qual é a ideia que eu estou querendo com esse artigo? Eu vou dizer: para
2228esses... Eu vou ter que armazenar como resíduo, tratar como resíduo e
2229destinar como resíduo, observando os prazos do artigo X. Essa é a ideia, eu
2230não tenho o texto da Resolução, eu não sei qual é o tratamento que estava
2231sendo dado para o resíduo em termos de armazenamento, acondicionamento,
2232eu sei que têm alguns artigos que diziam que tinham que ser acondicionados
2233em tal e tal condição. É isso tudo que nós vamos dizer aí. Podemos dizer,
2234deverão ser gerenciados de acordo com o artigo tal e destinados de acordo
2235com o artigo tal. Acabou. 2: são para os inventariados como classe 1, são
2236aqueles com mais de 500. Aqui eu tenho que dizer aquilo que vocês estavam
2237falando lá, quer dizer, todo equipamento quando for retirado de operação deve
2238ser... Têm que ser destinado.

2239

2240

2241**A SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) – Ou reclassificados.**

2242

2243

2244**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – A única coisa que causa uma
2245reclassificação é um tratamento, descontaminação, regeneração, isso é ponto
2246pacífico, não é necessário trazer um novo conceito aqui de reenquadramento
2247porque é necessário fazer alguma ação antes para que isso aconteça.

2248

2249

2250**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2251**(Ibama)** – Veja aqui, aqui que eu preciso da redação proposta para o artigo 12
2252em relação aos equipamentos classificados aí como o que nós estamos
2253chamando de classe 1. Aqueles que têm mais de 500 de PCB. Tinha uma
2254redação que dizia assim: todo equipamento em operação tenha sido analisado,
2255tem que determinar o teor...

2256

2257

2258**O SR. DANIEL** – Só complementar esse dado que está falando de destinação
2259e classificação. Acho que tem uma coisa que é mais fácil para nós
2260entendermos, é a destinação final do PCB. Se o PCB é através da destinação
2261inteira do equipamento, ou só uma reclassificação, o importante é a destinação
2262do PCB, acho que dá para considerar a reclassificação como uma destinação
2263porque é a destinação do PCB e ponto.

2264

2265

2266**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2267**(Ibama)** – Não sei se estamos, o que eu estava querendo com esse artigo? Eu
2268estava querendo dizer assim, eu tenho um equipamento classificado como
2269classe 2, está lá em operação, qual é o tratamento que eu tenho que dar nele?
2270Eu estava entendendo o seguinte, os classe 2 sempre que eu tirar ele para a
2271manutenção eu vou ou tratar ou destinar. Ou eu trato e trago ele de volta e
2272descontamino e trago ele de volta, ou destino. É isso que queria ver escrito aí.
2273Eu não vou entrar no mérito daquela história se ele foi fabricado depósito
2274depois disso e daquilo, ele está classificado como classe 2, eu vou dar aquele
2275tratamento. Essa era a ideia que eu tinha desse artigo. Agora, vocês têm que
2276ajudar a construir porque eu não conheço a Resolução. Então, eu sei que já
2277tem isso pronto gente, tem que trazer de onde estava e botar aqui. Agora,
2278foram 450 propostas aí nesse sentido.

2279

2280

2281**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A dificuldade nossa,
2282Márcio, é porque como nós estamos reconstruindo toda a Resolução, a
2283dificuldade de estar trazendo aqui os novos dispositivos para que haja essa
2284amarração. Então Gilberto, eu acho que pode nos ajudar, porque no caso
2285aspectos ligados ao gerenciamento já foram discutidos anteriormente nos
2286novos artigos que nós acabamos de aprovar, que eu acho que poderiam ser
2287referenciados aqui como classe 1, classe 2 e classe 3. Não é isso.

2288

2289

2290**A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Eu também tenho tópicos que foram
2291considerados no capítulo destinação final ambientalmente adequada,

2292considerando o prazo e condições para o artigo 25, 26 e 27. Então, tem uma
2293série de questões, assim, primeiro nós precisamos saber do que nós estamos
2294falando, se são todos os equipamentos e materiais que estão em uso, os que
2295estão fora de uso. Então, está tendo uma falta de conexão aí e aí nós... Eu
2296estou com fome Senhor Presidente.

2297

2298

2299**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Só para esclarecer. A parte
2300que vamos falar da destinação ela vai acontecer após o gerenciamento. Então,
2301eu acho que na proposta original tinha as duas, os dois, as duas ferramentas
2302que era o cronograma de eliminação e era um cronograma de retirada da linha,
2303retirada de uso. No caso de gerenciamento tem essa etapa da retirada de uso
2304antes e que foi trazida pelo setor aqui uma proposta de atendimento de prazo,
2305o que isso é importante? Esses equipamentos que vão ser retirados de uso
2306eles vão entrar para o gerenciamento, eles foram inventariados, já estiveram na
2307etapa anterior, ou seja, equipamento de uso também foi inventariado. Então,
2308essa até a justificativa para ter o prazo do inventário de 3 anos, mesmo que
2309esteja em uso o inventário aconteça e esses equipamentos que foram
2310inventariados como PCB ou contaminados PCB vão ter que sofrer o
2311gerenciamento, e quando eles forem sofrer o gerenciamento, o gerenciamento
2312nada mais é do que a etapa que vai preceder a destinação, ou seja, você vai
2313gerenciar para destinar. Então, o que está acontecendo? Nessa discussão aqui
2314desses dois artigos nós estamos querendo que a prioridade no gerenciamento,
2315o inventário já tem inclusive tenho o manual para seguir o inventário, quem vai
2316seguir o inventário vai estar observando os riscos de você afirmar que um
2317capacitor, um transformador é PCB ou não, mas uma vez que você tenha o
2318inventário consolidado, prestado informação passível inclusive de fiscalização e
2319controle você vai ter que apresentar um cronograma para que esse
2320gerenciamento na destinação ocorra. Então, o que a Resolução vai trazer? Ela
2321vai trazer, olha, os prazos que devem ser observados na proposta de retirada
2322de uso e eliminação são esses. E aí a destinação que vai ser o próximo
2323capítulo que vamos ter que entrar vai falar quais as condições para que essa
2324destinação de PCB devem acontecer. Então, essa a etapa, nós estamos na
2325etapa anterior, Rita, nós não vamos chegar na destinação se não
2326estabelecermos qual é a prioridade para o gerenciamento.

2327

2328

2329**A SRª. RITA ALVES SILVA (MME)** – Eu compreendo o que está sendo
2330colocado aqui, o Art. 14 eu acho que o GT fez um esforço de tentar manter isso
2331claro e eu acho que nós não discutimos o Art. 12 proposto pela CNI para
2332vermos se consideramos ou não esse trabalho feito e aí seguimos com o Art.
233314 vendo como é possível construir esse artigo, porque têm várias questões
2334que estão sendo colocadas aí. O artigo... Também tem os outros artigos que
2335falam de prazo, que eu acho que o grupo tentou colocar prazos exatamente no
2336capítulo de prazos e talvez isso tenha perturbado aí o nosso raciocínio.

2337

2338

2339**A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Márcio, o que eu estou
2340entendendo é que essas questões todas do gerenciamento foram enviadas

2341 agora para um manual. Então, não sei se tem necessidade de escrever mais
2342 alguma coisa aí, ou eu não sei o que é que falta escrever.

2343

2344

2345 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – O manual não é obrigatório,
2346 não é vinculante, não traz prazo para você cumprir. O que nós temos que
2347 colocar na norma a ser seguida? O manual vai ser utilizado, mas os prazos
2348 para acontecer são esses e pontuar para cada uma das classes.

2349

2350

2351 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2352 **(Ibama)** – Eu vou tentar ser explícito aqui, qual é a expectativa, eu acabei de
2353 descobrir que realmente não existe isso que eu estou querendo escrito antes,
2354 ninguém tinha de preocupado com isso, mas estou imaginando o seguinte,
2355 essa situação que eu gostaria que nós discutíssemos aqui. Vamos imaginar
2356 que eu estou com equipamento PCB com mais de 500 operando, eu tenho
2357 fixado no artigo seguinte o prazo de 2018 para dar destino final para ele, pode
2358 mudar o prazo, hoje está escrito lá 2018. Eu quero um comando para dizer o
2359 que eu faço até 2018. Cada vez que o equipamento entrar em operação eu não
2360 preciso fazer nada? Simplesmente esperar 2018 e destino? Se vocês me
2361 disserem que não precisa fazer nada eu tiro esse artigo que estou querendo
2362 escrever. Agora, se eu entendo que eu posso pegar isso como vocês disseram,
2363 pegar esse equipamento, tratar, baixar de 2000 para 500 e depois de 500 para
2364 menos de 100, ou sei lá o limite que tínhamos colocado, pelo menos 50 não
2365 digo, mas para a faixa de 50 e 100, bom, quando chegar o prazo não preciso
2366 destinar esse equipamento mais, esse equipamento vai poder ficar operação
2367 até o segundo prazo, porque ele deixou, ele foi reclassificado, ele deixou de ser
2368 um equipamento com mais de 500 que ele era na época do inventário, para ser
2369 o equipamento classe 2 agora. Então, esse gerenciamento é que estou
2370 querendo estabelecer nesse artigo, quer dizer, eu fiz o inventário, constatei que
2371 ele tem mais de 500, aí eu tirei, ele está lá operando, se eu constatei que ele é
2372 mais de que 500, que foi fabricado antes de 84 não me interessa. Ele está
2373 classificado como tal. Tirei ele para operação, fiz a análise do líquido e
2374 constatei que ele está com 2000, aí eu decido, mando ele ir embora ou
2375 regenero, é esse quadro que eu estava querendo dizer ali, como eu administro,
2376 quais são as possibilidades que eu tenho de administrar, em nenhum lugar nós
2377 estamos dizendo-se que dá para tratar mais de 500, precisa dizer? Se vocês
2378 me disserem que não precisa dizer nós fixamos os prazos finais de destinação
2379 e pronto, deixa isso a critério de vocês. Agora, se vamos ter que estabelecer
2380 algum procedimento em relação a isso, como armazeno os resíduos, como é
2381 que eu acondiciono, como é que eu transporto para depois fazer a destinação
2382 final eu vou ter que escrever aí, porque é gerenciamento do resíduo. Se eu vou
2383 ter que pegar de 500 e tratar para reduzir ou destinar, também é
2384 gerenciamento do mais de 500 e eu tenho que escrever aí. Era essa
2385 expectativa que eu tinha em relação a esse artigo aí, de fato isso não tinha
2386 antes.

2387

2388

2389 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – João, nos ajuda aqui
2390 resgata para nós como ficou os dois artigos novos que nós discutimos com o
2391 Gilberto, eles estão me falando, o pessoal do setor elétrico está colocando que
2392 o que você está...

2393

2394

2395 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2396 **(Ibama)** – Não é lá não, é classificação é geral.

2397

2398

2399 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Mas vamos pegar lá que
2400 podemos remeter com a classificação o que está escrito lá.

2401

2402

2403 **A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Márcio, eu acho assim, essa ausência do
2404 que você está colocando aí parece que o Art. 7º sobre a questão do inventário
2405 já coloca que de acordo com metodologia estatística e outros artigos que nós
2406 citamos aqui vezes passadas. Falava o cronograma de eliminação e esse
2407 cronograma de eliminação seria atualizado anualmente, atualizado para o
2408 Ibama e dentro dele, na verdade você após o inventário você teria esse
2409 universo e dentro desse universo você iria a fazer a apresentação ano a ano.
2410 Então, eu estou dizendo assim, talvez nós possamos pegar um gancho com
2411 isso para tentar compor a expectativa que você está trazendo agora. Eu
2412 sinceramente não estou entendendo porque eu acho que nós temos elementos
2413 aqui para poder compor isso sem problemas, claro, mas diante do volume de
2414 que cada setor de cada empresa vai ter, cabe a ele apresentar o cronograma.
2415 “Olha, o meu prazo final nós tínhamos colocado aqui seria 2025 como era a
2416 proposta anterior para você retirar de operação até 2025 e eliminar até 2028,
2417 não considerando que você teria que esperar o ano de 2023 ou 2018 para
2418 fazer isso, e sim em função o montante que você tem para gerenciamento.
2419 Então, caberia o cronograma de eliminação ser apresentado e ser atualizado
2420 anualmente. Então, esse gancho talvez nós possamos trazer para mais ou para
2421 menos, mas ele já foi visto aqui e tem ele posto em outros artigos.

2422

2423

2424 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2425 **(Ibama)** – Estou chegando à conclusão de que o que eu estou propondo não
2426 tem sentido. Então, nós vamos ficar sem esse artigo e depois lá na frente
2427 quando nós sentirmos falta dele nós vamos voltar para ele, eu tenho certeza
2428 que vai aparecer a necessidade dele lá na frente. Mas eu vou propor que nós
2429 não discutamos ele agora, vamos deixar ele aí, pulamos essa ideia do artigo e
2430 vamos adiante. Vamos discutir o prazo então.

2431

2432

2433 **A SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Eu acho que o que você está
2434 querendo colocar aqui, que eu acho que cabe mesmo, ele só está no local
2435 diferente, ele está no capítulo de destinação final. E o artigo diz: equipamentos
2436 que estejam em condições normais de operação, que sejam originalmente
2437 isolados por óleos minerais, vegetais ou silicone, e pertençam, e estejam

2438contaminados, ou estejam na classe PCB poderão passar por processo que
2439comprovadamente reduz o teor de PCB do fluído isolante até o máximo de 50
2440miligramas por quilo, quando analisado por um método devendo ser executado
2441por empresa licenciada. Não é isso que você quer colocar aí?

2442

2443

2444**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2445**(Ibama)** – Como eu disse, vamos deixar em standby by, esquecer⁵ que existe
2446esse artigo e vamos adiante, se nós sentirmos falta dele nós retornamos a ele,
2447se não é porque de fato ele era desnecessário, era uma preocupação
2448infundada. Vamos para o amarelo então porque com isso nós acabaremos o
2449capítulo de gerenciamento, praticamente. Então, vamos lá, vamos discutir os
2450prazos do 10, eu acho que é ali é 11, eu acho. Está em amarelo. É isso aí. Nós
2451vamos ter que tirar dentro dessa ideia do gerenciamento, por isso eu queria o
2452capítulo anterior, nós vamos ter que tirar os inventariados, nós vamos ter que
2453dizer para as classe 1, se eu tenho a possibilidade de no meio do caminho
2454tratar, então não é mais aquilo que foi classificado lá no inventário e sim a
2455classe atual deles. Então, tem que tirar a palavra inventariado daí, começa por
2456aí. Nos Incisos que você tira o... Para os classe 1 direto, depois nós arrumamos
2457a redação, mas a ideia é essa, seria para as classificados como classe 1,
2458identificados como classe 1, e depois nós melhoramos isso. Deixa os classe só
2459e nós discutimos. Vamos lá então, uniformizando o entendimento classe 1 é
2460aquilo que já é resíduo. Então, é tonel lá com fluído acima de 500, é
2461equipamento obsoleto cheio de óleo, até 500. É isso/ solo, luva não sei o quê.
2462Para esses aí nós estamos propondo a data de destinação 2018. Não estou
2463preocupado com inventário, é resíduo. Se vocês não sabem o que é resíduo o
2464que não é dentro do coisa, então...

2465

2466

2467**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Nós temos uma proposição. Seria
2468para os inventariados como classe 1 deverão ser destinados até 2020, que
2469seria 1 anos após você ter a fotografia dada pelo inventário. E depois a
2470geração permanente de resíduos deverá ser pelo prazo máximo de dois anos,
2471Para os inventariados o inventário acaba em 201,8 sendo publicada a
2472Resolução agora e ou em até 2 anos, na verdade, da identificação dele como
2473resíduo eu teria que destinar, agora, dois anos é o prazo mínimo necessário,
2474porque nós temos muitas empresas públicas que vamos precisar licitar, eu não
2475posso ter contratos guarda-chuva permanentemente aberto para uma
2476quantidade incerta de resíduos. Então, eu tenho que quantificar para ser objeto
2477da licitação.

2478

2479

2480**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Eu entendo que os novos resíduos que vierem a
2481ser descobertos até... Acho que é uma proposta para se pensar, mas aqueles
2482que já têm é um absurdo você esperar cinco anos para destinar.

2483

2484

2485**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Só para complementar. De fato nós
2486temos e já estamos gerando, tanto que já tem diversas empresas aqui que são

2487nossos fornecedores, que vem destinando resíduos de todo setor elétrico,
2488porque isso uma ação que não está esperando a Resolução, mas têm outros
2489que ainda não...

2490

2491

2492**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Se você colocar do jeito que está eu só vou
2493poder cobrar você depois de 2018, 2020. Não tem nenhum sentido.

2494

2495

2496**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Não era a nossa intenção. Desculpe
2497se dá essa margem. Tem que ser a partir de um diagnóstico porque o resíduo
2498mais comum é o óleo mineral e isso depende de uma análise. Até que eu tenha
2499feito a análise eu não sei se ele é resíduo PCB ou não é. Vai depender do
2500resultado da análise.

2501

2502

2503**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Desculpe, mas eu sou meio velho e antigo e já vi
2504muita coisa na minha vida. Então, se uma empresa de energia tem um depósito
2505de resíduo e não sabe o que tem lá dentro, você me desculpe, você devia
2506saber, é a sua responsabilidade saber. Esse argumento que está colocando eu
2507até entendo para novos materiais que venham a ser classificados, mas aquilo
2508que você já tem pedir 5 anos para destinar...

2509

2510

2511**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Eu gostaria de complementar, na
2512verdade nós não queremos 5 anos para destinar, nós queremos 2 anos após a
2513certeza de que ele é resíduo contaminado PCB. Nós armazenamos eles como
2514resíduos perigosos, mas para alguns ainda tem processo de contratação às
2515análises para comprovar se tem PCB ou não. Inclusive na nossa empresa nós
2516temos precedentes de ter encaminhado para destinação 100.000 litros de óleo
2517sem a análise do teor de PCB pelo princípio da precaução. E aqui está
2518presente a empresa que efetuou essa descontaminação para nós.

2519

2520

2521**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2522**(Ibama)** – Escreve aí então: para os inventariados como classe 1 deverão ser
2523destinados até 2018, e para os demais resíduos identificados como tal após o
2524inventário, um ano após a sua identificação através do relatório de... Relatório
2525de Gerenciamento de PCB. Gente, duas coisas estão em discussão, aqui
2526agora só os membros da Câmara, duas coisas estão em discussão aqui.
2527Primeiro, se a redação do artigo está ok e em segundo lugar vamos discutir os
2528prazos. A primeira coice se essa redação atende a preocupação que foi trazida
2529aqui em relação ao que é o inventário e o que é resíduo gerado após o
2530inventário. Então, a primeira atenção que eu peço aos senhores é em relação
2531ao que está escrito e depois nós vamos discutir se é 2018 e um ano após.
2532Então, a primeira questão é se nós cobrimos que a questão do resíduo.

2533

2534

2535 **O SR. PEDRO (São Paulo)** – Conversando aqui com o Ibama, não o Gilberto,
2536 mas o Ibama e ele uma proposta que parece razoável, aqueles materiais que
2537 hoje são resíduos, que vão ser inventariados, eles têm uma destinação até
2538 2018. Não é isso? Os novos os que vierem a ser gerados neste período,
2539 mesmo durante o inventário têm o prazo maior. Acho razoável. Não sei como
2540 escreve isso.

2541

2542

2543 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Tem uma diferença que é o
2544 seguinte, como até já foi comentado aqui em outros momentos na discussão da
2545 Câmara Técnica, todo o trabalho que já fez de 81 até agora antes da
2546 Resolução, ele fica meio que em cheque porque você coloca o prazo de três
2547 anos para fazer o inventário para conhecer. Só que no momento que você
2548 assinar, que a Ministra assinar essa Resolução você já vai ter
2549 comprovadamente um passivo PCB conhecido, reconhecido por todos, e
2550 inclusive as autoridades públicas, além de ambientais. Esses resíduos não vão
2551 ser classificados, tem que ser dada uma destinação. Então, na verdade assim,
2552 o que for inventariado como classe 1 ele vai seguir o que está disposto aí, mas
2553 aqueles resíduos que na data da publicação da Resolução foram
2554 comprovadamente reconhecidos como PCB, eles vão ter a data 2018 para
2555 acabar o estoque.

2556

2557

2558 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2559 **(Ibama)** – O inventário tem um prazo de até 3 anos, não quer dizer que ele
2560 precise 3 anos. Eu já estou com ele inventariado como resíduo, destino ele até
2561 2018 é isso que estou dizendo-lá. Eu acho que na minha leitura, vamos lá
2562 ver se estamos falando a mesma língua, na minha leitura isso que vocês estão
2563 dizendo está contemplado. Eu estou dizendo que todo resíduo classe 1 é
2564 resíduo, então todo resíduo identificado como tal deve ser destinado até 2018.
2565 Só que eu estou falando, inventariado como classe um para usar o termo da
2566 Resolução, mas o que é isso? Eu tenho o resíduo lá, eu tenho até 2018 para
2567 destinar, o prazo do inventário é 2018, é isso que eles estão reclamando. Eu
2568 estou dizendo, resíduo eu não preciso de inventário para descobrir que é
2569 resíduo, eu não preciso de 3 anos para descobrir que é resíduo. Eu em um ano
2570 descobro, se estou com o mandato da Resolução em cima da minha cabeça,
2571 se eu ainda não descobri, que foi o estranhamento do Doutor Pedro, se eu
2572 ainda não descobri, eu tendo o mandato de Resolução para descobrir o que é
2573 resíduo até 2018 e eu tenho que inventaria três milhões de equipamentos, eu
2574 vou começar pelo que é fácil, vou começar pelo resíduo, resíduo eu identifico
2575 no primeiro ano. E tenho até 2018 para destinar, eu acho que está razoável. E
2576 depois estou dizendo que tudo mais que identificar como resíduo após 2018
2577 porque aí sim é o prazo do inventário, após 2018 tudo que gerar resíduo eu
2578 tenho entre um ano para destinar. E aí eu quero sossegar a turma do setor
2579 elétrico para dizer o seguinte, se eu sou o serviço público, levo dois anos para
2580 licitar um treco e mais dois para conseguir licença e não sei o quê, mas eu
2581 tenho a identificação que eu tenho uma atividade permanente disso, eu sinto
2582 muito, eu perco os meus três primeiros anos e faço um contrato guarda-chuva
2583 para me sustentar para o resto da vida, que é isso que vocês fazem com

2584qualquer serviço permanente que vocês têm, ou terceiriza ou o escambau.
2585Então, eu acho que e o prazo de 2018 é suficiente para eu até lá estabelecer
2586um procedimento para lidar com o resíduo de PCB para o resto da minha vida
2587ou pelo menos até 2025 e4 aí eu não vou precisar de mais de um ano para dar
2588destino final. É uma questão de gerenciamento. Eu sei que hoje não tem, eu
2589entendo isso, eu já trabalhei durante 30 anos, entendo os problemas que vocês
2590têm, se eu tenho uma atividade permanente, eu dou um jeito, faço contrato
2591guarda-chuva, terceirizo ou faço uma licitação com prazo de validade de 10
2592anos para me dar cobertura nisso e eu estou dando 4 anos, se essa Resolução
2593for publicada esse ano, eu tenho 4 anos para estabelecer isso.

2594

2595

2596A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME) – Márcio, sem delongas sobre o tema e
2597sobre os prazos propostos até porque nós já entendemos isso em algum
2598momento, o que nós estamos está colocando aqui para o setor é que primeiro,
2599do gerenciamento de PCB está claro aqui, a necessidade de execução
2600inventário e no inventário que seja, feitas as análises laboratoriais, com base
2601em laboratórios acreditados e coisa e talo. Nós estamos falando sobre
2602operação e manutenção, falando sobre custos, tempo hábil, nós estamos
2603colocando uma série de condicionantes e fatores aqui para serem colocados no
2604tempo que pelo setor elétrico sempre foi considerado exíguo. Não pela
2605grandiosidade que pode ter ou não de recursos ou de margem num setor como
2606o nosso, mas um setor que também tem um problema identificado aqui no
2607sistema operacional, do qual ele faz parte integrante na questão de custos e
2608regionalidade do nosso País, tanto que propomos o Plano Piloto para ter uma
2609dimensão do que fazer perante tudo, e lembrando Resolução do Conama é
2610uma Resolução guarda-chuva. Ela vai para todas as áreas e setores do nosso
2611País e as nossas distribuidoras têm situações que não são equânimes assim
2612do quanto nós queríamos. Então, considerando que esse é um prazo, o que o
2613setor elétrico propôs e nós conversamos com o MMA antes é que o prazo
2614pudesse ficar dentro da margem de 2025 até 2028. Hoje o próprio setor
2615colocou aqui uma margem que ele iria poder cumprir todos esses desafios, não
2616é poder cumprir como total. Nós entendemos que Minas Gerais pode cumprir,
2617que São Paulo pode e que outro pode, mas o Acre não pode, Roraima não vai
2618poder e outros Estados do nosso País. Então, considerando essa questão que
2619o setor já tinha conversado sobre isso. O prazo de 2018 provavelmente não vai
2620atender, ele não atende a regionalidade e a estrutura que tem o nosso País,
2621isso não é balela, isso é fato, isso é fato para as questões que nós estamos
2622colocando aqui de acreditação, isso é fato para gerenciamento, para controle e
2623fiscalização. Ninguém está aqui querendo roubar a cena, estamos colocando o
2624Brasil tão real como ele é. Agora, eu já estou adiantando que esse prazo de
26252018 não atende a essa questão para o nosso País, é uma questão que nós
2626temos como base. Me surpreendeu o setor aqui propor inclusive 2023 dar
2627destino a tudo. O que foi consolidado no início desse trabalho e foi conversado
2628com a Aneel e com base nos históricos que nós tínhamos, é aquela
2629apresentação aqui de que foi feito aqueles, são dados historiados, o setor hoje
2630sabe mais ou menos quatro milhões e meio de equipamentos para dar destino
2631ainda, porque a Aneel faz esse controle anualmente e a empresa tem
2632obrigação de manter registro atualizado com o próprio setor. Então, existe essa
2633realidade hoje, a realidade que nós estamos trazendo é essa, e provavelmente
2634nesse tempo e nem no tempo hábil da própria Resolução nós teríamos
2635condição de dar suporte a isso. Considerando várias alterações no próprio
2636sistema, considerando a perda de recursos que é real para o próprio sistema,
2637então nós trouxemos isso de base e continuo aqui fazendo o acompanhamento
2638mesmo não sendo Conselheira aqui desse grupo, Cristina já tinha dito antes a
2639todos aqui a todos que não iria poder está presente, eu estou fazendo esse
2640papel hoje. É de alertar para isso, existe um alerta e esse alerta logicamente
2641que para a área ambiental em algum momento a questão de custo, de
2642adequação de estrutura do nosso País para atender algumas demandas é
2643entendível que o mercado corre atrás. Eu espero sinceramente que o mercado
2644corra atrás e eu espero que nós possamos dar conta inclusive de todo esse

2645prazo, que eu também trabalho com a linha otimista, mas da nossa percepção
2646de prazos hoje isso não atenderia. Está bom? É só um desabafo também.

2647

2648

2649**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2650**(Ibama)** – Só esclarecendo que nós estamos falando aqui só de resíduo. Esse
2651prazo 2018 é só resíduo. Bom, em relação à redação se está ok, vamos passar
2652a discutir o prazo então. O entendimento aqui Gilberto é de que a tua
2653preocupação está coberta por essa ideia, para os inventariados como classe 1
2654deverão ser destinados até 2000 e X e para os demais resíduos identificados
2655como tal, após o inventário, quer dizer, eu estou dizendo após 2018, aí sim.
2656Quando eu estou falando inventariado eu estou dizendo tudo aquilo que foi
2657identificado até 2018, a leitura que faço do português é assim, tudo aquilo que
2658eu identifiquei como resíduo até 2018 eu tenho que destinar até 2018, tudo que
2659eu identifiquei como resíduo após 2018 eu tenho um ano após ter declarado
2660isso como o relatório de gerenciamento para destinar. Essa é a redação que
2661está aí, pelo menos é a ideia de redação, se não está claro dessa forma aceito
2662sugestão. E aí depois vamos discutir o prazo.

2663

2664

2665**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Obviamente a preocupação
2666então que nós tínhamos, que até conversei com Pedro aqui, de que aqueles
2667resíduos que hoje já conhece e sabe que é PCB, é sabido que é PCB não só
2668pelo setor e inclusive até pelas autoridades, esse prazo de 2018 é factível
2669porque nós estamos tratando de resíduos e até isso nós damos três anos para
2670que isso aconteça. Eu acho que independente daí da realidade de cada um dos
2671geradores e distribuidores, três anos a partir da publicação ele já é um prazo
2672realista, vendo que nós vamos ter dez anos para cumprir o que está disposto
2673na Convenção. Preocupe-me em termos de redação dá para entender tudo que
2674está sendo colocado aqui e obviamente se pode dar um prazo até um ano após
2675a identificação por meio do relatório, esse um ano pode ser superior a 2025,
2676não ultrapassando o período de 2025.

2677

2678

2679**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2680**(Ibama)** – Eu entendo que 2015 está no Art. 2.

2681

2682

2683**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Você vai dando um ano
2684sempre após identificação para acontecer a destinação.

2685

2686

2687**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2688**(Ibama)** – O teto 2025/2028 ao que me consta está no Art. 2º... 3º. Desculpe.
2689Aí está dado o mandato de teto dessa Resolução.

2690

2691

2692**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Colocar não ultrapassar o
2693disposto no Art. 3º.

2694

2695

2696O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

2697(Ibama) – Esse é o teto. Não preciso fazer referência a ele de novo, o teto está
2698dado no início da Resolução. Todos eles têm esse teto, a questão é o piso aí
2699que nós estamos tratando agora é de tetos intermediários. Vamos lá. Que é
2700aquela ideia de ontem que eu falei das metas intermediárias, porque qual é a
2701preocupação, e aqui só quero deixar claro, Rita nós vamos considerar todas as
2702dificuldades que tivermos que considerar porque nós moramos no Brasil e
2703somos consumidores de energia elétrica e tudo mais, sobra para nós também,
2704mas o que nós temos que ter claro é o seguinte, também por morar no Brasil,
2705nós sabemos que se eu der um prazo de 2015/2018, quando chegar em 2025
2706nós vamos estar aqui nessa Câmara discutindo a prorrogação do prazo. Então,
2707o que nós discutimos ontem e estamos querendo trazer uma proposta
2708concreta, são metas intermediárias que nós possamos vir trabalhando vir
2709trazendo como uma rédea mais curta ao cumprimento da Resolução. Nada
2710impede de que em 2018 venha alguém aqui dando a alteração do Inciso I
2711dando prazo de 2020. Tudo bem. Mas eu acho que infelizmente nós
2712funcionamos e o comando e controle mostra isso, ele é ruim por um lado, eu
2713gostaria que nós tivéssemos aqui incentivos econômicos e não um porrete,
2714mas o que nós temos é cenoura e porrete. Então, vamos ter que trabalhar com
2715a cenoura e porrete. Eu gostaria muito que trabalhássemos com instrumentos
2716de incentivo econômico, e não só com comando e controle, mas aqui estamos
2717essencialmente falando de comando e controle. Então, eu também acho, todos
2718nós que trabalhamos na área sabemos disso, mas o que nos foi dado de
2719mandato aqui é só cenoura e porrete. Então, lamento, mas nós vamos ter que
2720trabalhar com comando e controle e aí a ideia da rédea curta eu acho
2721interessante.

2722

2723

2724O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Se não me falha a
2725memória, nós vamos ter que voltar na definição de resíduos, por que o que
2726acontece? Acontece o seguinte, se o resíduo já foi inventariado, já é resíduo
2727hoje, de repente eu acho que talvez isso aqui atenda. Acontece que ao longo
2728do período os equipamentos que vão sendo retirados de operação, já
2729determinados, contaminados com PCBs, que não vão ser regenerados, não
2730haja interesse ou não possam ser recuperados por qualquer motivo, eles
2731passam a ser resíduo e esse processo não é a toa que lá está 2028 e a
2732Convenção estabeleceu 2028. Então, até o prazo final, sabe Márcio, é uma
2733questão...

2734

2735

2736O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

2737(Ibama) – Veja Wanderley, eu acho que está contemplada aí a tua
2738preocupação. Eu acho que nós estamos dizendo que tido que eu inventariei
2739como classe 1, ou seja, como resíduo, deve ser destinado até 2018.

2740

2741

2742O **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Teria que colocar
2743inventariado, teria que deixar... Quando a Resolução foi publicada ele já está
2744inventariado, eu tenho um prazo para isso, porque o problema que eu vejo e
2745assim, se dou três anos para fazer o inventário, o cara tem três anos para fazer
2746o inventário e assim, mesmo que seja um absurdo eles vão ter inventariado os
2747seus resíduos ainda, mas nesse meio período isso pode aparecer.

2748

2749

2750O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2751**(Ibama)** – Vamos entender, aí que está, o nosso problema da cenoura e do
2752porrete é nós entendermos onde coloca a régua. O que acontece? Quando eu
2753digo assim, quando eu área ambiental dou três anos para fazer um inventário
2754de uma coisa que deveria ter sido inventariada, eu estou entendendo que a
2755preocupação da Rita, do setor elétrico, dos três milhões de equipamentos que
2756estão no poste que só vou saber se tem ou não quando tirar do poste, eu
2757entendo isso. Agora, o que não é isso não dá para imaginar que vou ter três
2758anos para inventariar resíduo, não é. Então, por isso que eu acho que nós
2759temos que atentar quando nós classificamos nós quisemos dar tratamentos
2760diferentes para as coisas, chegou a se discutir ontem aqui a possibilidade de
2761fazer o inventário por classes, aí certamente a classe 1 não teria três anos.
2762Então, é nesse aspecto que nós estamos trabalhando agora, nós vamos
2763continuar mantendo 3 anos para fazer inventário de resíduo, mas aquilo que eu
2764já descobri que é resíduo eu destino até 2018. Na verdade estou dando 3 anos
2765para destinar resíduo. É isso que estou dando, e por que eu estou dando três
2766anos para destinar resíduo? Porque eu entendo a preocupação de ter licitação,
2767de eu ter destinadora, de ter laboratório, a não ser que três anos é suficiente.
2768Eu estou dando três anos para destinar o resíduo que eu já sei que é resíduo
2769hoje. Tudo aquilo que eu descobri depois de 2018 eu estou dando mais um
2770ano. Então, estou dando 3 anos para fazer toda a logística de destinação de
2771resíduo, e depois dou um ano cada vez que eu vou destinar o resíduo, que aí a
2772minha logística de destinação de resíduo está estabelecida. Essa é a ideia, se
2773não está bem escrito eu concordo que nós mudemos, mas eu estou
2774entendendo que o que está sendo dado ali é razoável para resíduo..

2775

2776

2777A **SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Essa questão do prazo de dois anos
2778e três anos ele estava no Art. 18 já e o setor elétrico nós tínhamos concordado
2779em tese com aquilo e tinha uma proposta, se puder mostrar a proposta seria do
2780Art. 18. Se nós retomássemos aquele entendimento, porque assim, a nossa
2781única preocupação é que se eu finalizar o meu inventário em outubro de 2018 e
2782vou ter ali resíduos inventariados como resíduo, eu não tenho como destiná-los
2783até dezembro, por exemplo. Era essa a nossa preocupação primeira. O Art. 18,
2784tem a proposta da CNI. Se puder destacar só para podermos ler. Então, essa
2785era a proposição inicial e nós concordávamos com esse prazo de três anos, a
2786única preocupação era que não sobreponha. Então, o armazenamento de
2787resíduos de PCB deve ser realizado em locais devidamente autorizados e
2788licenciados pelo órgão ambiental competente, obedecendo as normas
2789específicas e não deverá exceder a três anos, bem como atender as seguintes
2790condições que aquelas questões que foram superadas. Quando eu falo que o

2791armazenamento não pode ser de três anos, eu estou querendo dizer que vou
2792destiná-los nesse prazo. Então, já havíamos concordado com essa proposição,
2793e essa resolução sendo publicada ao final de 2014, nós anteciparíamos com
2794certeza para 2017. Não é nem o prazo de 2018. A nossa única preocupação é
2795que se eu acabar o inventário em outubro alguns resíduos serão apontados
2796como resíduo de PCB e vai ficar inexequível destiná-los até o final de 2018.

2797

2798

2799**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2800**(Ibama)** – Eu entendi. A sugestão seria então colocar: para os já inventariados,
2801para atender a preocupação do Wanderley... Já identificados como de classe 1,
2802deverão ser destinados até 2018, e para os demais resíduos identificados
2803como tal, após apossa o inventário, aí que vem a discussão, eu tinha proposto
2804um ano, pelo que estou entendendo o setor está propondo três anos. É isso?
2805Dois. Gostei. Quem dá menos. Para os demais resíduos identificados como tal,
2806após o inventário...

2807

2808

2809**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Na verdade é o seguinte, a
2810nossa preocupação era também os já identificados como classe 1, mesmo
2811antes da publicação dessa Resolução deverão ser destinados até 2018 e para
2812os demais resíduos gerados após o inventário, ou após a publicação da...
2813Porque o que nós estamos discutindo não é o mérito é onde começa e termina
2814o comando. Então, se vamos colocar na dada da publicação da Resolução é
2815para atrás e para frente. Para frente você vai ter o inventário que pode gerar
2816resíduo e vai ter que seguir o prazo de três anos após o término do inventário
2817ou...

2818

2819

2820**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2821**(Ibama)** – Faz a redação. Para os já identificados, para os identificados a partir
2822da publicação da Resolução, ou para os identificados antes da data da
2823publicação, antes da data da publicação dessa Resolução.

2824

2825

2826**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Seria uma coisa mais
2827transitória. Deverá ser dada a destinação... Deverão ser destinados até 2018,
2828além de ficar mais claro você divide os universos. Para os demais resíduos
2829inventariados, para os resíduos gerados durante o processo de inventariado...
2830Para os resíduos gerados após, identificados após a publicação desta
2831Resolução deverão ser destinados em até dois anos após a identificação e
2832declaração por meio... Relatório não, o relatório não identifica. Devendo
2833identificar, declarado... Na verdade, Márcio, isso sobra e acaba confundindo. A
2834declaração de relatório PCB vem de outros artigos sendo que ele sempre é a
2835atualização do inventário. Se você colocar que vai ser por meio, quer dizer que
2836o primeiro não vai ter que ser declarado. Acho que esse passivo após a
2837publicação também tem que estar...

2838

2839

2840 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2841 **(Ibama)** – Quando botei isso, qual era a ideia? Como eu controlo lá? Como o
2842 órgão de controle vai lá e multa o cara? Quando ele souber, quando ele sabe?
2843 Quando ele está identificado como resíduo. Onde eu declaro que está
2844 identificado como resíduo? No relatório de gerenciamento. Por isso que ele
2845 estava lá. Na verdade eu estava dando mais do que um ano, eu estava dando
2846 um ano após a identificação do relatório, como o relatório é anual ele estava
2847 com dois.

2848

2849

2850 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Então, para resíduos

2851 identificados por meio de relatório de gerenciamento, após a publicação dessa
2852 Resolução, deverão ser destinados em até dois anos após a sua identificação.
2853 Para os resíduos identificados, por meio do relatório de gerenciamento de
2854 PCB... Então, não precisa o após a publicação... Resíduos identificados como
2855 de classe 1.

2856

2857

2858 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2859 **(Ibama)** – Tira resíduos identificados, deixa só classe 1. Não deu. Vamos lá,
2860 para os já identificados como classe 1 antes de publicação dessa Resolução,
2861 deverão ser destinados até 2018. E para... Deixa fazer uma colocação, eu
2862 estou entendendo o seguinte, se dermos o prazo de dois anos ou um ano
2863 genérico resolve, porque aquele que está identificado ele vai ter dois anos para
2864 destinar. Na verdade, o que nós temos na prática? Nós vamos passar a
2865 controlar depois de 2018, na prática é isso, que é quando vai chegar o primeiro
2866 relatório que é o relatório do inventário. Olha o que eu estou fazendo com
2867 vocês. Vou perguntar, aqueles que são de fora e vão viajar, qual o teto que
2868 devemos estabelecer de reunião. 16h30? É que alguma coisa nós precisamos
2869 comer. Vamos fazer uma meia hora para fazer um lanche que seja, vamos
2870 retornar às 14h00, são 13h00, já que o nosso teto lá é 16h0, vamos fazer um
2871 esforço de meia hora, fazemos um lanche, damos uma parada e voltamos às
2872 14h00. O que vocês acham? 14h15. 14h15 para esfriar a cabeça e nós
2873 retomamos essa discussão.

2874

2875

2876 *(Intervalo para almoço).*

2877

2878

2879 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2880 **(Ibama)** – Boa tarde. Agora eu acho que agora já temos quórum para começar
2881 a reunião, e tendo em vista que o nosso teto hoje é 15h30, em função de
2882 algumas pessoas terem que sair, nós até podemos prorrogar um pouquinho,
2883 mas eu acho que vamos ficar com mais uma hora, talvez, de reunião, 1h30 no
2884 máximo. Então só para atualizar, Dra. Zilda, nós tínhamos feito ontem uma
2885 proposta que hoje começamos a trabalhar. Vimos mais alguns outros artigos
2886 hoje, mas retomamos agora um ponto que nós tínhamos parado ontem, que
2887 era a ideia de se criar metas intermediárias para a destinação, para evitar que
2888 ficasse tudo lá para 2025. Então a ideia era nós começarmos a estabelecer, em

2889função das classificações lá do inventário, metas mais apertadas, digamos
2890assim, para aquilo que é o objetivo maior da Convenção, que são os resíduos
2891de PCB. Nós estamos chamando aqui classe 1, classe 2 só para orientação
2892nossa. Depois nós vamos ter que decidir se vai ficar assim ou não. Mas essa
2893classe 1, 2, 3 e 4 são aquelas classificações de resíduos para fins de inventário.
2894De resíduo, PCB, não PCB e etc. Então classe 1 é o que nós chamamos de
2895resíduo PCB, classe 2 é o que nós chamamos de equipamentos e tal,
2896contaminados com mais de 500, classe 3 são os de 50 a 500 e o classe 4 é
2897não PCB. Classe 1 é resíduo. Classe 2: acima de 500. Classe 3: de 50 a 500.
2898Classe 4 é não PCB. Então nós estávamos discutindo hoje, quando acabou a
2899reunião, a ideia do prazo para destinação de resíduos, que no texto original
2900falava em 3 anos a partir da... Quer dizer, você tinha que, identificado o
2901resíduo, armazená-lo e destiná-lo em até 3 anos. Esse artigo tinha, em alguma
2902outra reunião, sido revogado e agora nós estávamos retomando essa
2903discussão. Então uma primeira ideia era que, para os já identificados como
2904classe 1, antes da publicação da Resolução, o prazo ficaria 2018, o que daria
2905em torno de três anos, que é mais ou menos aquilo que estava sendo previsto
2906anteriormente. E a ideia agora era nós pensarmos naqueles resíduos que
2907seriam identificados não só durante o inventário, mas também após o
2908inventário, porque tem equipamento que está em operação, retiro, resolvo não
2909tratar ou não regenerar o óleo ou o custo é muito alto. Vira resíduo PCB depois
2910do inventário já ter sido feito. Então era nesse item que nós estávamos. Nós
2911tínhamos feito uma redação, ficou ruim e agora está pior ainda. Então está lá:
2912para os resíduos identificados como de classe 1, após a entrada em vigor desta
2913Resolução, teria que ser assim... “Após a entrada em vigor da Resolução” eu
2914acho que fica melhor, porque nós não sabemos quando vai entrar em vigor a
2915Resolução. Mas aqueles que foram identificados após a publicação desta
2916Resolução deverão ser destinados em até dois anos... A ideia era assim, Zilda,
2917eu vou terminar de escrever e nós discutimos: deverão ser destinados em até
2918dois anos a partir da sua classificação como tal no relatório de gerenciamento.
2919Isso aí dá um pouquinho mais de dois anos, na verdade, porque o relatório é
2920anual. Então ele tem um pouquinho mais de dois anos, na verdade.

2921

2922

2923**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Para os resíduos
2924inventariados como classe 1, porque o inventário está sendo criado aqui,
2925norma, e ele vai ser inventariado após, obviamente à...

2926

2927

2928**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2929**(Ibama)** – Gilberto, estou entendendo que não é pelo seguinte: porque o
2930inventário, da forma como nós definimos e da forma como nós estamos
2931trabalhando, ele tem data. Ele é estanque. Ele terminou, terminou. A geração
2932de resíduo é constante. Por isso que eu botei o relatório. A ideia é assim: eu
2933identifiquei depois do inventário... Ou durante ou depois. É depois da entrada
2934em vigor da Resolução. Então vai ser ou na fase de inventário ou posterior ao
2935inventário. O que é o resíduo posterior ao inventário? Eu inventariei, coloquei-o
2936lá como classe 2. Na hora que eu fui fazer a manutenção, retirei o óleo e
2937descobri que estava com 1500. Não vale a pena economicamente eu

2938regenerar, tratar esse óleo e etc. Então eu vou destinar esse material
2939contaminado. Virou resíduo naquele momento. Ele, antes, era um equipamento
2940em operação. Agora ele é um resíduo.

2941

2942

2943**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Ali, só para melhor
2944entendimento do texto, para os já identificados como classe 1 até a data da
2945publicação dessa Resolução. Eu acho que fica melhor. E outra: no 2, seria
2946melhor colocar: a partir da vigência dessa Resolução, ou após a publicação...
2947Iniciar o inciso com: após a publicação dessa Resolução para os resíduos
2948indicados... E tal. Eu acho que estaca bem o momento em que está querendo
2949se dizer: um até data e o outro é para após a publicação da norma.

2950

2951

2952**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2953**(Ibama)** – O problema é que o caput está falando em “as seguintes
2954prioridades”. Aí fica complicado. Vou aproveitar que o setor elétrico está quieto,
2955não está aqui, está aprovado então. Não tem problema. Por favor, manifestem-
2956se.

2957

2958

2959**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Já que fomos provocados, quanto ao
2960item 1, eu acho que está ok e está alinhado com aquilo que nós tínhamos
2961conversado. Eu só estou achando que o inciso II ali deveria ser após a
2962publicação do inventário, porque até 2018 eu tenho que destinar... A partir do
2963momento que eu publiquei o inventário, são 2 anos. Não seria a partir da
2964publicação da Resolução. Seria a partir da publicação do inventário, porque até
29652018 eu estou destinando tudo aquilo que eu já identifiquei como resíduo.

2966

2967

2968**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2969**(Ibama)** – Esquece o inventário. O que nós estamos falando aqui prescinde do
2970inventário. O que nós estamos dizendo, veja bem... Eu estou dizendo assim:
2971todo o resíduo que eu já identifiquei antes do inventário tem 2 anos. Os que eu
2972identifiquei a partir do inventário, eu tenho 2 anos também. Tenho 2 anos
2973também. Eu estou fazendo o inventário. Eu comecei o inventário em 2014. Eu
2974estou em 2016. Identifiquei resíduo. Eu posso destinar esse resíduo até 2018.

2975

2976

2977**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Só uma simulação: na hipótese da
2978Resolução ser publicada agora... Vamos fazer um exercício para ver onde se
2979enquadraria... Em dezembro 2014. Então tudo que eu identifiquei como resíduo
2980PCB até novembro, até o dia anterior da data de publicação, eu tenho até
29812018. A partir do momento que ela entra em vigor, eu vou ter só 2 anos para
2982destinar. É essa a intenção mesmo da legislação?

2983

2984

2985**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2986**(Ibama)** – É.

2987

2988

2989 **A SRª. HILDAMARA COELHO (Copel)** – É acelerar a classificação como
2990 resíduo? Se eu acelerar a classificação, eu tenho o benefício do prazo.

2991

2992

2993 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2994 **(Ibama)** – Exatamente. Não só a classificação, como a destinação. É acelerar o
2995 processo de eliminação de PCB.

2996

2997

2998 **A SRª. HILDAMARA COELHO (Copel)** – É que da maneira como está, vai
2999 acelerar, na verdade, a classificação, porque quanto antes eu classificar, maior
3000 vai ser o meu prazo. Eu vou ter até 2018. Se eu deixar para classificar no dia
3001 seguinte após a publicação, eu só terei dois anos. É isso? Vai acelerar a
3002 classificação. A destinação não vai acelerar, porque quanto mais eu classificar
3003 antes de 2018, eu vou destinar mais tarde. Só para entender se a lógica, a
3004 intensão da legislação é essa mesmo.

3005

3006

3007 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3008 **(Ibama)** – Isso. A palavra está em aberto para vocês se manifestarem. É que,
3009 na verdade, o prazo de 2018 já era para cobrir essa questão do inventário.
3010 Originalmente nós não tínhamos colocado até a data da publicação. Era: todos
3011 identificados até a conclusão do inventário era 2018. Era essa a redação
3012 proposta originalmente. E aí depois nós resolvemos colocar aqueles como já
3013 identificados. E aí de fato ficou esse prazo mais flexível para isso. Mas qual é a
3014 ideia de 2018? O *deadline* 2018 era: bom, se eu começar agora a definir
3015 licitação para análise, licitação para destinação, todas essas coisas, eu tenho
3016 três anos para poder estar com tudo afinado para começar a dar destinação.
3017 Tudo que eu encontrar depois, já entra nessa logística que eu criei. Então aí eu
3018 não preciso mais de um prazo tão grande de 4, 5 anos para fazer destinação,
3019 porque eu já estou com a logística montada.

3020

3021

3022 **A SRª. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Então assim, só como nós não
3023 sabemos quando a Resolução vai ser publicada, a expectativa é que seja esse
3024 ano, só para reflexão dos senhores: talvez o prazo não seja 2018. Nós
3025 possamos vincular com o mesmo prazo que foi estabelecido para o inventário,
3026 que vai ser a partir de 3 anos de publicação dessa. Ao invés de mencionar
3027 2018, dá para coincidir a data do inventário, se a intenção é essa. Só estou
3028 fazendo uma reflexão de qual é a intenção.

3029

3030

3031 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Só para melhorar talvez

3032 um pouco a estrutura aí, para que não quebre a linha de raciocínio da questão
3033 da prioridade, talvez essa... Eu acho que essa questão dos resíduos
3034 identificados como classe 1 após a publicação, ela fique melhor acomodada se
3035 integrar um parágrafo do artigo. Não quebra a sequência lógica da priorização,

3036 porque o caput dá ênfase à prioridade. Talvez na arquitetura do artigo fique
3037 melhor assim.

3038

3039

3040 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3041 **(Ibama)** – Já houve até comentários aqui de que isso seria uma disposição
3042 transitória. Nós temos que pensar um pouco nisso depois. Eu acho que fica
3043 essa observação para a forma, porque nós ainda temos que ver as outras
3044 classes, como vão ficar. Mas eu acho que é válida a observação. A forma não
3045 está boa ainda. Concordo que não está boa. Nós vamos ter que ver que
3046 alternativas nós temos de forma. Mas eu acho que é importante nós tentarmos,
3047 pelo menos hoje, já que o tempo de reunião é curto, tentar fixar essa questão
3048 dos prazos, sair com eles acordados daqui. Eu acho que seria interessante.
3049 Não só a questão dos resíduos, como os demais. É difícil, porque cada
3050 *deadline* que nós colocamos aí, cada data de referência acaba criando uma
3051 possibilidade de um subterfúgio de como lidar com o inventário e etc. Eu estou
3052 aqui pensando com os meus botões. Ainda cabe aquele prazo de três anos no
3053 inventário, porque aquilo estava numa discussão de que se o inventário ia ser
3054 só estatístico, se não ia, se ia ter análise, se não ia, para fins de inventário.
3055 Agora nós praticamente reduzimos o inventário a uma amostragem. Não sei se
3056 nós precisamos continuar com esse prazo de três anos de inventário, do jeito
3057 que ficou o inventário hoje. Do jeito que ele estava antes, eu não tenho dúvida.
3058 Mas agora eu estou com um pouco de dúvida. E aí, o que acontece? Quer
3059 dizer, do jeito que está lá, para já identificados como classe um até a data, para
3060 os resíduos identificados classe 1 após a publicação... Eu deixo para publicar
3061 no último dia do inventário, que é 2018, ganho mais 2 anos e vou ficar com o
3062 resíduo de PCB desde 2014 até 2020 estocado lá no meu... Só vou dar
3063 destinação em 2020, quando o que nós estamos querendo é o contrário. Eu
3064 estou querendo dar destinação em 2018. Ou então nós fazemos aquilo que
3065 ninguém gostou, que era aquele meu... Aquela aceleração que eu fiz no
3066 inventário, que era colocar o prazo de 2018 para todos, inclusive era 2018 até
3067 para aqueles que estão sendo inventariados após a publicação da Resolução.
3068 A ideia era: tudo que eu identifiquei antes, durante e até o final do inventário, é
3069 2018. Essa foi a minha primeira formulação aqui. Era: todos os resíduos, desde
3070 os que eu já tenho identificados, como aqueles que eu vou identificar até o final
3071 do inventário, quer dizer, aqueles que são resíduos mesmo, porque isso que eu
3072 acho que é a diferença entre o inciso I e o II. O II são aqueles que vão vir a ser
3073 resíduo, que hoje eles não são resíduos. Na época do inventário, eles não são
3074 resíduo. O I é tudo que está inventariado como resíduo, quer dizer, eu não
3075 tenho dúvida de que é resíduo. Eu estou dando 2018 como prazo de
3076 destinação. Quer dizer, quando nós fizemos aquele II lá, o II não era para
3077 pegar quem está dentro do inventário. Acabou pegando, porque ficou essa
3078 coisa de “após a publicação da Resolução”. Ou então nós colocamos: para os
3079 resíduos identificados como classe I após 2018. Pronto. Aí eu peguei todos que
3080 foram inventariados. Mas aí eu joga tudo também do inventário para depois. O
3081 que eu estou dizendo é o seguinte: tem duas alternativas: ou eu pego a turma
3082 do inventário e joga para o inciso I, ou eu pego a turma do inventário e joga
3083 para o inciso II. Eu achava que tinha que pegar o inventário e jogar para o
3084 inciso I e o inciso II, quer dizer, aquele prazo de dois anos é válido para aquilo

3085que, durante a vigência da Resolução, de 2018 a 2025, eu identifiquei como
3086resíduo. Aí sim, eu pego no inciso II.

3087

3088

3089**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Eu gostaria de tentar uma proposta
3090alternativa, mas primeiro precisaria ler a definição de resíduo classe I para
3091saber se essa proposta cabe. Seria uma maneira de simplificar.

3092

3093

3094**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3095**(Ibama)** – Ela está bem favorável a vocês.

3096

3097

3098**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Resíduo PCB, que é o classe
3099I: equipamentos, materiais e fluídos contaminados por bifenilas policloradas e
3100que não atendam às condições de descontaminação ou reutilização
3101estabelecidos nessa norma. Então assim, o equipamento em uso é o classe 2,
3102e é o equipamento em uso que dá maior problema, para inventariar, inclusive.
3103Eu acho que essa que era a justificativa dos 3 anos. É você ter que tirar o
3104equipamento, fazer todo o inventário. Então esses são os de classe 2, os que
3105estão em uso. Aqueles que deixaram de estar em uso e tem que proceder a
3106destinação, eles vão virar daí classe 1. Se você tem um classe 2 que não pode
3107ser regenerado, mas tem a intenção de ser reutilizado, continua classe 2.

3108

3109

3110**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – É possível colocar na tela essa
3111definição? Então o equipamento que ainda tenha condição de ser
3112descontaminado ou recuperado não é classificado como classe 1? Esse é
3113classe 2? Então, diante desse entendimento, se o que nós lemos aqui está
3114correta a nossa interpretação, eu volto a propor aquela redação original
3115daquele, que todos os resíduos PCB deverão permanecer armazenados no
3116prazo máximo de três anos. Com isso não tem mais 2018. A partir da
3117publicação seria 2017 o primeiro prazo, e a partir de então, sempre três anos
3118no máximo armazenado, por causa dos equipamentos. Seria uma maneira de
3119não precisar ficar fazendo essa linha de corte. Até 2018 e até...

3120

3121

3122O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

3123(lbama) – Eu estou falando de controle aqui. Então não adianta... Falar em três
3124anos é muito bonito, mas como eu fico sabendo se ficou 3 anos, ou se ficou 5,
3125ou se ficou 5? Então eu tenho dois instrumentos de controle: o primeiro é o
3126inventário e o segundo são os relatórios de atualização do inventário. Eu tenho
3127que vincular a isso. Ele só é resíduo, para mim... Para vocês ele pode ser
3128antes. Para mim, órgão de controle, ele só é a hora que ele foi inventariado
3129como resíduo, ou a hora que ele foi declarado, no relatório de destinação de
3130gerenciamento de PCB, como resíduo. Então nós temos que nos vincular a
3131esses instrumentos de controle para fixar os prazos, senão não tenho como
3132controlar o seu prazo. Você vai ficar com ele lá 5 anos e eu não vou saber que
3133você ficou os cinco anos. Então qual é a ideia que nós tínhamos nessa redação
3134original? Quer dizer, a primeira redação que eu propus, e eu fui o proponente,
3135era: para os classes 1, até a conclusão do inventário, quer dizer, todos aqueles
3136identificados até o final do inventário tinham um prazo de 2018. Os restantes
3137identificados no relatório, tinham 2 anos a partir da identificação no relatório.
3138Então eu estou com um equipamento que não está em operação. Eu fiz o
3139inventário e ele é resíduo. Eu tenho até 2018 para destinar. Não importa
3140quando foi que eu descobri. Se eu descobri em 2016, eu tenho até 2018 para
3141identificar. Porque isso? Porque eu estou entendendo que o inventário... A
3142parte mais fácil do inventário é o resíduo. Esse aí, no primeiro ano do inventário
3143eu tenho. Não preciso ir até 2018 para descobrir que eu tenho resíduo. Os
3144outros equipamentos que estão em operação, eu concordo que o inventário
3145precisa ter 3 anos. Agora, resíduo? Esse aí eu já sei de cara. Eu comecei a
3146fazer um inventário dos meus equipamentos, materiais, fluidos e etc., eu já
3147identifiquei o que é resíduo. Eu faço isso no primeiro ano. Se eu faço no
3148primeiro ano, eu terminei em 2015 com isso identificado. Eu tenho 3 anos até
31492018 para destinar. Acabou. O objetivo, qual é? Em 2018 eu não tenho mais
3150nenhum passivo de resíduo armazenado, guardado. Está tudo destinado. O
3151que for gerado a partir do gerenciamento de PCB até 2028, quer dizer, aqueles
3152outros resíduos que são frutos da operação, manutenção, degradação dos
3153equipamentos e etc., esses eu vou ter sempre 2 anos para destinar. Essa era a
3154redação original que eu tinha proposto. E esses 2 anos, na verdade, são mais
3155do que 2 anos, porque na prática, o que significa: eu apresentei o relatório para
3156o lbama em 2015. Eu não sei quais são as datas, mas digamos que em
3157dezembro de 2015 eu entreguei meu relatório de gerenciamento de PCB e
3158estava lá o meu transformador ou capacitor inventariado como PCB, mas não
3159resíduo. Está como classe 2. No ano de 2015, durante o transcurso de 2015 eu
3160o tirei para manutenção e cheguei à conclusão de que vou destiná-lo... Virou
3161resíduo. Eu não vou reaproveitar. O que faz? Eu só vou declarar isso como
3162resíduo em dezembro de 2016, e a partir de dezembro de 2016 é que eu vou
3163ter 2 anos para destinar. Entenderam? Então claro que esse prazo de quase 3
3164anos eu só vou ter para aquele que eu peguei no início do ano. Mas mesmo
3165para o que eu peguei em novembro de 2016, eu vou ter 2 anos para destinar,
3166porque eu só vou apresentar para o lbama no relatório do final do ano e a partir
3167da declaração no relatório é que eu tenho 2 anos para destinar, quer dizer, no
3168relatório de 2018 ele tem que aparecer lá como destinado. O controle é o
3169relatório. Vejam: essa é a lógica que nós estamos estabelecendo para essa
3170Resolução, quer dizer, é uma lógica de comando e controle que tem alguns

3171instrumentos de ponto de partida, o zero lá é o inventário e a atualização do
3172inventário, a dinâmica de manutenção do Programa de Gerenciamento é dada
3173pelos relatórios anuais. Então essa... Quer dizer, fora desses instrumentos, eu
3174não tenho nenhum instrumento de controle sobre a execução da Resolução.
3175Então a ideia é que esses prazos sejam casados de alguma maneira com os
3176instrumentos de controle. Podemos voltar à redação original? Não sei se ainda
3177a temos. Já perdemos a essa altura. É tanta mexida aí. A ideia era assim...
3178Zilda, se uma coisa valeu o teu desespero, é que nós entramos e somos
3179solidários agora a ele. Então assim, para os identificados como classe 1, até a
3180conclusão do inventário, deverão ser destinados até 2018. Essa era a ideia.
3181Para os resíduos identificados como classe 1 após o inventário... ELE não vai
3182ser atualizado. Vai ter os relatórios de gerenciamento. A atualização do
3183inventário é... Quer dizer, o cara até pode ter o inventário dele atualizado e
3184deve ter, mas nós, órgãos de controle, não vamos nem ver isso. A ideia, qual
3185é? O meu inventário atualizado é o inventário original atualizado pelo relatório
3186de gerenciamento. No ano seguinte eu atualizo de novo.

3187

3188

3189**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – É o seguinte: vai ter o
3190inventário original e vai ter o relatório, que vai atualizar esse inventário. Então
3191tanto o inventário, ele também vai ser atualizado à medida que você vai
3192entregando os relatórios. Você não vai ter toda a necessidade de fazer análise
3193e tudo mais. É essa etapa que morre, mas a atualização do inventário é
3194constante. Anual, no mínimo.

3195

3196

3197**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3198**(Ibama)** – Mas é isso. É assim: é após a realização do inventário, ou após
31992018, se nós quisermos também. Enquanto está no período de inventário...
3200Gente, olha só: essa Resolução só vai passar a ser controlada depois de 2018.
3201Enquanto eu não tiver inventário, eu não tenho relatório, não tenho inventário,
3202não tem nenhum instrumento de controle. Na verdade esse artigo está
3203antecipando a gestão ao nosso controle. Isso vem em benefício só do setor
3204controlado, quer dizer, vocês vão poder se adiantar. Agora, vocês não vão ter
3205controle nenhum sobre isso. Vocês vão começar a ser controlados a partir do
3206momento que entregarem o inventário. Vocês têm até 2018 para entregar o
3207inventário. É isso. Se vocês quiserem se fazer de morto e não destinar nada
3208até 2018, miguem vai descobrir, a não ser aconteça alguma coisa no
3209armazenamento e etc. que venha a dar problema. Senão...

3210

3211

3212**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Presidente, só uma observação: da
3213maneira como está, a minha impressão é que data se sobrepondo ali, que vai
3214ficar algum resíduo que vai estar contemplado tanto no primeiro item, como no
3215segundo, porque a conclusão do inventário vai ser 2018, e a publicação da
3216norma, a nossa intenção é que seja até dezembro de 2014. Então dessa
3217maneira, eu acho que se discursada nas duas categorias.

3218

3219

3220 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3221 **(Ibama)** – Aquilo ali está marcado para ser retirado. Pode apagar isso aí. Ou
3222 nós colocamos “após a conclusão do inventário”, ou “após 2018”. Então põe
3223 “após a conclusão do inventário”. Essa é a ideia que estava já na primeira
3224 redação. Não sei se agora está claro para vocês, mas assim: nós estamos com
3225 prazo bastante flexível, até mais do que seria razoável, eu acho. Agora, aí que
3226 entra a questão da classe 2. O classe 2 agora começa a abrir todo aquele
3227 problema do selado, não selado. Por isso que eu queria um artigo anterior
3228 definindo o que fazia com o selado, não selado. Gente, mas vejam: por isso
3229 que eu criei um artigo anterior. O que nós estamos chamando de classe 2 aí? É
3230 o classe 2 do inventário? Não é mais. O classe 2 do inventário... Eu o
3231 inventariei como classe 2. Na hora que eu tirei ele do poste e trouxe-o para a
3232 manutenção, eu vou lá avaliar e aí eu descobri... Eu tinha identificado ele certo.
3233 Ele era classe 2. Ele tinha do que 500. Só que ele tinha 5000. Aí eu digo: não
3234 vou tratar isso aqui, não. Vai virar resíduo. Então vou destinar. Então o
3235 momento da classificação não é mais no inventário. É o momento da operação.
3236 Aquele que era classe 2 agora virou resíduo, ou então ele era classe 2 e eu
3237 tratei, ele virou classe 3. Então quando nós estamos falando aqui de
3238 gerenciamento do PCB, eu tenho que ter a classificação atualizada do PCB
3239 para saber o que eu fazer com ele. Agora, essa classificação atualizada pós-
3240 inventário é que eu acho que tinha que estar no artigo anterior, que é onde eu
3241 diria que aquele que é classe 2 do inventário, se eu tratar, vira classe 3. Se eu
3242 não tratar, vira classe 1. E aí depois, nesse artigo aí eu já estou dando a
3243 destinação. Aí tudo bem. Ele está classificado como classe 2 no relatório de
3244 gerenciamento, ele vai para destino final. Essa era a minha preocupação com o
3245 artigo anterior, quando eu falei lá hoje de manhã, mas... Porque senão assim, o
3246 que... Em algum lugar eu tenho que dizer o que eu estou chamando de classe
3247 2 para fins de destinação ou de gerenciamento. Não é mais o do inventário. É o
3248 da gestão. Não sei se ficou claro isso que eu estou falando, ou se eu estou me
3249 perdendo aqui também.

3250

3251

3252 **A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Eu tinha imaginado
3253 que era do inventário. Ele tem que estar... Na minha ideia é assim: ele tem que
3254 ter uma destinação adequada, que pode ser incineração ou tratamento.

3255

3256

3257 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Imagino o seguinte: eu fiz o
3258 inventário e identifiquei que aquele lote deu como classe 2. Ok. Deu como
3259 classe 2 e eu vou fazer análise quantitativa, comutográfica e determinar. Então
3260 deu valor alto. Eu tenho opção: a opção de mantê-lo funcionando. Ele está lá
3261 operando, sem problema nenhum. Então eu vou respeitar esse prazo. Não. Eu
3262 não quero mais. Eu quero já me desfazer disso por qualquer outra questão
3263 operacional mais relevante. Aí cai na outra classe. Então antecipa inclusive a
3264 destinação dele. Então em cima disso, eu acho que aqui nós podemos... Esse
3265 mecanismo... Quer dizer, aí é uma questão de gestão do cara. Eu sei o
3266 seguinte: até 2025 eu tenho que tirar de operação. Eu não tenho como fugir
3267 disso. Até 2028 eu tenho que destinar qualquer equipamento. Não pode passar
3268 disso. Agora, aqui eu estou antecipando. Então prioritário é o mais

3269concentrado, o mais perigoso ou o que tem a maior quantidade? Que hoje está
3270dada a definição dele. Então eu estou antecipando. Aí depende dele. Eu vou
3271descartar como resíduo. Antecipo mais ainda. Eu vou continuar operando,
3272resolve.

3273

3274

3275**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3276**(Ibama)** – Nessa linha, que eu acho que vocês dois falaram mais ou menos a
3277mesma coisa, nós poderíamos dizer então que, para os classes 2, eles deverão
3278ser tratados até... E aí nós fixamos o prazo, porque aí o tratado... A ideia é: terá
3279que deixar de ser classe 2, ou virando resíduo, ou virando classe 3, até uma
3280data x que nós vamos estabelecer. Eu estou sendo bem... Eu quero ser
3281sintético na Resolução e ter um comando claro para não deixar dúvida. E aí
3282vamos discutir então se isso que eu falei faz sentido. Eu simplesmente: diria
3283para os classes 2, deverão ser tratados até o ano x aí.

3284

3285

3286**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Se não estou enganado, a Política Nacional de
3287Resíduos Sólidos define destinados, inclui o tratamento nessa definição.

3288

3289

3290**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3291**(Ibama)** – Por isso eu estou usando “tratados”, porque aí eu pego os dois
3292casos. Quer dizer, é aquele exemplo que eu dei: tirei o equipamento do poste,
3293de operação. Fiz avaliação. Se deu 5000 e eu digo que não vou tratar, não vou
3294regenerar, não vou reutilizar o equipamento, reciclar e etc., eu já encaminho
3295para a destinação final. Ele sumiu como classe 2. Não é mais. Se eu, por outro
3296lado, disser: não, ainda dá para tratar, eu vou tratar, vou reduzir para menos do
3297que 500 e ele vai deixar de ser classe 2 também. Vai passar a ser classe 3.
3298Então, na verdade, eu fixo um prazo para ele deixar de ser classe 2 via
3299tratamento. Esse tratamento inclui destinação final ou reutilização,
3300descontaminação.

3301

3302

3303**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Eu acho que então seria melhor ter outro termo
3304que significasse exatamente o que voe está falando, mas não é tratamento de
3305resíduo como nós mais velhos... É uma descontaminação ou readequação.

3306

3307

3308**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3309**(Ibama)** – Veja, eu quero, com uma frase só incluir as duas situações. Por isso
3310eu estou usando tratamento, e não descontaminação.

3311

3312

3313**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Pode deixar “destinação”, como está.

3314

3315

3316**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3317**(Ibama)** – Não, mas se eu tratei e quero trazê-lo para a classe 2?

3318

3319

3320 **O SR. PEDRO (São Paulo)** – Mas é isso que eu estou querendo me expressar.
3321 Eu entendo, eu, que sou meio antigo, que quando nós estamos falando em
3322 tratamento de resíduo, eu estou nessa definição de destinação. O que ele está
3323 propondo, o que vocês estão propondo é não exatamente tratar resíduo, mas
3324 eu quero readequar um equipamento. É isso, não é? Pegar um equipamento
3325 que tem sei lá o que, reprocessar e fazer um equipamento. Na verdade ele não
3326 deixou de ser equipamento.

3327

3328

3329 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3330 **(Ibama)** – Eu sou da área de efluentes líquidos. Eu sou antigo. Para mim,
3331 quando eu trato, eu tenho reutilização depois. Não tem problema nenhum. Eu
3332 reuso. Então para os meus conceitos, o tratamento matava essas duas coisas,
3333 porque eu estou tratando a um nível de reutilizar, ou estou tratando...

3334

3335

3336 **O SR. PEDRO (São Paulo)** – Eu retiro retira a minha...

3337

3338

3339 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3340 **(Ibama)** – Não. Eu acho que não é o caso de retirar, porque se essa dúvida
3341 surgiu, ela é pertinente. Nós estamos fazendo essa Resolução para os órgãos
3342 ambientais cumprirem. Então ela tem que ser clara. Ela não pode dar margem
3343 a essa dúvida, e vindo de quem tem experiência na gestão disso, isso me
3344 preocupa. Não pode haver essa dúvida. Eu acho que nós temos que deixar
3345 claro. Talvez tenha que fazer uma redação mais explícita.

3346

3347

3348 **O SR. PEDRO (São Paulo)** – Eu acho que a melhor forma, se me permite, é
3349 não encarar isso como resíduo. Eu tenho que encarar isso como equipamento
3350 que eu vou reutilizar. Aí não entro como destinação e nem entro no mérito da
3351 Política Nacional de Resíduo, que ele não deixou de ser equipamento. Ele
3352 nunca virou resíduo.

3353

3354

3355 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3356 **(Ibama)** – Mas aí, qual é a redação?

3357

3358

3359 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Antes de passar para a
3360 Hilda, do setor elétrico, o que nós podemos colocar aqui, Márcio, pode colocar
3361 um parágrafo que explicita, em vez de colocar no inciso: nos casos dos classe
3362 2 ou classe 3 que me permitam fazer. Se eu descontaminar abaixo de 50 PPM,
3363 ele deixa de ser PCB. Então eu posso deixar... Eu só estou colocando uma
3364 sugestão aqui de nos juntarmos essa questão em um parágrafo nesse mesmo
3365 artigo, ao invés de colocar como inciso.

3366

3367

3368 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3369 **(Ibama)** – Eu quero é redação. Não importa se é parágrafo, se é Medida

3370 Provisória, se é...

3371

3372

3373 **A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Até alinhado com aquilo que nós

3374 apresentamos de manhã, que o Gilberto falou que era um avanço significativo

3375 aqui, que pela primeira vez o setor concordou em antecipar, que nós sempre

3376 falávamos em 2025, 2028. Então agora nós estamos propondo 2023, 2025.

3377 Então o mais importante, eu concordo com o que o Pedro falou, que isso é um

3378 equipamento e tem que ser tratado como equipamento, porque ele não é

3379 resíduo ainda. Vai depender da minha decisão do que fazer com ele. Então nós

3380 propomos assim: para os equipamentos inventariados como classe 2, que daí é

3381 desnecessário fazer uma nova classificação para a fase de gerenciamento. Eu

3382 tiro uma foto dele na época que ele foi inventariado como classe 2. Eles

3383 deverão ser retirados de operação até 2023 e destinados até 2025. E no

3384 “destinados” estaria inserido o conceito de: ou eu vou incinerar, ou dar um

3385 tratamento que permita que ele reclassifique e deixe de ser equipamento PCB.

3386 Então seria o equipamento inventariado como classe 2 deverá ser retirado de

3387 operação até 2023, e destinado até 2025.

3388

3389

3390 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3391 **(Ibama)** – Vocês me desculpem. Eu sou meio maluco nesse negócio, mas eu

3392 fico cada vez mais maluco. É o óleo ou equipamento?

3393

3394

3395 **A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Quando eu falo em equipamento, eu

3396 estou considerando, no caso de PCB, todas as partes dele ativas, que nós

3397 chamamos, que é o núcleo, o cobre, papel e o óleo que faz parte desse

3398 equipamento, uma vez que ele foi identificado como tal.

3399

3400

3401 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3402 **(Ibama)** – Como é o processo de regeneração, de tratamento desse negócio?

3403 Eu retiro o óleo, trato o óleo e ponho de novo no equipamento? Eu quero

3404 entender, só.

3405

3406

3407 **O SR. DANIEL** – O processo de reclassificação tem, na verdade, três etapas.

3408 Primeira etapa é a drenagem desse óleo que está contaminado. Então você

3409 elimina esse resíduo. Só que as partes ativas e a parede...

3410

3411

3412 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3413 **(Ibama)** – Só um pouquinho: para aí. Bem devagar, para eu entender. Elimina

3414 esse contaminante, quer dizer o que? Você tirou o óleo. Você fez o que com o

3415 óleo?

3416

3417

3418 **O SR. DANIEL** – Esse óleo vai ter que ser destinado. Por isso que eu falo. Eu
3419 posso até tratar o óleo. Deixa-me explicar: a destinação... Antes de falar de
3420 destinação do PCB, eu imagino que você tenha que eliminar o PCB. Então o
3421 que é a reclassificação: você drena esse óleo. Esse óleo vai ser destinado. O
3422 que é esse “destinado”? Ele pode ser incinerado, ele pode ser
3423 descontaminado. Você pode fazer o que você quiser com ele. Pode mandar
3424 para a graxearia, pode regenerar esse óleo, voltar para o setor elétrico. O que
3425 eu quero dizer é o seguinte: a destinação do PCB é uma de duas: ou você
3426 incinera o óleo que está com PCB, ou você retira o PCB desse óleo através de
3427 um processo de descontaminação com reação com sódio metálico e tal. Isso
3428 eu destinei o óleo. O equipamento do qual esse óleo foi drenado continua
3429 contaminado. O núcleo, a parte ativa, as paredes internas estavam embebidas
3430 em óleo, então elas estão contaminadas. Qual é o processo? O processo é
3431 uma descontaminação interna, que ela é basicamente um processo de você
3432 injetar óleo novo, zerado, fazendo a limpeza dessas paredes. Aí tem injeção de
3433 nitrogênio, para você poder expurgar o óleo que esteja no núcleo. Tem todo um
3434 processo que você pega e limpa toda essa parede, essa parte ativa. Aí, a
3435 terceira etapa é: você já eliminou todo PCB e esse óleo que eu fiz a lavagem,
3436 tudo isso com a experiência ocorrida vai ter o mesmo destino que o óleo que foi
3437 drenado. E daí, no final, você coloca óleo novo, zerado, e daí você faz um
3438 controle de pelo menos 90 dias, para ver que o teor de PCB dele se manteve
3439 abaixo dos níveis aceitáveis. E quando eu falo “nível aceitável”, nós
3440 trabalhamos sempre abaixo de 50 PPM, e em 90% das vezes, abaixo dos 2
3441 PPM, que é o considerado isento de PCB. E aí todo esse óleo drenado e o óleo
3442 dessa lavagem, desse escorrimento, é dada a destinação final por incineração
3443 ou por descontaminação.

3444

3445

3446 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3447 **(Ibama)** – Vejam o problema que nós temos aqui, que essa é a questão que
3448 levou a essa dúvida toda do equipamento, resíduo e etc. Nós criamos um
3449 mantra lá que nós viemos repetindo. Esse mantra é: materiais, equipamentos e
3450 fluídos contaminados por PCB. Então, quando eu estou falando aqui para os
3451 destinação classe 2, eu estou entendendo que nós estamos falando de tudo.
3452 Mas o elemento de contaminação, o que confere classe 2 é o óleo. Então esse
3453 óleo, eu vou ter que dar uma destinação final. Eu não vou ter controle sobre a
3454 destinação final desse óleo? Como vem esse inventário? Como vem esse
3455 controle? Eu vou ter que ter controle sobre equipamento, sobre material, sobre
3456 fluído e sobre resíduo. Então vejam: aqui nós vamos ter que abrir melhor esse
3457 negócio, quer dizer, eu não tenho só um equipamento classe 2. Eu tenho um
3458 equipamento classe 2 e um óleo classe 2. O óleo eu vou ter que dar destino
3459 final e o equipamento eu posso reutilizar.

3460

3461

3462 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – O conjunto de equipamento:
3463 óleo e partes ativas é o classe 2. Para você tratar o classe 2, como ele

3464comentou aqui, você tem todo um processo que você pode descontaminar
3465aquela carcaça. O óleo vai virar resíduo e ter tratamento.

3466

3467

3468**O SR. DANIEL** – Presidente, só uma coisa importante: nós consideramos que
3469o processo de reclassificação não é simplesmente o equipamento final estar
3470sem PCB, mas dentro do processo de reclassificação está a destinação do
3471óleo, ou seja, o processo de reclassificação não é simplesmente: tirei o PCB,
3472tirei o óleo e agora isso aí é outra coisa, outro resíduo. Não. Ele faz parte de
3473um processo só. Então a reclassificação... O que nós queremos aqui? Eliminar
3474o PCB. O processo de reclassificação literalmente elimina, porque eu tiro do
3475equipamento... A única coisa que eu não faço é: não sucateio aquele
3476equipamento, mas esse PCB que está nesse equipamento tem que ser
3477destinado. Então o processo de reclassificação não é simplesmente: não, esse
3478equipamento agora aqui não tem mais PCB. Mas onde está esse PCB? Está
3479em outro lugar. Não. Faz parte do processo de reclassificação a destinação
3480final também desse PCB que estava no equipamento. Então eu não acredito
3481que precise tratar como duas coisas. Precisa, na verdade, é definir que a
3482reclassificação é você descontaminar o equipamento e dar destinação ao
3483resíduo gerado por esse processo que é, no caso, o óleo contaminado.

3484

3485

3486**O SR. JOSÉ CLAUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Governo do Estado de**
3487**Minas Gerais)** – O óleo isolante que sai contaminado como resíduo é
3488controlado, é acompanhado pelos órgãos ambientais. Em São Paulo, para
3489transportar isso, exige o CADRE e é feita toda uma documentação. Então esse
3490processo exige. E eu sugiro ali, se nós colocarmos que é permitida a
3491reclassificação de classe 2 para 3 e 4 e de classe 3 para classe 4, deve
3492resolver toda essa discussão.

3493

3494

3495**O SR. PEDRO** – Eu só quero por mais um complicador: aqui... A hipótese que
3496ele está levantando é que o equipamento seja passível de reutilização. E você
3497vai ter equipamentos que não serão passíveis de reutilização. E eles são
3498compostos por partes metálicas, óleos, cobre, papel, papelão e etc. E é tudo
3499PCB. Só que não dá para enfiar tudo no incinerador. Então um processo
3500intermediário vai ter que existir. Não vou enfiar chapa metálica dentro do
3501incinerador. Então a descontaminação vai ter que existir. Possível é, mas vou
3502não tem nem o incinerador para fazer. Como você vai enfiar dentro de um forno
3503rotativo?

3504

3505

3506**A SRª. NÃO IDENTIFICADA** – Corrija-me: algumas empresas são
3507especializadas nisso e elas criam um pátio de desmonte. Elas cortam em
3508partes menores, porque os incineradores brasileiros têm uma boca de entrada
3509menor e incineram. É isso que acontece. Não é um processo simples. É um
3510processo que foi feito durante muito tempo. Eu, inclusive, visitei a WPA. Eu
3511estive na WPA há muitos anos e vi esse processo em andamento. Eles fazem
3512isso. Ou montam uma estrutura temporária no pátio do incinerador e fazem

3513esse desmonte no local do incinerador. É que nós não temos, no Brasil,
3514realmente, e nisso você tem razão, um incinerador com uma boca maior, que
3515comporte tudo. Ele é um incinerador menor.

3516

3517

3518**O SR. DANIEL** – Uma coisa que é importante até... Obviamente que a nossa
3519intenção aqui é ambiental, hoje existe tecnologia que faz com que você só
3520incinere o que não é passível de ser descontaminado, que hoje basicamente o
3521que é: sólidos permeáveis: papel, madeira, brita, EPI, e óleo PCB puro.
3522Metálico, sólidos impermeáveis, e o próprio óleo mineral contaminado são
3523passíveis de descontaminação. Hoje nós temos pelo menos 2 ou 3 empresas
3524no Brasil que fazem isso, essa descontaminação. Então não há necessidade
3525de se incinerar sólido impermeável, metal, porque você consegue
3526descontaminar, você garante teores de PCB mínimos ou, na verdade, zerados,
3527que são considerados isentos de PCB e você reaproveita esse material,
3528mandando para a reciclagem. Então existe... Tecnicamente dá para incinerar?
3529Dá. Mas existe uma solução há mais de 10, 15, 20 anos para descontaminar
3530sólido impermeável e óleo mineral.

3531

3532

3533**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Senhor Presidente, só para tentar diminuir a
3534tensão, eu acho que nós não devemos entrar aqui na discussão sobre
3535tecnologia. As tecnologias serão discutidas nos processos de licenciamento.
3536Então para nós para na destinação, tratamento. Senão, vamos ficar malucos
3537aqui.

3538

3539

3540**O SR. JOSÉ CLAUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Governo do Estado de**
3541**Minas Gerais)** – Precisa ser permitida a reclassificação. Isso tem que estar
3542escrito.

3543

3544

3545**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3546**(Ibama)** – Eu não falei nada sobre isso.

3547

3548

3549**A SRª. NÃO IDENTIFICADA** – Eu não sei se essa Resolução é o *locus*
3550adequado para permitir a reclassificação. Eu acho que deveria ter outro
3551sistema que não fosse essa Resolução. Por quê? Porque o órgão ambiental...
3552Corrija-me, Pedro, que é o representante do órgão ambiental do estado de São
3553Paulo. O órgão ambiental não tem, na sua legislação, e ele não tem, nas suas
3554atividades de controle, a prática de controlar os equipamentos. Os órgãos
3555ambientais, dentro das competências do SISNAMA, eles controlam as
3556atividades efetiva ou potencialmente polidora. Para controlar o equipamento,
3557teria que ter uma lei específica que ditasse isso. Na Europa e em outros países
3558existem regras e os aparelhos recebem o certificado de que foram
3559descontaminado, e são colocados em uso com a garantia. Mas existe lá
3560também uma legislação específica que não necessariamente é da área
3561ambiental. Então eu não posso colocar isso na Resolução, porque isso foge da

3562competência dos órgãos ambientais. Eles não vão ter como controlar isso. Eles
3563não controlam os equipamentos que estão dentro de uma unidade de geração
3564de energia elétrica. Eles controlam isso sim, o que entra de matéria-prima, o
3565que sai de resíduo, o que é lançado de emissões, qual é a melhor tecnologia
3566que vai garantir ao atendimento de padrões de qualidade ambiental. É isso que
3567órgão ambiental faz.

3568

3569

3570**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Nós temos o maior *site*
3571de incineração do Brasil, com dois incineradores: um só de líquidos e um só de
3572sólidos, resíduos, equipamentos... Tem transformadores de 10 toneladas, 50,
3573100 e até mais do que isso. Nós fragmentamos em pedaços menores,
3574trituramos no schreder para permitir a alimentação no incinerador. Em relação
3575à reclassificação, nós também fazemos, temos uma parceria com uma
3576empresa de Salvador. Só que eu procurei o órgão ambiental da Bahia para
3577buscar o licenciamento e eles disseram que é uma atividade não passível de
3578licenciamento. Não é. Só reforçando o que você falou.

3579

3580

3581**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3582**(Ibama)** – Antes de eu me aposentar eu verei esse instrumento ser modificado.
3583Mas enfim, enquanto isso não acontece, vamos para a redação do inciso II.
3584Então nessa nova leitura, eu acho que aquela proposição então que o setor
3585elétrico tinha feito, eu acho que pode ser retomada. Poderia, por favor, rever
3586para nós e nós tentarmos escrever aqui?

3587

3588

3589**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Os equipamentos inventariados
3590como classe 2 deverão ser retirados de operação até 2000... Achei que era só
3591para falar primeiro. Os equipamentos inventariados como classe 2 deverão ser
3592retirados de operação até 2023 e destinados até 2025, entendendo-se como
3593“destinados” que o tratamento é uma forma de destinação.

3594

3595

3596**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3597**(Ibama)** – Aí entra nessa questão que a Zilda está colocando. Melhor deixar
3598assim, para não levantar lebre. Bota como inciso III. O que vocês acham? E aí
3599nós retirariamos o II. Vamos discutir o III então. Fechamos o inciso III? Pode
3600ficar essa redação? Olha, gente, nós estamos deliberando aqui... O Ministério
3601do Meio Ambiente está na paralela.

3602

3603

3604**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Deixa-me só fazer uma
3605pergunta: eles serão inventariados como classe 2, retirados de operação até
3606classe 3, reclassificados como classe 1 e destinados até 2025? Não há, nesse
3607meio tempo, uma destinação dele ou como classe 1, ou como classe 3?
3608Destinados. Essa era aquela discussão.

3609

3610

3611 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3612 **(Ibama)** – Nós estamos deixando genérico. O que eu quero dizer? O que nós
3613 estamos dizendo é que no relatório... Praticamente. De forma prática. Vamos
3614 ver se eu estou falando a mesma coisa. De forma prática, eu estou dizendo o
3615 seguinte: no relatório de dezembro de 2025, vai estar zerado o equipamento
3616 classe 2 em todos os abrangidos por esta Resolução. É isso que estou
3617 dizendo. Agora onde foi parar o classe 2, se ele virou 3, se ele virou 1, eu não
3618 estou entrando no mérito aqui na Resolução. Isso é uma discussão para nós...
3619 Essa questão que a Zilda levantou, que o Pedro levantou já também. Então, na
3620 verdade, nós estamos dizendo o seguinte: no relatório... Vou falar de novo para
3621 o Gilberto ouvir: no relatório de dezembro de 2025 que o Gilberto receber lá,
3622 não vai ter nenhum classe 2 mais. É isso que nós estamos dizendo. Não existe
3623 mais. Onde ele foi parar? Depois você descobre fazendo o rastreamento.

3624

3625

3626 **A SRª. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Só dando continuidade ali, a ideia do
3627 que o classe 3 siga a mesma redação do 3º, apenas mudando a data de
3628 retirada de operação até 2025 e destinação até 2028.

3629

3630

3631 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Só para
3632 entender, então esse inciso II antigo, para classe 2, deverão ser destinados até
3633 2020, pode apagar?

3634

3635

3636 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3637 **(Ibama)** – É isso que nós estamos deliberando aqui. Se há consenso, ninguém
3638 reclamou mais, pode apagar. O II desaparece. Acabamos esse artigo? Na
3639 verdade, o que nós fizemos foi pegar aquilo que estava como prioridade e
3640 estabelecer metas intermediárias, que na verdade nós concretizamos a
3641 prioridade. Demos data para ela. Então agora nós vamos entrar no artigo...
3642 Bom, agora eu já não sei mais como fica aquele art. 12. Eu tenho vontade de
3643 sair correndo para casa agora e não voltar mais. São 15h30. Eu vou propor que
3644 nós esqueçamos que existe aquele artigo fatídico, 12, 13, 14 e vamos dar uma
3645 olhada geral como ficou o capítulo. Então pega lá no começo. Nós estamos
3646 definindo então os detentores de PCB. São responsáveis pelo gerenciamento.
3647 No 11 nós estamos falando da questão da metodologia para análise. Esse aí
3648 pode ser 12 então, o vermelho. Esse aí vira 13 então. Para fins de
3649 gerenciamento dos equipamentos. É o que nós acabamos de ver. Vamos
3650 adiante. Esse vira 13, é isso? Eu ainda não diria “ufa”, mas tudo bem. É vedada
3651 a diluição ou mistura de qualquer meio ou proporção com o objetivo de
3652 descaracterizar a classificação de equipamentos, materiais, fluídos e resíduos
3653 em relação a... PCB. Beleza. O resto fica apagado. O antigo 12... Pode apagar.
3654 Por mim, pode apagar. Esses 12 aí, sim. Esses aí você tacha e deixa eles aí,
3655 todos. O 8º: cronograma de retirada de uso dos equipamentos contendo PCB
3656 deve ser compatível com a substituição desses por obsolescência ou
3657 programação preventiva e corretiva de manutenção com prazo máximo até 31,
3658 desde que a destinação ambientalmente adequada dos resíduos... O prazo
3659 caiu. A questão... O que eu estou dizendo ali é que o cronograma de retirada

3660de uso dos equipamentos contendo PCB deve ser compatível com a
3661substituição desse por obsolescência. Até aí, tudo bem. Tira. Desculpa, Eu
3662tenho que estar convencido, senão não dá. Tacha. Vamos lá para o art. 10º.
3663Para fins de gerenciamento, todo equipamento de PCB ou contaminado de
3664PCB em operação deve atender às seguintes exigências.

3665

3666

3667**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Esse artigo é o artigo 14 e ele
3668foi unido com os outros artigos. Tem algumas disposições aí, posso até falar
3669quais delas, que não foram contempladas. Vamos fazer o seguinte: vamos
3670taxar elas em amarelo. Então, o inciso I do artigo 14 foi para o inciso VI da
3671proposta. Pode tachar. O II também trata da manutenção e do registro. Então
3672se no I você falava que tinha que ter inspeção, o II fala que tem que ter o
3673registro. Então se tiver que ter um registro de inspeção, você tem que fazer
3674uma inspeção. Então ele também está contemplado. O III não foi contemplado
3675na proposta, mas eu apresentei aqui a intenção de colocar ele lá junto do artigo
367618, da outra fusão. Então se nós podemos fazer essa realocação dele para
3677outro artigo... Porque isso é uma boa prática. Qual é a boa prática: é não
3678permitir que seja armazenado junto com combustíveis, alimentos e outros
3679fluidos isolantes em locais próximos.

3680

3681

3682**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3683**(Ibama)** – Isso vale também para a IV, não é? Então o III e o IV poderiam ser
3684cortados daí e colados lá no 18. Cópia e tacha. Agora vamos lá para o 18 para
3685ver se ele está lá.

3686

3687

3688**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Não, ele não está. A proposta
3689é que ele fosse mesmo. É aí no 18.

3690

3691

3692**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3693**(Ibama)** – é lá em cima. Sobe. É o outro.

3694

3695

3696**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Esses são registros. A
3697indexação desse é registro. Na verdade, a segunda proposta...

3698

3699

3700**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3701**(Ibama)** – Nós tiramos os incisos e largamos tudo para o guia. Então volta lá. O
3702Gilberto tem razão, mas é que nós tiramos. Ele tinha um monte de inciso e nós
3703tiramos todos os incisos. Na verdade nós tínhamos tirado todos os incisos
3704desse artigo, porque eles estavam no guia e na norma. Aí a pergunta que nos
3705nós temos que fazer é se esse item III e IV estão no guia e na norma. Se
3706estiverem, nós tiramos daí.

3707

3708

3709O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama) – Tem que manter. O Ministério
3710da Saúde autoriza o alimento junto com PCB?

3711

3712

3713A SRª MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS) – Não autoriza, mas
3714a pessoa que tem alimento dentro de um laboratório ou dentro de uma indústria
3715está cumprindo um monte de regra sanitária.

3716

3717

3718O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama) – Mas é para consumo próprio,
3719não é para comércio.

3720

3721

3722O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3723(Ibama) – O armazenamento e transporte de resíduo PCB devem ser
3724realizados em locais... Não quero deixar nada pendente aqui. Então chama aí
3725de § 1º e vamos deixar em amarelo. Depois nós vemos. Mas fica § 1º: fica
3726proibida... É vedada a permanência de combustíveis e outros fluidos em locais
3727isolantes, em locais próximos aos pontos de armazenamento. Depois o 4 vira §
37282º. Isso vai ficar em amarelo para nós confirmarmos se vai precisar, mas é só
3729para nós deixarmos eles já engatilhados aí. § 2º. Aí está falando de acordo
3730com normas técnicas pertinentes. Esse aí eu acho que já deve estar nas
3731normas. Deixa aí e vamos para o... Volta no antigo 10. Estava como 10, mas
3732era o antigo 15.

3733

3734

3735O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama) – O próximo é o § 1º. O § 1º vai
3736fazer referência à necessidade de você ter a rotulagem e a rotulagem estar
3737junto do inciso IV do art. 19, que é rotulagem de todos os itens
3738armazenados. Então é só uma recomendação, falar assim: olha, o anexo I tem
3739a finalidade de subsidiar o gerenciamento de equipamentos e fluidos. Isso aí
3740também já está dentro do manual de gerenciamento de PCB. Na minha
3741opinião, ele pode ser tachado aí, e aí reforçar, olhando agora aqui, reforçar lá
3742no art. 19 proposto, colocar lá “conforme Anexo I”, porque eu acho que se tirar
3743daí o Anexo I, ele fica sem referência no resto do texto. Desce lá então para
3744nós conferirmos se isso é atendido então. Inciso IV do art. 19 fala assim:
3745rotulagem de todos os itens armazenados. A rotulagem vai seguir também um
3746modelo de rótulo previsto no Anexo I. Pode ser colocado aí. Obviamente tem
3747uma finalidade, só que não precisa... O II é de cadastro. O I é de atividades. O
3748III é o relatório. O IV vai ser a etiqueta, conforme Anexo IV.

3749

3750

3751O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3752(Ibama) – Depois nós temos que procurar se não tem nenhuma citação aos
3753anexos. Mas isso nós vemos na revisão final. Só

3754

3755

3756O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama) – Só para lembrá-los,
3757senhores, o processo de rotulagem, a necessidade é prevista no manual que o

3758MMA tem que publicar. Então está lá contemplado. Se nós não vamos ser
3759criteriosos aqui, detalhistas aqui, lá vai ser muito, inclusive da importância de
3760manter isso aí registrado.

3761

3762

3763**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3764**(Ibama)** – Nós estamos acabando aqui, mas é só deixar isso mais engatilhado.

3765Pode ser necessária a abertura de equipamento PCB, somente poderá ser

3766realizado pela empresa proprietária do equipamento.

3767

3768

3769**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Está previsto no inciso V. eu

3770vou ler aqui para os senhores. Inciso V da proposta do Ibama fala o seguinte:

3771deve ser mantido registro de: data, local, resumo da ocorrência e nome do

3772profissional responsável pela abertura do equipamento e material PCB ou

3773contaminado com PCB.

3774

3775

3776**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Só vai poder ser

3777aberto por empresa autorizada. É outro comando.

3778

3779

3780**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – O detentor de PCB não é a

3781pessoa que escolhe quando vai ter que abrir? Então ela vai ter que manter o

3782registro disso, de data, local, ocorrência. Veja que o texto da norma traz o

3783seguinte sentido: quem vai cumprir, como vai cumprir e como isso vai ser

3784controlado. Da forma como está aí, só fala de uma hipótese e aí ele vai ter que

3785manter m registro. Na proposta que nós trouxemos aqui, toda vez que isso

3786acontecer, o detentor de PCB tem que registrar data, local, resumo da

3787ocorrência, nome do profissional responsável pela abertura do equipamento e

3788material PCB ou contaminado com PCB. Bem simples, direto e necessário o

3789registro. Eu acho desnecessário você colocar texto que você não tem como

3790controlar de nenhuma forma.

3791

3792

3793**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3794**(Ibama)** – A hora de se manifestar é agora, Sabrina. Depois não tem mais.

3795

3796

3797**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Eu não concordo

3798muito, porque mudou o contexto.

3799

3800

3801**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3802**(Ibama)** – Qual é a diferença? Vamos pontuar a diferença para nós podermos

3803deliberar. Em um estava dizendo que você só pode abrir se tiver registro. E

3804outro está dizendo que sempre que abrir, tem que ter registro. Essa é a

3805diferença. Eu não acho que... A questão é: o que o Gilberto está dizendo é: não

3806adianta eu proibir se eu não vou controlar.

3807

3808

3809 **A SR^a MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Agora eu quero...

3810 Isso aí vai ser registrado e vai ficar disponível onde? Na fábrica? No local onde

3811 vai ser feito. Ou no próprio aparelho, na etiqueta do aparelho. Onde vocês vai

3812 botar essa informação de quem foi, quando e por quê? Nesse sistema que o

3813 Ibama vai controlar?

3814

3815

3816 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3817 **(Ibama)** – É na ficha de operação e manutenção do equipamento que vai estar

3818 lá registrado que ele foi aberto tal dia, por tal técnico e etc. Tachamos ou não

3819 tachamos?

3820

3821

3822 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Sabrina, manifeste-se.

3823

3824

3825 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3826 **(Ibama)** – Inciso V. Vai para o caput. Os detentores de PCB deverão manter

3827 registros cronológicos atualizados referentes a todas as etapas de

3828 gerenciamento dos equipamentos, materiais e fluidos contaminados por PCB e

3829 resíduo de PCB para fins de controle e fiscalização pelos órgãos ambientais

3830 competentes, os quais deverão incluir, no mínimo. Acredito que aí está mais

3831 controlável. É aquela história: não adianta eu dizer: é proibido. Se ninguém vai

3832 ficar sabendo se abriu ou não. Então podemos tachar lá, Sabrina? Ou você

3833 quer deixar amarelo, verde, azul?

3834

3835

3836 **A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Deixa em amarelo.

3837 Sabe por que eu estou fazendo essa coisa? Porque para depois uma vistoria

3838 do Ministério do Trabalho ou alguma coisa, da pessoa que aparecer doente ter

3839 um CAT lá, é mais fácil rastrear, para nós, daí. Você tem o registro. A empresa

3840 não vai ter o registro de quem abriu?

3841

3842

3843 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3844 **(Ibama)** – Ela vai ter o registro lá no outro. Aqui não tem.

3845

3846

3847 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – É a mesma, vamos falar

3848 assim, disposição, só que aqui no texto que está em tela, fala assim: na

3849 hipótese de ser necessária, tem que ser registrado. Primeiro, nós não estamos

3850 trabalhando com hipótese. Nós estamos trabalhando com que é necessário ser

3851 registrado. Aí eu peguei esse texto e falei: bom, a pessoa vai mexer, ela é

3852 detentora de PCB, ela precisa mexer. Então você vai registrar isso. Vai

3853 registrar. Aí continua lá: nome do profissional, data, local e resumo da

3854 ocorrência, de acordo com as normas técnicas vigentes. Obviamente tudo que

3855 está dentro dessa Resolução está de acordo com as normas técnicas vigentes.

3856 Só que para fins de registro, tem que colocar o que foi feito naquele aparelho,
3857 porque e tudo mais. Mas é isso. Aí é uma hipótese. Eu acho assim: esse texto
3858 é relevante, tanto é que ele foi aproveitado como um registro, só que ele não é
3859 uma normativa. Não é uma norma. Uma hipótese que ele vai abrir, ele tem que
3860 tomar cuidado com isso. Não. Ele vai registrar toda vez que for fazer, porque
3861 ele sabe quando ele vai ter que operar, fazer a manutenção, enfim. É isso.

3862

3863

3864 **SR. JOSÉ CLAUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Governo do Estado de**
3865 **Minas Gerais)** – Eu tenho uma observação aí. Essa abertura é uma inspeção
3866 interna. Se ele vai fazer uma inspeção interna, é porque o equipamento tem
3867 algum problema. E nesse problema ele pode verificar que não é nada e volta a
3868 operar e pode verificar que precisa de uma ação corretiva. Então eu acho que
3869 nós deveríamos ter uma ação depois disso para dizer o que ele pode fazer com
3870 o equipamento, porque está contaminado ou é PCB e precisa de ação
3871 corretiva. Para onde vai?

3872

3873

3874 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3875 **(Ibama)** – Não é aqui, gente. Tacha aí e vamos para frente. Amarelo. Depois
3876 vem aquela proposta de equipamentos danificados classificados como PCB ou
3877 contaminados por PCB somente poderão ser colocados em operação desde
3878 que isso não implique em qualquer tipo de intervenção, devendo, caso
3879 contrário, ser obrigatoriamente destinado.

3880

3881

3882 **SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Esse ponto, na verdade, não
3883 foi considerado. Só que pelo que nós temos discutido aqui, a questão da
3884 classe, o que ele tem que fazer, é uma opção do detento de PCB. Se ele vai
3885 descontaminar, vai fazer uma rotina de operação para recondicionar o
3886 equipamento, eu acho que esse comando, uma vez que agora ele não tem o
3887 limite para tratar, ele está... Ele fica meio desnecessário aí.

3888

3889

3890 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3891 **(Ibama)** – Deixa em amarelo, como está e vamos para o § 4º. Ele diz: não
3892 podem ser realocados para outra subestação, cubículo ou sistema industrial,
3893 mesmo que dentro da mesma planta industrial.

3894

3895

3896 **SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Esse parágrafo não está
3897 contemplado na proposta. Então esse é um comando, é uma boa prática.
3898 Agora, eu não sei onde colocá-lo. Eu sei que de tudo que vinha sendo falado,
3899 aí você tem um comando: não pode ser realocado para outra subestação. Eu
3900 não sei em que momento colocar isso dentro da norma. Não foi possível
3901 identificar. Isso é gerenciamento e isso é classe 2. Eu acho que esse aí não
3902 tacha, mas ele deve ser realocado. Põe em amarelo.

3903

3904

3905O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) – Só queria
3906solicitar que, na manifestação, se identificassem, porque nós estamos tendo
3907dificuldade na gravação aqui. Obrigado.

3908

3909

3910A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME) – Esse artigo e parte dele faziam
3911composição ao art. 14, que era do gerenciamento. Então ele é gerenciamento.
3912Só ver lá dentro da proposta, como foi muito alterado, aonde ele poderia ficar.

3913

3914

3915O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – É que nós estamos
3916limpando a proposta, pegando os incisos, baseado no que foi feito na
3917condensação das propostas que o Ibama apresentou e foi aprovado. Esses
3918incisos não se enquadrariam lá. Então o que nós podemos aproveitar é: o
3919caput original do artigo, antigo 14, e ver se enquadra aqui nesses dois, para ter
3920essa continuidade e fechar com um novo artigo.

3921

3922

3923O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama) – O art. 14 fala o seguinte: para
3924fins de gerenciamento, todo equipamento PCB e contaminado PCB em
3925operação deve atender às seguintes exigências. § 4º: não podem ser
3926realocados para outra subestação, cubículo ou sistema industrial, mesmo que
3927dentro da mesma planta industrial.

3928

3929

3930(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3931

3932

3933O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama) – Pessoal, só para nós
3934terminarmos então o que foi solicitado, o § 4º, nós não temos ainda uma
3935definição. Por definição, pelo nosso consenso, fica em amarelo. Ele volta a ser
3936discutido e o § 5º, já passando, ele também está contemplado. Ele foi colocado
3937no inciso VIII da proposta. O inciso VIII da proposta, para vocês compararem
3938com o V que está na tela, diz o seguinte: registro e justificativa para
3939complementação do nível de fluído isolante em equipamentos sob manutenção
3940corretiva e emergencial. Qual é a diferença: aí no § 5º tem uma condição. A
3941condição é: só pode ter o nível completado com fluído não PCB em caso de
3942manutenção corretiva emergencial e desde que devidamente registrado e
3943justificado, ficando mantida a classificação anterior do equipamento. No
3944comando para registro, é o seguinte: ele vai ter que colocar... Além de registrar,
3945ele vai ter que justificar a complementação do nível de fluído isolante em
3946equipamentos, na condição, sob manutenção corretiva emergencial. Então
3947esse registro vale só para essa condição. Se... Aí fala: ficando mantida a
3948classificação anterior do equipamento, e isso não foi contemplado, até porque
3949não tinha essa... Quando nós estávamos discutindo classe, classe 1, classe 2 e
3950classe 3, começou hoje. Tinha lá aqueles limites de concentração. É isso.
3951Então se vai manter a classificação anterior de equipamento ou não, ele tem
3952que estar registrado aqui, mas...

3953

3954

3955 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Isso confronta
3956 com aquele outro item que nós colocamos lá, que não pode ter diluição. De
3957 alguma forma, nesse momento você está diluindo, e pode mudar a
3958 classificação. Não necessariamente pode não mudar a classe. Se estiver com
3959 55 PPM e voe tiver que completar 30%, 20%, você mudou a classe.

3960

3961

3962 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Aí tem que até verificar,
3963 porque é o seguinte: a manutenção corretiva emergencial, até onde eu saiba, é
3964 justamente o equipamento que precisa acontecer. É emergencial. Nesse caso
3965 aí, o comando que está indo além do que está previsto para voe registrar...
3966 Primeiro que ninguém vai registrar se não for emergência. Não vai ter o fluido,
3967 não vai ser diluído. Isso está mantido. Agora, o que está de diferente aí é a
3968 questão da manutenção da classificação anterior do equipamento. Se vai
3969 manter a classificação anterior do equipamento, então em qualquer caso em
3970 que ocorra a diluição... O cara pode até ter feito isso criminoso. Além de
3971 receber a multa, o equipamento volta a ser a classe original. Então isso vale
3972 para qualquer momento. Qualquer momento que ocorrer uma diluição, o cara
3973 vai estar passível de multa e volta à classificação anterior do equipamento. A
3974 exceção, que aí pode entendida, é esse caso: quando ocorre a manutenção
3975 corretiva emergencial. E aí, os critérios de declarar isso, enfim, com
3976 equipamento que contém PCB, aí já é um tanto quanto específico. Mas a ideia
3977 está mantida.

3978

3979

3980 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3981 **(Ibama)** – Eu entendi que vocês pintaram de amarelo aquele ali porque ele é
3982 importante, mas não tem onde botar. E o § 5º eu acho que ele pode ser um
3983 parágrafo daquele artigo que nós dizemos que não pode ter diluição, não
3984 pode? Cópia ele aí. Vamos ver.

3985

3986

3987 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Ainda assim o registro está
3988 mantido.

3989

3990

3991 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3992 **(Ibama)** – O nosso teto era 15h30. 16h30. Nós só estamos querendo dar uma
3993 arredondada para a próxima reunião nós entrarmos com o mínimo de ruído
3994 possível, o que não garante nada. Tudo pode acontecer, inclusive nada.

3995

3996

3997 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio, volta lá em cima,
3998 por favor, porque eu acho que ficou um pouco sem sentido o parágrafo único.
3999 Não tinha que colocar “equipamento” antes ali, não? Só poderão ter nível
4000 completado. Só poderão quem? Eu acho que é isso. O caput não fala isso. Eu
4001 faço a complementação só para equipamento.

4002

4003

4004 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4005 **(Ibama)** – Tem razão. Os equipamentos em uso somente poderão ter nível
4006 completado com... Se quiserem trocar “em uso” por “em operação”.

4007

4008

4009 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Não pode estar em itálico
4010 essa frase.

4011

4012

4013 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** –
4014 Gilberto, só me explica uma coisa, por favor, pegando gancho no que o colega
4015 falou: naquela última parte: ficando mantida a classificação anterior do
4016 equipamento. Essa classificação não pode ser alterada no caso dessa correção
4017 para mais? Isso não vai acontecer?

4018

4019

4020 **A SRª MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Não é melhor
4021 botar assim... É só uma questão de entendimento: os equipamentos em
4022 operação somente poderão ter o nível de fluido completado com isolante não
4023 PCB em casos de manutenção corretiva emergencial. Porque você não está
4024 colocando o objeto ali. Somente poderão ter o nível completado com fluido.
4025 Nível de que?

4026

4027

4028 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4029 **(Ibama)** – Vamos lá para o final de novo. Só uma última repassada, mas já
4030 vamos acabar a reunião. Só para verificar, para não ficar nada...

4031

4032

4033 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A proposta da CNI no § 1º
4034 pode ser apagada. A proposta no § 2º não. Ele tem que ser tachado, porque foi
4035 votado aqui e se decidiu por outra redação, por outro prazo. Isso foi ontem,
4036 inclusive.

4037

4038

4039 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4040 **(Ibama)** – Deixa eu só entender. Esse parágrafo era parágrafo de qual artigo?

4041

4042

4043 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É uma questão da
4044 acreditação, Márcio. Nós já votamos e tal.

4045

4046

4047 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4048 **(Ibama)** – Então pode... De fato apaga esse aí e tacha o de baixo.

4049

4050

4051 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Minha sugestão é que
4052 esses artigos 12 e 13, até para não dar confusão quando nós voltarmos na
4053 próxima reunião, deixa ele marcado em amarelo, porque nós estamos
4054 seguindo. Depois coloca embaixo: Paramos aqui. Nós sabemos que a parte
4055 amarela não foi deliberada. Como sugestão.

4056

4057

4058 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4059 **(Ibama)** – Esse § 2º pode tachar também, porque ele ficou contemplado lá, não
4060 foi?

4061

4062

4063 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não. Essa é a proposta
4064 que foi aprovada.

4065

4066

4067 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4068 **(Ibama)** – Mas ele não foi para outro lugar? Ele ficou aí? Sobe para o caput do
4069 artigo para eu entender.

4070

4071

4072 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Nós temos que ir no art. 11.

4073

4074

4075 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4076 **(Ibama)** – É isso que eu estou dizendo. Eu acho que ele ficou lá no 11.

4077

4078

4079 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tem razão. Tira de lá.
4080 Aquele é o texto original, inclusive.

4081

4082

4083 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4084 **(Ibama)** – O art. 13 está em amarelo, é isso? Vocês estavam otimistas.
4085 Disseram que a reunião do dia 06 acabava aí. Nós estamos na reunião do dia
4086 06 e não chegamos aí ainda. Agora esse artigo aí virou artigo o que mesmo?
4087 Eu acho que é o 13, se não estou enganado. Aquele 10, tacha. Esse vira 14.
4088 Esse é 15. Esse nós tínhamos que deliberar sobre o prazo. Deixa assim. O 17
4089 ficou: o armazenamento de resíduos deve ser realizado... Art. 17. Então vamos
4090 parar aí, é isso? Em cima do 20 então você põe: paramos aqui. Reunião do dia
4091 07. Vamos deliberar agora sobre a próxima reunião. Antes de encerrar a
4092 reunião, gente, paramos aqui então. Eu só gostaria que nós deliberássemos
4093 sobre a próxima data de reunião, que pelo menos essa pauta é garantida na
4094 próxima reunião. Vamos lá, então. João, quais são as possibilidades que nós
4095 temos aí via Conama? Quando é a próxima reunião do Conama?

4096

4097

4098 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Essa semana,
4099 por exemplo, nós teríamos disponibilidade, mas apenas na semana que vem,

4100dia 14 e 15, que eu acho que é inviável, até para digerir a agenda do pessoal.
4101Eu acho que é inviável. Na semana seguinte, no mês de maio, dia 19 a 23, o
4102DConama não marca reunião em função da Plenária, que é na semana
4103seguinte, dia 28 e 29, que tem a Reunião Plenária. Então nós não
4104marcaríamos. Aí poderia ir para o mês de junho. O mês de junho tem apenas
4105uma reunião marcada, prevista para o GT de Qualidade do Ar no início. Só que
4106aí entra uma questão, o momento. O momento da Copa e tudo. Eu tenho a
4107impressão que fica um pouco complicado para quem é de fora de Brasília vir,
4108essa questão de hospedagem, transporte.

4109

4110

4111**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4112**(Ibama)** – Quando começa a Copa?

4113

4114

4115**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Acho que dia
411612. Dia 05 é dia do meio ambiente. Eu tenho que acaba tendo algumas
4117agendas aí que... Eu tenho a impressão que é difícil encontrar a agenda do
4118pessoal, até mesmo que trabalha nessa área, que vai ter algum evento. Aí é
4119uma suposição minha, de experiência aqui dentro do Ministério. Dia 03 e 04
4120tem GT de Qualidade do Ar. Não temos dada ainda. Temos que conversar isso
4121com você para nós podermos marcar uma data dela. Teria essa semana.
4122Agora entra nesse critério de encontrar hospedagem.

4123

4124

4125**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A dificuldade de garantir
4126quórum para deliberação vai ser muito... A complicação é essa. Eu estou em
4127Brasília, eu posso vir, mas os meus colegas que estão fora...

4128

4129

4130**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4131**(Ibama)** – Não tem sentido nenhum e eu acho que a consistência... E, aliás, eu
4132já comentei isso: o grande problema que nós temos tido nos grupos de trabalho
4133é a representatividade. É um problema que na Câmara nós temos menos. Os
4134grupos de trabalho, infelizmente... Porque como eles são voluntários, nós
4135polarizamos no grupo de trabalho, e fica difícil do grupo trabalhar. Nós temos
4136vivido isso em todos. É um problema do Conama, isso. Bom, passada a Copa,
4137a Copa termina que dia? Nós entramos nas férias escolares de julho. Eu vou
4138estar fora. Ficou complicado. Ou nós vamos para a penúltima semana... No
4139meu caso particular, a partir do dia 21, 22, tudo bem. Antes disso eu estou de
4140férias. Julho. Ou vamos mesmo para agosto. Esse é o problema. Dá ainda
4141julho? Vamos tentar essa semana aí então? Eu estou consultando a todos
4142aqui. Por favor, prestem atenção. De 21 a 25 de julho. Seria possível? É viável
4143essa semana aí? Eu acho que já é meio complicado. Eu estou achando que
4144essa Copa vai ser que nem o banheiro do Papa lá. Eu acho que tem uma
4145expectativa de muito movimento, muita gente, e vai ter pouco. Mas em todo
4146caso...

4147

4148

4149O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste) – Eu
4150também prefiro agosto.

4151

4152

4153O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

4154(lbama) – Então vamos lá. Vamos botar 23 e 24 de julho. Pode ser quarta e
4155quinta? O Gilberto acabou de dizer que vai estar de férias. Vamos manter 23 e
415624? Se precisar mudar, nós mudamos, mas pelo menos nós reservamos um
4157pouco de data.

4158

4159

4160O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) – Nós

4161poderíamos trabalhar, para essa reunião, essa próxima, dia 23 e 24, a
4162previsão, apenas PCB, porque senão essa Resolução eu acho que também
4163teria dificuldade. Ou nós poderíamos colocar outra pauta?

4164

4165

4166O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Vamos ver se até lá eu
4167consigo destravar a questão da embalagem de tintas.

4168

4169

4170O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

4171(lbama) – Então definida a próxima reunião, eu acho que não tem mais nada.
4172Desculpe. O Pedro tinha pedido para fazer um registro aqui dos grupos de
4173trabalho. O GT de Ambientes Hídricos está com dificuldade. Ainda não
4174marcamos data. Vamos tentar marcar. O GT de Cilindros de Ozônio, que ficou
4175com a coordenação da Anamma, nós estamos sem data também e tem um
4176problema de prazo: ele teria que ser instituído em até 90 dias a partir da sua
4177criação. Eu acho que nós podemos considerar renovada essa... Essa Câmara
4178dar o aval para que esse prazo de 90 dias seja estendido em função da Copa e
4179de todo esse problema e nós jogamos para agosto esse prazo. Não sei se
4180temos mandato para isso. Mas se não temos, acabamos de nos empoderar
4181para isso.

4182

4183

4184O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) – A Câmara

4185Técnica, não tendo resistência a isso, eu acho que ela poderia tomar essa
4186decisão sim, sem problema algum.

4187

4188

4189O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

4190(lbama) – Então está tomada a decisão. Pedro, fica tranquilo. Então marca
4191para agosto. Muito obrigado a todos mais uma vez e até a próxima.